

Processo:

1066692 2019

Ano Ref.:



Natureza:

PEDIDO DE REEXAME

Adm.: Volume:

DM 001

Orgao/Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

Município:

INGAÍ

Relator Atual:

CONS. SEBASTIAO HELVECIO

Distribuição:

30/04/2019



FOCUS

REF PROCESSO 958658
PRIMEIRA CÂMARA
EXERCÍCIO – 2014
PREFEITURA MUNICIPAL INGAÍ - MG



Exmo.sr
MAURI TORRES
DD. Conselheiro PRESIDENTE E RELATOR

Tribunal Contas Estado de Minas Gerais

GIULLIANO RIBEIRO PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF 034.400.596-85 e na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Minas Gerais sob o nº 88.680, residente e domiciliado no Sítio do Pia, Zona Rural, CEP – 37.200-000, Ingai/MG, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE REEXAME nos autos do processo nº 958658 de prestação de contas do exercício de 2014 a seguir :

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Em face das conclusões do processo em epígrafe constante da análise de prestação de contas do exercício de 2014 processo 958658 nos termos a seguir assentados:
Como se percebe no estudo elaborado pela equipe técnica do T.C.E. mencionado não ocorreram irregularidades que possam impedir a regular aprovação das contas do exercício tanto e verdade que após aquele minucioso estudo do órgão técnico apontou apenas algumas irregularidades procedentes de erro técnico e sem nenhum efeito danoso ao patrimônio público municipal, mas tudo se esclarece com a juntada dos quadros, empenhos e documentos necessários para a devida correção .
Desde já solicitamos a V.Exa. prazo para retransmissão e retificação do SICOM se necessárias tais alterações .

Foram apresentadas 4as seguintes justificativas e defesa a seguir:

CONSIDERAÇÕES : (FLS 69)

Demonstrativo da despesa com pessoal por poder

APONTAMENTOS

Aponta o TCE:

“o Poder Executivo e o Município de Ingai não obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, alínea “b”, e art. 19, III, tendo sido aplicados 57,37% e 60,04% respectivamente , da Receita Corrente Líquida base de Cálculo, fls 08v a 10.”

Como se percebe no estudo realizado pelo analista, o município ultrapassou os índices constitucionais.

Assiste razão este órgão técnico pois foi apresentado falhas no preenchimento deste anexo na elaboração dos dados enviados no SICOM, foram acrescidos nos gastos com as fontes 148.00,150.00,129.00 e diversas verbas indenizatórias (INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO) assim necessário se faz a alteração de dados no SICOM para sanarmos esta irregularidade técnica pois



INGAI

0005889810 / 2019

23/04/2019 15:55

10519 IN0100010 23/ABR/2019 15:55 0058898 MAO 10

Maria Cristina Ferraz Teixeira
Mat. 483-6
TCEMG

conforme informativo de jurisprudência nº 68 tais despesas não integram o índice de pessoal se



“ for paga com recursos provenientes de transferências intergovernamentais, tal gasto deverá ser contabilizado com “Outros Serviços de Terceiros - pessoa física”, não integrando as despesas com pessoal. ”

demonstramos assim o quadro real com os gastos de pessoal:

**QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
VALOR APRESENTADO**

EXERCÍCIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENÇA
2014	5.524.547,66	5.260.862,84	263.684,82

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
9.590.733,40	5.260.862,84	54.8%	2,8%

Diante do exposto temos a informar que estas despesas foram empenhadas no orçamento vigente nos elementos 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00 fizeram partes dos quadros apresentados como índice de pessoal fato é que se deve corrigir estas despesas pois não integram o referido índice falhas esta que já estão sendo corrigidos nos exercícios seguintes pois a estrutura das folhas de pagamento de pessoal deverão ser revistas e corrigidas.

Assim este administrador público cumpriu a tabela de redução dos índices de pessoal conforme determina a LC 101/2000 art.23, cumprindo o índice de redução o município adequou -se ao limite estabelecido na lei.

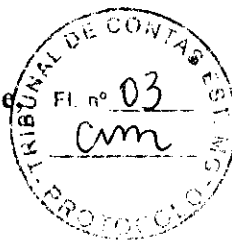
Solicitamos autorização para retransmissão do SICOM para adaptação e transmissão dos dados no sistema SICOM sendo necessário a retransmissão dos dados de 2014,2015,2016.

Desta forma os índices sofrerão alterações nos exercícios de 2014,2015,2016 uma vez que as despesas foram demonstradas de uma forma descontraída

Se tudo isso não bastasse, imperioso destacar que, segundo o IBGE, a retração do crescimento interno bruto no biênio 2015/2016 foi o pior da história, recuando respectivamente 3,8% e 3,6%, superando inclusive a recessão de 1930/1931, quando o recuo registraram respectivamente 2,1% e 3,3%.

Assim, requer este jurisdicionado que seja realmente aplicado as ressalvas inseridas na Lei de Responsabilidade Fiscal, para que os prazos de readaptação dos gastos com pessoal permaneçam suspensos, enquanto perdurar a recessão, sendo esta a vontade do legislador quando inserido no próprio corpo da lei as ressalvas quanto ao cumprimento de tal dispositivo, sob pena de ser a população

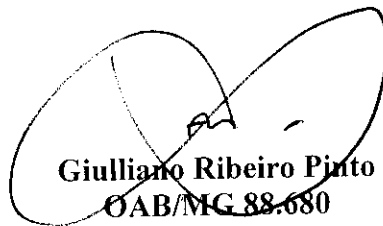
mais carente do país penalizada com a falta dos serviços essenciais de saúde, educação e assistência social.

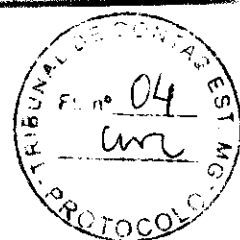


CONCLUSÃO:

Assim sendo concluímos após a presente justificativa que os itens apontados pelo T.C.E. como irregulares foram justificados e merecem dos nobres e cultos representantes desta corte de contas uma acolhida plausível, por outro lado somos por força da transparência e da legalidade que apesar dos erros técnicos não houve prejuízos ao erário público.

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2019.


Giuliano Ribeiro Pinto
OAB/MG 88.680



QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL EXERCICIOS 2014 -2015 - 2016

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2014	5.524.547,66	5.260.862,84	263.684,82

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
9.590.733,40	5.260.862,84	54,8%	2,8%

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2015	6.204.672,27	5.892.251,23	312.421,04

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
10.490.406,99	5.892.251,23	56,1%	1,5%

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2016	6.709.188,91	6.297.523,60	411.665,31

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
11.624.507,74	6.297.523,60	54,1%	2%

Obs: Nota –se que as despesas com pessoal teve variação de um exercício para outro pois diversos foram os motivos que levaram a tal variação dentre elas podemos destacar a crise econômica que atravessa nosso país e além disto foi necessário aplicar o reajuste constitucional que é direito adquirido pelos servidores e outro fato foi o aumento dos valores do FUNDEB que reajusta ano a ano. Num município que é o maior empregador tendo a receita base o FPM levando em consideração a crise tivemos estas dificuldades até na redução de pessoal pois não podemos pagar a dívida de um país com a fome do povo.

Assim no cumprimento da lei de responsabilidade fiscal ficou comprovado o percentual de redução .

Giulliano Ribeiro Pinto
OAB/MG 88.680

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL EXERCICIOS 2014 -2015 - 2016



VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2014	5.524.547,66	5.260.862,84	263.684,82

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
9.590.733,40	5.260.862,84	54,8%	2,8%

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2015	6.204.672,27	5.892.251,23	312.421,04

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
10.490.406,99	5.892.251,23	56,1%	1,5%

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2016	6.709.188,91	6.297.523,60	411.665,31

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
11.624.507,74	6.297.523,60	54,1%	2%

Obs: Nota -se que as despesas com pessoal teve variação de um exercício para outro pois diversos foram os motivos que levaram a tal variação dentre elas podemos destacar a crise econômica que atravessa nosso país e além disto foi necessário aplicar o reajuste constitucional que é direito adquirido pelos servidores e outro fato foi o aumento dos valores do FUNDEB que reajusta ano a ano. Num município que é o maior empregador tendo a receita base o FPM levando em consideração a crise tivemos estas dificuldades até na redução de pessoal pois não podemos pagar a dívida de um país com a fome do povo.

Assim no cumprimento da lei de responsabilidade fiscal ficou comprovado o percentual de redução .

Arnaldo Messias Mesquita
T.C. PRC-MG 40595

REF PROCESSO 987707
PRIMEIRA CÂMARA
EXERCÍCIO – 2015
PREFEITURA MUNICIPAL INGAI - MG



Exmo.sr
HAMILTON COELHO
DD. Conselheiro RELATOR

Tribunal Contas Estado de Minas Gerais

GIULLIANO RIBEIRO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF 034.400.596-85, residente e domiciliado no Sítio do Pia, Zona Rural, CEP – 37.200-000, Ingai/MG, vem respeitosamente apresentar PEDIDO DE REEXAME nos autos do processo nº 987707 de prestação de contas do exercício de 2015 a seguir :

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Em face das conclusões do processo em epígrafe constante da análise de prestação de contas do exercício de 2015 processo 987707 nos termos a seguir assentados:
Como se percebe no estudo elaborado pela equipe técnica do T.C.E. mencionado não ocorreram irregularidades que possam impedir a regular aprovação das contas do exercício tanto e verdade que após aquele minucioso estudo do órgão técnico apontou apenas algumas irregularidades procedentes de erro técnico e sem nenhum efeito danoso ao patrimônio público municipal, mas tudo se esclarece com a juntada dos quadros e documentos necessários para a devida correção .
Desde já solicitamos a V.Exa. prazo para retransmissão e retificação do SICOM se necessárias tais alterações .

Foram apresentadas as seguintes justificativas e defesa a seguir:

CONSIDERAÇÕES : (FL73V)

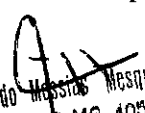
Demonstrativo da despesa com pessoal por poder APONTAMENTOS

Aponta o TCE:

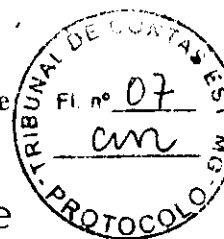
“O Município e o Poder Executivo de Ingai não obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000 , inciso III do art. 19 e alínea b do inciso III do art. 20 , tendo sido aplicados 61,73% e 59,14% respectivamente , da Receita Corrente Líquida (base de Cálculo) fls 09V/11 e 11v.”

Como se percebe no estudo realizado pelo analista, o município ultrapassou os índices constitucionais.

Assiste razão este órgão técnico pois foi apresentado falhas no preenchimento deste anexo na elaboração dos dados enviados no SICOM, foram acrescidos nos gastos com as fontes 148.00,150.00,129.00 e diversas verbas indenizatórias (INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO) assim necessário se faz a alteração de dados no SICOM para sanarmos esta irregularidade técnica pois


Arnaldo Mesquita
T.C. GR-1-MG 40595

conforme informativo de jurisprudência nº 68 tais despesas não integram o índice de pessoal se



for paga com recursos provenientes de transferências intergovernamentais, tal gasto deverá ser contabilizado com "Outros Serviços de Terceiros - pessoa física", não integrando as despesas com pessoal.

demonstramos assim o quadro real com os gastos de pessoal:

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

EXERCÍCIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENÇA
2015	6.204.672,27	5.892.251,23	312.421,04

Diante do exposto os quadros corrigidos ficam assim demonstrados
DESPESA COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCÍCIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
10.490.406,99	5.892.251,23	56,1%	1.5%

Diante do exposto temos a informar que estas despesas foram empenhadas no orçamento vigente nos elementos 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00 fizeram partes dos quadros apresentados como índice de pessoal fato é que se deve corrigir estas despesas pois não integram o referido índice falhas esta que já estão sendo corrigidos nos exercícios seguintes pois a estrutura das folhas de pagamento de pessoal deverão ser revistas e corrigidas.

Assim este administrador publico cumpriu a tabela de redução dos índices de pessoal conforme determina a LC 101/2000 art.23 , cumprindo o índice de redução O município adequou -se ao limite estabelecido na lei.

Solicitamos autorização para retransmissão do SICOM para adaptação e transmissão dos dados no sistema SICOM sendo necessário a retransmissão dos dados de 2014,2015,2016

Desta forma os índices sofrerão alterações nos exercícios de 2014,2015,2016 uma vez que as despesas foram demonstradas de uma forma desconstruída

CONCLUSÃO:

Assim sendo concluímos após a presente justificativa que os itens apontados pelo T.C.E. como irregulares foram justificados e merecem dos nobres e cultos representantes desta corte de contas uma acolhida plausível, por outro lado somos por força da transparência e da legalidade que apesar dos erros técnicos não houve prejuízos ao erário publico.

Ingai , 26 de Abril de 2018

Giulliano Ribeiro Pinto
Ex Prefeito Ingai /MG
CPF 034.400.596-85

Arnaldo Messias Mesquita
CRC 40.595/MG

Arnaldo Messias Mesquita
T.C. CRC-MG 40595

**QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL
EXERCICIOS 2014 -2015 - 2016**



VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2014	5.524.547,66	5.260.862,84	263.684,82

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
9.590.733,40	5.260.862,84	54,8%	2,8%

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2015	6.204.672,27	5.892.251,23	312.421,04

VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
10.490.406,99	5.892.251,23	56,1%	1,5%

VALOR APRESENTADO

EXERCICIOS	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	DIFERENCA
2016	6.709.188,91	6.297.523,60	411.665,31

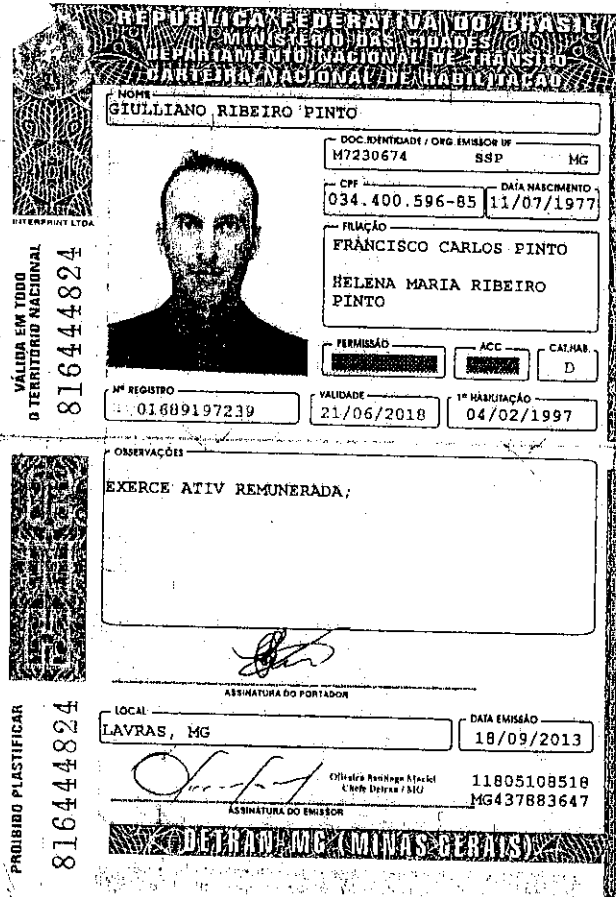
VALOR APURADO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR APLICADO	PERCENTUAL NO EXERCICIO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO
11.624.507,74	6.297.523,60	54,1%	2%

Obs: Nota -se que as despesas com pessoal teve variação de um exercício para outro pois diversos foram os motivos que levaram a tal variação dentre elas podemos destacar a crise econômica que atravessa nosso país e além disto foi necessário aplicar o reajuste constitucional que é direito adquirido pelos servidores e outro fato foi o aumento dos valores do FUNDEB que reajusta ano a ano. Num município que é o maior empregador tendo a receita base o FPM levando em consideração a crise tivemos estas dificuldades até na redução de pessoal pois não podemos pagar a dívida de um país com a fome do povo.

Assim no cumprimento da lei de responsabilidade fiscal ficou comprovado o percentual de redução .

Assinado
T.C. CRQ-MG 40395



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG

Relatório de Dados do Processo



DADOS DO PROCESSO:

No Processo:	987707	Protocolo/Ano:	9000929100 / 2016	Data Cadastro:	17/10/2016	Ano Ref.:	2015
Natureza:	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL			Tipo de Administração:	DM		
Localização:	COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL			Novo Processo:			
Situação:	AGUARDANDO TRÂNSITO EM JULGADO						
Procedência:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ						
No Antigo:	Processo Principal:			Qtde. Anexos: 0			
Município:	INGAÍ						

DISTRIBUIÇÃO:

Relator:	CONS. ADRIENE ANDRADE	Distribuído em:	17/10/2016
Colegiado:	PRIMEIRA CÂMARA	Redistribuído em:	
Auditor:			
Procurador MP:	MARIA CECÍLIA	Distribuído em:	28/11/2017
Assunto:	REMESSA DE PRESTACAO DE CONTAS ANUAL DO EXERCICIO DE 2015		

RESPONSÁVEL / INTERESSADO / PROCURADOR:

Nome:	GIULLIANO RIBEIRO PINTO	Tipo:	Ordenador
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ	Tipo:	Órgão/Entidade de Atuação TC

ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES:

N GUIA:	Origem:	Destino:	Ocorrência:
1397158	27/03/2018 COORD. DE PUBLICAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	27/03/2018 COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL	CUMPRIMENTO DE DECISÃO COLEGIADA
1396191	23/03/2018 SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	23/03/2018 COORD. DE PUBLICAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	ELABORAÇÃO DO REGISTRO DAS DECISÕES
1393170	09/03/2018 GABINETE DRA. ADRIENE ANDRADE	09/03/2018 SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	PUBLICAÇÃO DE PAUTA
1380725	04/12/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	04/12/2017 GABINETE DRA. ADRIENE ANDRADE	CONCLUSÃO AO RELATOR
1380433	01/12/2017 GABINETE DRA. MARIA CECÍLIA	04/12/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	DEVOLUÇÃO COM PARECER
1379417	28/11/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	28/11/2017 GABINETE DRA. MARIA CECÍLIA	CONCLUSÃO AO PROCURADOR
1379353	28/11/2017 COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAIS	28/11/2017 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
1333757	02/05/2017 SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	02/05/2017 COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAIS	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO
1322034	08/03/2017 GABINETE DRA. ADRIENE ANDRADE	09/03/2017 SECRETARIA DA 1ª CÂMARA	CUMPRIMENTO DE DESPACHO

DECISÃO(ÕES):

Sessão:	Tipo:	Competência:	Relator:
20/03/2018	NORMAL	PRIMEIRA CÂMARA	CONS. ADRIENE ANDRADE
Decisão:	Ocorrência:		
REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO			

OFÍCIO(S):

Ano	No	Parte	Dt.Comun.	Dt.Vcto.	Ocorrência
2017	3042	GIULLIANO RIBEIRO PINTO	09/03/2017	25/04/2017	ABERTURA DE VISTA - CITAÇÃO

PEÇAS PROCESSUAIS:

Data do Arquivo	Descrição	link
26/03/2018	PARECER	Ver íntegra do documento
01/12/2017	PARECER MP	Ver íntegra do documento
27/11/2017	RELATÓRIO TÉCNICO	Ver íntegra do documento
08/03/2017	DESPACHO	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TCE-MG

Relatório de Dados do Processo



DADOS DO PROCESSO:

No Processo:	1012626	Protocolo/Ano:	9000418200 / 2017	Data Cadastro:	05/06/2017	Ano Ref.:	2016
Natureza:	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL			Tipo de Administração:	DM		
Localização:	SECRETARIA DA 2ª CÂMARA			Novo Processo:			
Situação:	AGUARDANDO AR - DILIGÊNCIA						
Procedência:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ						
No Antigo:	Processo Principal:			Qtde. Anexos: 0			
Município:	INGAÍ						

DISTRIBUIÇÃO:

Relator:	CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO	Distribuído em:	05/06/2017
Colegiado:	SEGUNDA CÂMARA	Redistribuído em:	
Auditor:			
Assunto:	REMESSA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016		

RESPONSÁVEL / INTERESSADO / PROCURADOR:

Nome:	GIULLIANO RIBEIRO PINTO	Tipo:	Ordenador
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ	Tipo:	Órgão/Entidade de Atuação TC

ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES:

N GUIA:	Origem:	Destino:	Ocorrência:
1396481	23/03/2018 GABINETE DO CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO	23/03/2018 SECRETARIA DA 2ª CÂMARA	CUMPRIMENTO DE DESPACHO
1396313	22/03/2018 COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAIS	22/03/2018 GABINETE DO CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO	CONCLUSÃO AO RELATOR
1342511	06/06/2017 PROTOCOLO	07/06/2017 COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAIS	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO

OFÍCIO(S):

Ano	No	Parte	Dt.Comun.	Dt.Vcto.	Ocorrência
2018	5194	GIULLIANO RIBEIRO PINTO	23/03/2018		COMUNICAÇÃO DE DESPACHO DO RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL N. 987707**

Procedência: Prefeitura Municipal de Ingaí
Exercício: 2015
Responsável: Giulliano Ribeiro Pinto
MPTC: Maria Cecília Borges
RELATORA: CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE



EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 04/2016. IRREGULARIDADE. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

Constatada a irregularidade e a ilegalidade dos procedimentos examinados, referentes aos percentuais relativos às despesas com pessoal, emite-se parecer prévio pela rejeição das contas, nos termos do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.

PARECER PRÉVIO

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

6ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara – 20/03/2018

CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE:

I – RELATÓRIO

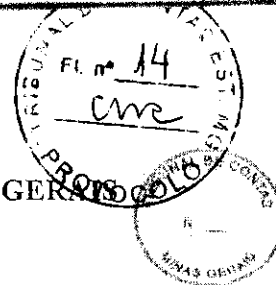
Trata-se da Prestação de Contas do Executivo Municipal de **Ingaí** referente ao exercício de **2015**, de responsabilidade do Prefeito **Giulliano Ribeiro Pinto**.

As contas foram submetidas, nos termos regimentais, à Unidade Técnica competente, que as examinou à luz da Resolução TCEMG n. 04/2009 e da Instrução Normativa TCEMG n. 02/2015 e informou no relatório às fls. 02 a 11, que não foram observados os limites percentuais estabelecidos na alínea “b” do inciso III do art. 20 e no inciso III do art. 19, ambos da Lei Complementar n. 101/2000.

Em face desses apontamentos, determinei, à fl. 36, a citação do Prefeito à época, que apresentou defesa e documentos, acostados às fls. 39 a 69.

A Unidade Técnica analisou as justificativas e documentos apresentados e, nos termos do relatório às fls. 71 a 84, concluiu pela rejeição das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal opinou, à fl. 85, pela rejeição das contas, nos termos do inciso III do art. 45 da Lei Complementar n. 102/2008.



II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da prestação de contas foi realizada com base nas diretrizes e procedimentos decorrentes da Resolução n. 04/2009 e na Ordem de Serviço n. 04/2016, ambas deste Tribunal; nos dados remetidos via Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, e nos relatórios técnicos às fls. 02 a 11 e 71 a 84, constatando-se:

- 1) abertura de créditos orçamentários e adicionais de acordo com o estabelecido nos arts. 42, 43 e 59 da Lei n. 4.320/1964;
- 2) repasse de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) da receita base de cálculo ao Poder Legislativo municipal, cumprindo o disposto no inciso I do art. 29-A da Constituição da República;
- 3) aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do percentual de 26,88% (vinte e seis vírgula oitenta e oito por cento) da receita base de cálculo, atendendo ao disposto no art. 212 da Constituição da República;
- 4) aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde do percentual de 27,62% (vinte e sete vírgula sessenta e dois por cento) da receita base de cálculo, atendendo ao disposto no art. 198, § 2º, inciso III, da Constituição da República, no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012 e na Instrução Normativa TCEMG n. 05/2012;
- 5) gastos totais com pessoal do Poder Legislativo correspondente a 2,59% (dois vírgula cinquenta e nove por cento) da receita base de cálculo, cumprindo o disposto na alínea “a” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

A Unidade Técnica apontou, à fl. 11v, que o Poder Executivo não observou o limite percentual dos gastos com pessoal estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que foram aplicados 59,14% (cinquenta e nove vírgula quatorze por cento) da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo). E que o Município não atendeu ao disposto no inciso III do art. 19 da citada Lei Complementar, tendo despendido o percentual de 61,73% (sessenta e um vírgula setenta e três por cento) da receita base de cálculo.

O defendente alegou, às fls. 39 a 44, que a economia brasileira vive uma das piores recessões econômicas da história, o que afeta os Municípios, cuja maior receita vem do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, como é o caso de Ingaí.

Argumentou que em 2015 houve uma retração de 3,8% (três vírgula oito por cento) na economia brasileira, maior queda percentual desde 1990, de acordo com o IBGE, e que, além disso, o Governo Federal concedeu desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, o que diminuiu ainda mais a receita do FPM e refletiu no percentual de gastos com o pessoal, uma vez que a receita corrente líquida do Município teve queda.

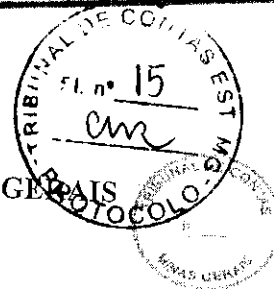
Acrescentou que em 2016 a economia teve retração de 3,6% (três vírgula seis por cento), e pleiteou, diante desse cenário, a duplicação dos prazos para a recondução dos gastos com pessoal, conforme estabelece o art. 66 da Lei Complementar n. 101/2000, uma vez que o PIB em 2015 foi negativo.

O defendente informou, às fls. 41/42, que no segundo quadrimestre de 2016 (31/8/2016) o Poder Executivo reduziu “o equivalente a 1/3 (um terço) do excedente de gastos sendo que nesta data o limite excedente com gasto em pessoal foi de 3,42% (três vírgula quarenta e dois por cento)” e que isso ocorreu antes do “prazo facultado pelo art. 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que seria em 31/12/2016”.

Informou também que em 31/12/2016 adotou medidas para reduzir o gasto com pessoal, exonerando todos os cargos comissionados da municipalidade, além de outras já adotadas, como



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



rescisão dos contratos administrativos, corte de horas extras, etc. Os documentos relativos a tais exonerações foram juntados às fls. 45 a 69.

Ressalto que, nos termos do art. 23 da Lei Complementar n. 101/2000, se a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e/ou Legislativo ultrapassar os limites definidos no art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo, pelo menos, um terço no primeiro, observando-se o estabelecido no art. 22 da mencionada Lei Complementar e nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição de 1988.

Ressalto, ainda, que o art. 66 da Lei Complementar n. 101/200 prevê a possibilidade de duplicação dos prazos estabelecidos no citado art. 23, caso o crescimento real do PIB nacional, regional ou estadual seja baixo ou negativo por período igual ou superior a quatro trimestres.

A Unidade Técnica juntou à fl. 83 o Demonstrativo do Produto Interno Bruto mineiro do 1º trimestre de 2013 até o 4º Trimestre de 2016, publicado pela Fundação João Pinheiro, que permite constatar que em todos os trimestres de 2015 e de 2016 o PIB foi negativo.

Analisando o caso concreto, verifiquei pelos demonstrativos da despesa com pessoal do Poder Executivo extraídos do SICOM, juntados pela Unidade Técnica às fls. 79 a 82, que foram apurados os seguintes percentuais: 58,05% (cinquenta e oito vírgula zero cinco) em 30/4/2016, 57,42% (cinquenta e sete vírgula quarenta e dois por cento) em 31/8/2016, 57,72% (cinquenta e sete vírgula setenta e dois por cento) em 31/12/2016 e 60,11% (sessenta vírgula onze por cento) em 30/4/2017.

Portanto, mesmo considerando o cenário econômico desfavorável, isto é, o PIB negativo, e duplicando-se o prazo, nos termos do art. 23 da referida Lei, conforme determina o art. 66 também da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo não reduziu as despesas com pessoal o suficiente para eliminar o percentual excedente, que ultrapassou os 54% (cinquenta e quatro por cento), para cumprimento da alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Dessa forma, ficou caracterizado o descumprimento do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, uma vez que o percentual da despesa com pessoal, 60,11% (sessenta vírgula onze por cento), em 30/4/2017, extrapolou os 54% (cinquenta e quatro por cento) previsto na lei.

III – CONCLUSÃO

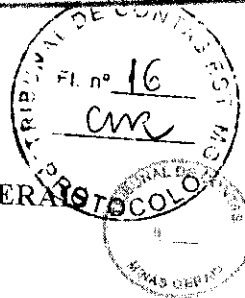
Pelo exposto, voto pela emissão de Parecer Prévio pela **rejeição das contas** do gestor responsável pela Prefeitura Municipal de **Ingaí** no exercício de **2015**, Sr. **Giulliano Ribeiro Pinto**, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal e do art. 240, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, em vista do descumprimento do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, uma vez que o percentual da despesa com pessoal, 60,11% (sessenta vírgula onze por cento), em 30/4/2017, extrapolou os 54% (cinquenta e quatro por cento) previsto na Lei Complementar n. 101/2000.

Ressalto que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia ou da própria ação fiscalizadora deste Tribunal.

Recomendo ao Órgão de Controle Interno o acompanhamento da gestão municipal, conforme dispõe o art. 74 da Constituição da República, alertando-o de que, ao tomar conhecimento de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária.

Recomendo ao atual Chefe do Executivo municipal o planejamento adequado da gestão municipal, objetivando o cumprimento das Metas 1, 9 e 18 do Plano Nacional de Educação – PNE, referentes à universalização do acesso à educação infantil na pré-escola, à elevação da taxa de alfabetização e à implementação de planos de carreira para os profissionais da educação básica, em consonância com o piso salarial nacional, tendo em vista as modificações trazidas pela Emenda Constitucional n. 59/2009 e a Lei Federal n. 13.005/2014.

Ao final, cumpridos os procedimentos cabíveis à espécie e após o Ministério Público junto ao Tribunal verificar que a Edilidade promoveu o julgamento das contas observando a legislação aplicável e, ainda, adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atuação, consoante estatui o art. 239 regimental, sejam os autos encaminhados diretamente ao arquivo.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES:

Também estou de acordo.

APROVADO O VOTO DA RELATORA, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA SARA MEINBERG.)

MR

CERTIDÃO

Certifico que a Ementa desse Parecer Prévio foi disponibilizada no Diário Oficial de Contas de ____/____/____, para ciência das partes.

Tribunal de Contas, ____/____/____.

Coord. de Sistematização e Publicação das
Deliberações e Jurisprudência



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:	Ingaí	Exercício:	2015
Nº do Processo:	987707		

Introdução a análise de defesa documental

Tratam os autos da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ingaí, exercício de 2015, que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls. 39/69), após abertura de vista determinada pela Exma. Sra. Conselheira Adriene Andrade (fls. 36/36v).

Considerando a defesa apresentada acerca das irregularidades apontadas no exame inicial (fls. 09v/11) e sintetizadas na fl. 11v, foi efetuada a presente análise, fls. 72/83, nos termos da Resolução nº04/2009.

Conforme análise, verifica-se que as irregularidades inicialmente apontadas (fls. 09v/11v) referentes ao não cumprimento pelo Município e pelo Poder Executivo de Ingaí dos limites percentuais de despesa com pessoal estabelecidos pela LC 101/2000, inciso III do art. 19 e alínea "b" do inciso III do art. 20, não foram sanadas.

Ante o exposto, conclui-se pela emissão de parecer pela rejeição das contas do Poder Executivo do Município de Ingaí, exercício de 2015, na forma do inciso III do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que os demais itens da execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ensejar outras ações de controle deste Tribunal de Contas.

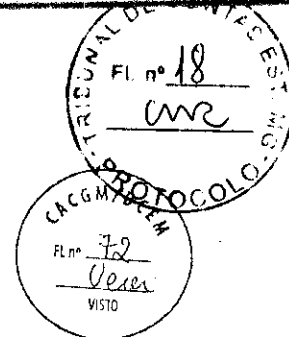
À Consideração Superior,

Belo Horizonte em, 12/09/2017

Vera Lúcia Lage de Oliveira
Vera Lúcia Lage de Oliveira
Analista de Controle Externo
TC - 1756-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Ingaí
Nº do Processo: 987707

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano			
Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	6.278.752,25	272.425,29	6.551.177,54
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.278.752,25	272.425,29	6.551.177,54
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.278.752,25	272.425,29	6.551.177,54
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	33.103,98	0,00	33.103,98
3.1.90.01.02 - APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO	33.103,98	0,00	33.103,98
3.1.90.03.00 - PENSÕES	40.976,00	0,00	40.976,00
3.1.90.03.02 - PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO	40.976,00	0,00	40.976,00
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.392.849,94	0,00	1.392.849,94
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	222.611,19	0,00	222.611,19
3.1.90.04.99 - Outros	1.170.238,75	0,00	1.170.238,75
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.572.191,41	227.591,81	3.799.783,22
3.1.90.11.01 - PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO DE 60%)	259.882,32	0,00	259.882,32
3.1.90.11.04 - PESSOAL CARGO EFETIVO (VINCULADO AO INSS), EXCETO FUNDEB	2.647.909,82	0,00	2.647.909,82
3.1.90.11.05 - PESSOAL CARGO COMISSIONADO, EXCETO FUNDEB	375.882,37	95.585,57	471.467,94
3.1.90.11.06 - SUBSÍDIO VEREADOR	0,00	117.338,88	117.338,88
3.1.90.11.07 - SUBSÍDIO PREFEITO	148.035,93	0,00	148.035,93
3.1.90.11.08 - SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	37.005,00	0,00	37.005,00
3.1.90.11.09 - SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	27.668,16	0,00	27.668,16
3.1.90.11.10 - SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	14.667,36	14.667,36
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	75.807,81	0,00	75.807,81
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.239.630,92	44.833,48	1.284.464,40



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Ingaí
Nº do Processo: 987707

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

3.1.90.13.01 - FGTS (EXCETO FUNDEB)	1.481,25	0,00	1.481,25
3.1.90.13.03 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS (EXCETO FUNDEB)	1.138.456,16	44.833,48	1.183.289,64
3.1.90.13.04 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB (MÍNIMO DE 60%)	99.693,51	0,00	99.693,51

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Exercício	Limite	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	74.079,98	0,00	74.079,98
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	74.079,98	0,00	74.079,98
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	6.204.672,27	272.425,29	6.477.097,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Ingaí
Nº do Processo: 987707

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Considerações:

APONTAMENTOS:

O Município e o Poder Executivo de Ingaí não obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, inciso III do art. 19 e alínea "b" do inciso III do art. 20, tendo sido aplicados 61,73% e 59,14%, respectivamente, da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo), fls. 09v/11 e 11v.

DEFESA (fls. 39/44 e documentos de fls. 45/69):

A defesa alegou, preliminarmente, que:

- A economia brasileira vive uma das piores recessões econômicas de sua história, o que vem afetando diretamente todos os Municípios brasileiros, em especial aqueles que possuem no Fundo de Participação dos Municípios - FPM sua principal fonte de receita, como é o caso do Município de Ingaí, sendo que essa situação tornou-se ainda mais delicada justamente no exercício de 2015, onde a economia teve uma retração de 3,8% negativos.
- Em valores correntes, o Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB) chegou a R\$5,9 trilhões e o PIB per capita ficou em R\$28.876 em 2015 - uma redução de 4,6% diante de 2014.
- Essa taxa de -3,8% é a menor dessa série desde 1990.
- Diante de crescimento real baixo ou negativo do PIB nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres, o art. 66 da LRF dispõe que os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados.
- O §1º do art. 66 da LRF define o que é crescimento baixo, ao descrever que entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1%, no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

O defendente alegou que, diante da redução da receita municipal nos exercícios de 2014 a 2016, a Administração Municipal vem reduzindo os gastos com pessoal, sendo que no segundo quadrimestre de 2016, data-base 31/08/2016, o Poder Executivo de Ingaí atingiu o percentual de redução dos gastos com pessoal equivalente a 1/3 do excedente, passando de 5,14% para 3,42% o limite excedente.

Alegou, também, que o Município de Ingaí, em 31/12/2016, visando reduzir sua despesa de pessoal, adotou medidas para reduzir os gastos com pessoal e encargos, tendo em vista que exonerou todos os cargos comissionados da municipalidade, além das medidas que já vinham sendo tomadas, de rescisão de todos os contratos administrativos, não realização de horas extras, e não ocupação de cargos comissionados que não fossem imprescindíveis para o funcionamento da administração, sendo que, mesmo com toda a recessão econômica enfrentada pelo País, a Administração Municipal vem se esforçando para manter os atendimentos básicos e essenciais a toda sua população, tendo gasto ao longo dos anos percentual acima do mínimo constitucional com Educação, Saúde e FUNDEB.

Por fim, diante das justificativas apresentadas, requer o defendente a emissão de parecer prévio pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Ingaí no exercício de 2015.

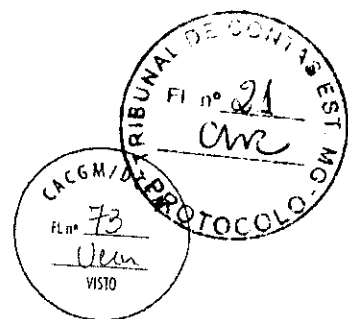
O defendente juntou as Portarias de exonerações de servidores de cargos comissionados, fls. 45/69:

- nº 050/2016 (Gilberto da Silva Inácio),
- nº 078/2016 (João Paulo Leite),
- nº 079/2016 (Conceição Aparecida Vaz),
- nº 080/2016 (Francisco Carlos Pinto),
- nº 081/2016 (Helvia Mara Reis dos Santos),
- nº 082/2016 (Magaly Ferreira Lima Rezende),
- nº 083/2016 (João Batista de Rezende Júnior),
- nº 084/2016 (Joyce de Lourdes Lopes Martins),
- nº 085/2016 (Jardel Francisco Norato da Silva),
- nº 086/2016 (Queirubim Baibino de Andrade),
- nº 087/2016 (Guilherme Heitor Martins Miranda),
- nº 088/2016 (Claine Aparecida Batista Santos),
- nº 089/2016 (Cynthia Natally de Assis),
- nº 090/2016 (Manoel Carlos de Araújo),
- nº 091/2016 (Adriano Nogueira Martins),
- nº 092/2016 (Thais Aparecida Teodoro Villela),
- nº 093/2016 (Érica Costa Ribeiro),
- nº 094/2016 (Janot Ferreira de Andrade),
- nº 095/2016 (Alessa Rezende Elias),
- nº 096/2016 (Eder Júnior Guimarães da Costa),
- nº 097/2016 e nº 098/2016 (Késio Kennedy de Rezende),
- nº 098/2016 e nº 099/2016 (Patrícia Aparecida Luz Martins),
- nº 099/2016 (José Maria dos Reis).

ANÁLISE:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Ingaí
Nº do Processo: 987707

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	
Deduções	12.349.609,62
(a) Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	
Sub Total	1.857.110,54
(b) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	1.857.110,54
96 - Compensações	
Sub Total	2.092,09
Total	2.092,09
Exclusões	1.859.202,63
Receitas Correntes Líquidas	
Sub Total	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Proprio de Previdência	0,00
Sub Total	
Compensações financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdência dos Servidores	0,00
Sub Total	
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	0,00
	10.490.406,99

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (60%)	Legislativo (6%)	Municipal (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	5.664.819,77	629.424,42	6.294.244,19
Total da Despesa com Pessoal	6.204.672,27	272.425,29	6.477.097,56
% Aplicado	59,14	2,59	61,73
% Excedente	5,14	0,00	1,73

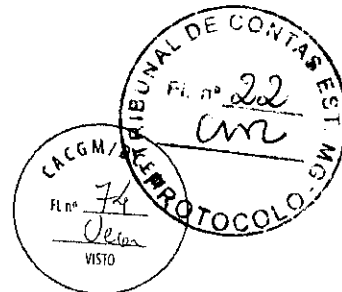
O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 59,14% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 61,73% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,59% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Ingaí
Nº do Processo: 987707

Exercício: 2015

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Com base nos argumentos da defesa e a documentação anexada (fls. 39/69), procedeu-se a nova análise (fls. 72/83), apurando-se que de acordo com os Relatórios de Gestão Fiscal - "Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Município" e "Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo", extraídos do Sicom/Consulta LRF, fls. 15/82V, extraídos do Sicom/Consulta LRF, relativos às datas base de 30/04/16 e 31/08/2016, a despesa total com pessoal do Município atingiu os percentuais de 60,64% e 59,97%, e a despesa total com pessoal do Poder Executivo atingiu os percentuais de 58,05% e 57,42%, respectivamente, em relação à receita corrente líquida.

Dessa forma, tendo em vista a informação extraída do Sicom/Consulta LRF, verifica-se que o Executivo Municipal não reconduziu o percentual de gastos com pessoal nos dois primeiros quadrimestres de 2016, não observando o disposto no art. 23 da LRF. O Município adequou-se ao limite estabelecido na lei.

Todavia, o artigo 66 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os prazos de recondução aos limites de Despesas com Pessoal e da Dívida Consolidada Líquida serão duplicados no caso de crescimento real baixo (inferior a 1%) ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB, por período igual ou superior a quatro trimestres, fato este ocorrido nos últimos trimestres, conforme resultado divulgado pelo IBGE.

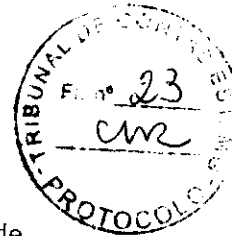
Na situação especial do exercício de 2015, em que houve baixo crescimento econômico, representado pela variação negativa acumulada conforme demonstrativo à fl. 83, o Poder Executivo dispõe automaticamente de quatro quadrimestres para eliminação do excesso, devendo eliminar pelo menos um terço dele nos dois primeiros quadrimestres.

No entanto, mesmo o Chefe do Executivo do Município de Ingaí ter adotado medidas para reduzir os gastos com pessoal e encargos, com a exoneração de "todos os cargos comissionados da municipalidade", e, mesmo utilizando-se a regra prevista no art. 66 da LRF (os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres), verificou-se que o Município e o Executivo Municipal não eliminaram todo o percentual excedente no 3º quadrimestre de 2016 (data-base de 31/12/2016) e 1º quadrimestre de 2017 (data-base 01/04/2017), fls. 77/80V, 81/82V.

Em consulta ao Sicom/Consulta LRF, consubstanciada nos quadros anexados às fls. 32/34 e 75/82V, verifica-se que:

- na data-base de 30/04/16: despesa total com pessoal do Município (60,64%, extrapolou 0,64%), e despesa total com pessoal do Executivo (58,05%, extrapolou 4,05%);
- na data-base de 31/08/16: despesa total com pessoal do Município (59,97%, não extrapolou), e despesa total com pessoal do Executivo (57,42%, extrapolou 3,42%);
- na data-base de 31/12/2016: despesa total com pessoal do Município (60,23%, extrapolou 0,23%), e despesa total com pessoal do Executivo (57,72%, extrapolou 3,72%);
- primeiro quadrimestre de 2017 (data base 30/04/2017): despesa total com pessoal do Município (62,62%, extrapolou 2,62%), e despesa total com pessoal do Executivo (60,11%, extrapolou 6,11%).

Assim, considerando que o Município e o Poder Executivo Municipal de Ingaí, ao invés de reduzirem a despesa total com pessoal, não eliminaram os percentuais excedentes no exercício de 2016 e primeiro quadrimestre de 2017, acabou por extrapolar ainda mais o limite legal, a teor do art. 66 da LRF, esta Unidade Técnica entende pela irregularidade do presente item, não ficando sanado o apontamento inicial.



Questões acerca da contabilização das despesas com pessoal afetado ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS

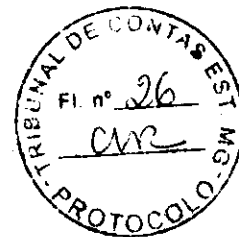
Trata-se de consulta indagando, em suma, se o entendimento do TCEMG quanto à contabilização das despesas com pessoal que atua no Programa de Atenção Básica (PAB) e no Programa de Saúde da Família (PSF) exarado nas Consultas n. 656.574, 700.774 e 832.420 pode ser utilizado como paradigma para as despesas com pessoal de outros programas desenvolvidos de forma compartilhada entre o Município, a União e o Estado, por meio dos repasses do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Na sessão do dia 14.12.11, o relator Cons. Wanderley Ávila concluiu, em seu parecer, que as transferências da União para programas assistenciais, tais como PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Telecentro Comunitário, Bolsa Família, Projovem Adolescente e Projovem Urbano são de natureza voluntária e irão compor a receita corrente líquida, mas não podem se destinar ao pagamento de pessoal, tendo em vista o preceito contido no art. 167, X, da CR/88. Por fim, esclareceu que a admissão de pessoal para prestação de serviços sociais vinculados aos programas federais ou estaduais, pelo Município, se dará, via de regra, por meio de concurso público de provas e títulos, e que as despesas para o pagamento desses profissionais, quando efetuadas com recursos próprios, deverão ser classificadas na categoria econômica - 3.1.9.0 - Despesas com Pessoal, e consideradas como gastos de pessoal, para fins de apuração do limite previsto no art. 19, III, da LC 101/00. Na oportunidade, o Cons. substituto Licurgo Mourão pediu vista dos autos. Na sessão datada de 24.10.12, em sede de retorno de vista, o Cons. substituto apresentou parecer em linha oposta ao exarado pelo Cons. relator. Explicou que a assistência social, prevista no art. 23 da CR/88, é competência comum atribuída à União, aos Estados e aos Municípios, e acrescentou que o disposto no art. 204, I, da própria CR/88 traça as diretrizes de articulação da mencionada competência. Destacou ainda que o art. 195, §10, da CR/88, dotou o legislador ordinário de competência para disciplinar a transferência de recursos para ações de assistência social. Aduziu que, para reger e dar efetividade à previsão constitucional acerca da organização administrativa descentralizada e o financiamento das ações de assistência social entre os entes federados, editou-se a Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11, a qual estabelece que a gestão das ações na área de assistência social será organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado SUAS, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sob a responsabilidade do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Asseverou, com base no art. 8º da Lei 8.472/93, a possibilidade de se afirmar que cabe à União, aos Estados e aos Municípios fixarem as suas respectivas políticas de assistência social (realizando as despesas necessárias com recursos próprios ou transferidos obrigatoriamente, fundo a fundo), podendo, também, com base no art. 10 da Lei 8.472/93, celebrarem convênios com entidades e organizações de assistência social (realizando despesas adicionais com tais recursos de terceiros, transferidos voluntariamente). Ponderou, no



entanto, que, embora as ações de assistência social se realizem de forma articulada, o disposto no art. 11 determina que a coordenação e as normas gerais competem à esfera federal, enquanto a coordenação e execução dos programas são de competência das esferas estaduais e municipais. Destacou que o custeio dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, estabelecido pelo art. 30-A da Lei 8.742/93, modificado pela Lei 12.435/11, efetua-se por meio de transferências automáticas e obrigatórias entre os fundos de assistência social das três esferas de governo, cabendo ao Município, inclusive, a sua execução. Pontuou que, portanto, por expressa previsão legal, não há empecilho para que outro ente possa, adicionalmente, por meio de convênios, transferir voluntariamente mais recursos. Registrou que essa forma dúplice de repasse de recursos (uma obrigatória e outra voluntária) está prevista no retromencionado art. 30-A, parágrafo único e também no art. 10 da referida lei. Constatou, dessa forma, que as transferências de recursos do SUAS destinadas ao financiamento da PNAS decorrem de determinação constitucional (art. 204 da CR/88) e legal (Lei 8.742/93). Sendo assim, salientou não ser discricionária a transferência de recursos efetuada à conta do orçamento da assistência social, já que a interpretação do termo "automáticas" inserido no citado art. 30-A costumeiramente é o de obrigatoriedade. Afirmou que os recursos do SUAS transferidos aos Municípios podem ser aplicados e contabilizados como despesas de pessoal quanto àquelas despesas destinadas aos profissionais responsáveis pelas ações de assistência social. Esclareceu que o pagamento com recursos financeiros transferidos fundo a fundo para custeio dos programas do SUAS não viola o art. 167, X, da CR/88, por serem tais repasses obrigatórios, motivo pelo qual o art. 6º-E da Lei 8.742/93 prevê a possibilidade de pagamento dos profissionais responsáveis pelas ações de assistência social. Ressaltou que a vedação de pagamento de despesas com pessoal e encargos com recursos da receita tributária líquida prevista no art. 204, parágrafo único, da CR/88 não se aplica aos Municípios. Assim, sintetizando seu posicionamento, o Cons. substituto entendeu que se o repasse de recursos de outros entes para o beneficiário for voluntário, nos termos do art. 10 da Lei 8.742/03, restará vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal, por imposição constitucional, nos termos do art. 167, X, não havendo que se falar em contabilização de despesas com pessoal e consequente cômputo nos limites estabelecidos na LC 101/00. Ponderou, entretanto, que a transferência voluntária poderá ser utilizada para pagamento de prestação de serviços eventuais de pessoa física, sendo a despesa contabilizada como "Outros Serviços de Terceiros". Por outro lado, entendeu que, sendo obrigatório o repasse de recursos transferidos fundo a fundo entre entes, como é o caso do SUAS, o montante recebido pelo Município se enquadra no conceito de receita corrente líquida, de acordo com a classificação da receita pública estabelecida pelo art. 11 da Lei 4.320/64 e pela Portaria Interministerial STN/SOF n. 163, de 04.05.01. Acrescentou que, para efeito da LC 101/00, as despesas com pessoal custeadas por esse recurso devem integrar os gastos totais com pessoal do Município, tendo em vista que o montante, apesar de ter origem federal, nos termos do art. 3º do Decreto 7.788/12, pertence legalmente ao Município. Concluiu que entender-se de outra forma seria permitir ao Município o incremento de sua receita corrente



líquida, com o montante dos recursos recebidos a título de transferência obrigatória, elevando-se o limite percentual de gastos com pessoal, sem que, contudo, fossem consideradas, na apuração para fins de cumprimento do referido limite, as despesas de pessoal realizadas com tais recursos, gerando uma distorção contábil pela omissão de despesas a esse título. Definida a possibilidade dos Municípios aplicarem em despesas com pessoal efetivo os recursos das transferências obrigatórias intergovernamentais com base na Lei 8.742/93, o Cons. substituto observou que contabilização dos gastos com pessoal que atua nos CRAS, no CREAS e no PETI, no âmbito do SUAS, deve ser feita com lastro na CR/88, na LC 101/00, na Lei 4.320/64 e nas orientações editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal, e, ainda, nas orientações do próprio TCEMG. Explicou que as despesas com pessoal para a execução de ações continuadas dos programas destinados ao SUAS custeadas com recursos municipais próprios ou provenientes de transferências de recursos intergovernamentais obrigatórias fundo a fundo observarão a seguinte codificação contábil: CATEGORIA ECONÔMICA - 3 - Despesas Correntes; GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 1- Pessoal e Encargos Sociais; ELEMENTO DE DESPESA 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, ressaltando que essas despesas serão contabilizadas na apuração dos limites de gastos previstos nos arts. 19 e 20 da LC 101/00. Salientou que as despesas com pessoal afetado ao SUAS recairão sobre servidores ou empregados públicos concursados e, excepcionalmente, sobre ocupantes de cargos comissionados ou servidores temporários contratados por excepcional interesse público, observadas as condicionantes estabelecidas, respectivamente, no art. 37, V e IX, da CR/88. Afirmou que, havendo a terceirização em substituição a servidor, observar-se-á a contabilização prescritiva no item antecedente, utilizando-se, entretanto, o Elemento de Despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º, da LC 101/00). Por fim, concluiu que a forma de contabilização das despesas com pessoal que atua no Programa de Atenção Básica (PAB) e no Programa de Saúde da Família (PSF), estampada nas Consultas n. 656.574, 700.774 e 832.420 não poderá ser utilizada como paradigma de outros programas desenvolvidos entre o Município, o Estado e a União, com os recursos do SUAS. Diante das colocações feitas pelo Cons. substituto Licurgo Mourão, o relator pediu o adiamento da votação, para melhor avaliação e reflexão. Na sessão do dia 06.02.13, diante dos fundamentos apresentados pelo Cons. substituto, o relator reviu seu entendimento para adotar integralmente suas razões de voto, ressaltando, que, de maneira clara, o Cons. substituto fez importante destaque para contabilização dessas despesas com pessoal na apuração dos limites de gastos previstos nos arts. 19 e 20 da LC 101/00, além de frisar que as despesas com pessoal afetado ao SUAS recairão sobre servidores ou empregados públicos concursados e, excepcionalmente, sobre ocupantes de cargos comissionados ou servidores temporários contratados por excepcional interesse público, observadas as condicionantes estabelecidas na própria CR/88. O voto foi aprovado por unanimidade (Consulta n. 838.980, Cons. Rel. Wanderley Ávila, 06.02.13).

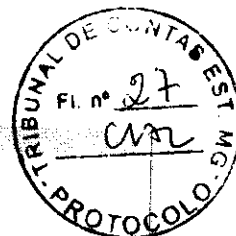


Informativo de Jurisprudência nº 68

Cômputo da despesa com remuneração de servidores públicos municipais concursados que atuam no Programa de Atenção Básica e no Programa Saúde da Família

Trata-se de consulta indagando se a despesa realizada com a remuneração de servidores concursados que atuam no Programa de Atenção Básica e no Programa Saúde da Família deve ser computada como gasto com pessoal. A relatora, Cons. Adriene Andrade, afirmou ter sido a matéria tratada pelo TCEMG nas Consultas n. 656.574, 700.774, 832.420 e 838.571, restando consignado que, nos programas compartilhados entre entes da Federação, cada esfera de governo lançará como despesa de pessoal a parcela que lhe couber na remuneração do agente, e não a totalidade, sendo que a parte restante, advinda de transferência intergovernamental, utilizada para pagamento do pessoal contratado, será contabilizada como "Outros Serviços de Terceiros - pessoa física", a título de transferência recebida, não integrando as despesas com pessoal. Em seguida, discorreu acerca da Atenção Básica, que se traduz num conjunto de ações voltadas para a promoção e a proteção da saúde, destacando-se o Programa Saúde da Família como uma de suas principais estratégias, conforme estabelece a Portaria n. 648/GM do Ministério da Saúde. Quanto às despesas realizadas com o pagamento de servidores efetivos que atuam em ações da Atenção Básica, citou o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que considera como despesas com pessoal todos os gastos do ente com servidores ocupantes de cargos, funções ou empregos, independentemente da forma de ingresso na carreira pública. Afirmou que, na hipótese de o pagamento dos servidores do PSF ser realizado com recursos próprios, o gasto deverá ser lançado como "despesa de pessoal". Salientou, por outro lado, que se parte ou a totalidade dessa despesa for paga com recursos provenientes de transferências intergovernamentais, tal gasto deverá ser contabilizado com "Outros Serviços de Terceiros - pessoa física", não integrando as despesas com pessoal. O parecer foi aprovado por unanimidade (Consulta n. 838.600, Rel. Cons. Adriene Andrade, 30.05.12).

Acompanhamento Processual



Data do Arquivo	Descrição	link
26/03/2018	PARECER	Ver íntegra do documento
01/12/2017	PARECER MP	Ver íntegra do documento
27/11/2017	RELATÓRIO TÉCNICO	Ver íntegra do documento
08/03/2017	DESPACHO	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento
07/03/2017	RELATÓRIO ELETRÔNICO PCA	Ver íntegra do documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Depto Municipal de Recursos Humanos

LEVANTAMENTO INSS

PARTE PATRONAL FONTES RECURSOS: 1.48 e 1.29

EXERCÍCIO 2014		
MES	FONTE 1.48	FONTE 1.29
Janeiro	3.562,62	582,38
Fevereiro	5.247,28	1.079,50
Março	5.247,28	873,96
Abril	1.367,21	813,15
Maio	1.372,31	999,12
Junho	1.219,16	1.176,81
Julho	4.827,71	1.027,73
Agosto	6.347,39	406,57
Setembro	4.532,51	1.184,46
Outubro	3.680,27	1.184,46
Novembro	3.680,27	1.184,46
Dezembro	1.826,30	953,17
13º Salário	4.532,51	406,57
TOTAIS	47.442,82	11.872,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Depto Municipal de Recursos Humanos

LEVANTAMENTO INSS

PARTE PATRONAL FONTES RECURSOS: 1.48 e 1.29

EXERCÍCIO 2015		
MES	FONTE 1.48	FONTE 1.29
Janeiro	2.256,23	0,00
Fevereiro	3.320,96	1.447,04
Março	2.792,20	696,30
Abril	3.678,59	696,30
Maiο	2.733,29	696,30
Junho	5.793,84	696,30
Julho	5.793,84	1.367,28
Agosto	6.127,61	1.367,28
Setembro	4.631,89	1.367,28
Outubro	6.409,02	1.367,28
Novembro	5.067,73	1.367,28
Dezembro	3.010,14	1.253,34
13º Salario	2.998,70	455,76
TOTAIS	54.614,04	12.777,74



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				Valores em Reais
	janeiro/2014 a dezembro/2014	janeiro/2015 a dezembro/2015		
	R\$	R\$	%	%
Receita Corrente Líquida do Município	9.590.733,40	10.490.406,99		
1 - Despesa Total com Pessoal	5.524.547,66	5.620.672,27		59,15
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.966.109,69	5.098.337,80		48,90
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	4.920.046,25	5.081.578,79		51,30
Limite Legal (art. 20)	5.078.996,04	5.554.839,77		54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)	545.551,62	539.852,50		5,15
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00		0,00
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	35.934,98	27.190,49		26,02
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00		0,00
Limite Legal	11.508.880,08	12.588.488,39		120,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2014 a dezembro/2014		janeiro/2015 a dezembro/2015	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.898.955,21	19,39	2.007.100,58	19,80
Limite Legal	2.109.961,51	22,09	2.307.889,51	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.381.065,61	12,10	1.510.518,81	12,20
Limite Legal	1.534.157,32	13,39	1.678.165,11	13,60
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	16.713.573,34	2,00	17.343.284,49	2,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):			
* A PREFEITURA MUNICIPAL PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVES DE RESCISÃO DE CONTRATOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.			
nota: Lei complementar 101/2000:			
Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.			
§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.			
§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.			
§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.			
§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.			
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015			
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2015		Do Executivo (- RPPS)	Assistência à Saúde
Caixa	R\$	R\$	R\$
Bancos - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	31.521,81	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	480.006,40	0,00	0,00
Subtotal	627.334,05	0,00	0,00
(-)Deduções:	2.038.863,26	0,00	0,00
Valores compromissados até 31/12/2015			
Total de Disponibilidades (A)	829.421,88	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	309.440,38	0,00	0,00
	78.179,36	0,00	0,00



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2015									
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)		Do Executivo (- RPPS)		Previdência		Assistência à Saúde			
		R\$		R\$		R\$			
2 - Incrições de Restos a Pagar									
a - Processados		149.285,23						0,00	
b - Não Processados		78.179,36						0,00	
Total das Incrições (a + b)		227.464,59						0,00	
c - RP Vinculados		30.725,02						0,00	
d - RP Não Vinculados		196.739,57						0,00	
Total das Incrições (c + d)		227.464,59						0,00	
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados		0,00						0,00	
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		387.619,74						0,00	
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R\$		1.519.985,76				% RCL	
Exercício Atual								14,49	
4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):									
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação		Juros	Encargos	Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar		
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00)									
() Sim (X) Não									
NOME		CPF		CRC					
Prefeito: Giuliano Ribeiro Pinto		034.400.596-85							
Controlador: Uendel Vilela Ferreira		004.150.206-03		MG-069972					
Controlador Interno: Joyce de Lourdes Lopes Martins		072.299.086-39							

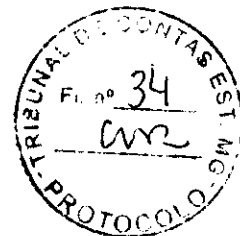


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	301.976,11	363.963,29	361.768,50	361.327,97	1.389.035,97
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84
Salário Família	3.152,00	3.152,00	3.152,00	3.152,00	12.608,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.340,31	12.340,31	12.340,31	12.335,00	49.355,93
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Repasse Patronal ao RPPS	76.700,59	96.517,88	95.709,72	96.499,88	365.428,07
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	402.104,90	483.909,37	480.906,42	481.250,74	1.848.170,43
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	402.104,90	483.909,37	480.906,42	481.250,74	1.848.170,43

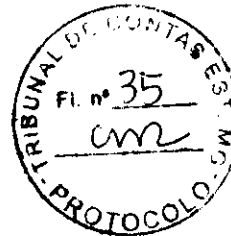


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/
 Periodicidade: Quadrime

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAY/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	Valores e
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens	363.420,85	366.686,33	369.215,88	369.693,99	1.469.026,05
Inativos	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84
Pensionistas	3.152,00	3.152,00	3.152,00	3.152,00	12.608,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00
Subsídio do Vice-Prefeito	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Subsídio Secret. Munic.	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Obrigações Patronais	96.542,78	102.150,82	100.738,59	100.402,97	399.835,17
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.386,52	492.260,04	493.377,36	493.519,85	1.962.543,77
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	483.386,52	492.260,04	493.377,36	493.519,85	1.962.543,77



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

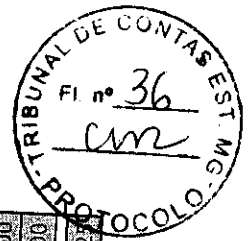
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	MÊS BASE DEZ/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	363.182,52	344.472,81	362.419,22	824.204,79	3.894.279,34	4.752.332,26
Inativos	2.546,46	2.546,46	2.546,46	5.092,92	12.732,50	13.103,98
Pensionistas	3.152,00	3.152,00	3.152,00	6.304,00	15.760,00	20.976,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00	148.035,93
Subsídio do Vice-Prefeito	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00	37.005,00
Subsídio Secret. Munic.	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72	27.668,16
Obrigações Patronais	98.477,93	95.829,57	97.182,32	182.877,87	371.360,69	1.239.630,92
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	363.182,52	344.472,81	362.419,22	824.204,79	3.894.279,34	4.752.332,26
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	485.083,34	463.725,27	483.024,43	1.036.204,01	2.468.037,05	6.278.752,26



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

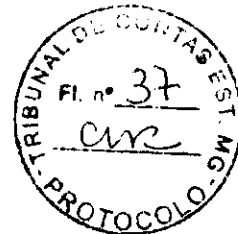
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	GRC
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador:	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/12/2015
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				Valores em Reais	
	janeiro/2014 a dezembro/2014		janeiro/2015 a dezembro/2015		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	9.590.733,40		10.490.406,99		
1 - Despesa Total com Pessoal	5.524.547,66				
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.961.096,43		57,60		59,15
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.246.046,23		48,60		48,60
Limite Legal (art. 20)	5.178.993,04		51,30		51,30
Excesso a Regularizar (art. 20)	365.554,62		59,00		59,00
			3,60		3,60
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS					
Total das Despesas	0,00		0,00		0,00
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
3 - Dívida Consolidada					
Saldo Devedor	35.934,98		27.190,49		0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)					0,00
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
4 - Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor	0,00		0,00		0,00
Limite Legal	11.508.880,08		120,00		120,00
Excesso a Regularizar			12.588.488,39		120,00



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais	
	janeiro/2015 a dezembro/2015		janeiro/2016 a dezembro/2016			
	R\$	%	R\$	%		
Receita Corrente Líquida do Município	10.490.406,99		11.624.507,74			
1 - Despesa Total com Pessoal	6.204.672,27					
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.098.337,80	59,15	6.709.188,91			57,72
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.381.528,79	48,60	5.649.510,75			48,60
Limite Legal (art. 20)	5.664.819,77	51,30	5.963.372,47			51,30
Excesso a Regularizar (art. 20)	559.852,50	5,13	5.277.234,18			54,90
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS			431.954,73			3,72
Total das Despesas	0,00					
Limite Legal			0,00			0,00
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor	27.190,49	0,25	20.516,81			0,18
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00			0,00
Limite Legal	12.588.488,39	120,00	13.949.409,29			120,00
Excesso a Regularizar						



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2015 a dezembro/2015		janeiro/2016 a dezembro/2016	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal	2.072.100,58	19,80	2.301.652,55	19,80
Excesso a Regularizar	1.307.889,59	22,00	2.557.391,70	22,00
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal	1.510.628,61	14,40	1.1673.929,11	14,40
Excesso a Regularizar	1.510.628,61	27,00	1.1673.929,11	27,00
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	734.288,49	7,00	813.715,51	7,00
Excesso a Regularizar	734.288,49		813.715,51	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

* A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DO ORDENADOR DA DESPESAS PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVES DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDIVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

nota: Lei complementar 101/2000:

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016

1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2016		Do Executivo (- RPPS)		Previdência		Assistência à Saúde	
Caixa		R\$		R\$		R\$	
Bancos - Recursos Não Vinculados		0,00		0,00		0,00	
Bancos - Recursos Vinculados		0,00		0,00		0,00	
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados		0,00		0,00		0,00	
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados		357.271,29		0,00		0,00	
Subtotal		1.052.981,75		0,00		0,00	
(-)Deduções:		1.410.253,04		0,00		0,00	
Valores comprometidos até 31/12/2016							
Total de Disponibilidades (A)		702.662,50		0,00		0,00	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)		707.590,54		0,00		0,00	
		538.592,24		0,00		0,00	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
Periodicidade: Quadrimestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2016									
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)			Do Executivo (- RPPS)		Previdência		Assistência à Saúde		
			R\$		R\$		R\$		
2 - Incrições de Restos a Pagar									
a - Processados									
b - Não Processados			222.891,61		0,00		0,00		
Total das Incrições (a + b)			538.592,24		0,00		0,00		
c - RP Vinculados			761.483,85		0,00		0,00		
d - RP Não Vinculados			697.367,91		0,00		0,00		
Total das Incrições (c + d)			64.115,94		0,00		0,00		
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados			761.483,85		0,00		0,00		
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00		0,00		0,00		
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)			1.246.182,78		0,00		0,00		
Exercício Atual			R\$		R\$		% RCL		
4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):			1.859.638,76				15,00		
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação		Juros		Encargos		Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00)									
() Sim (X) Não									
NOME		CPF		CRC					
Prefeito: João Paulo Leite		072.115.616-96							
Contador: Uendel Vilela Ferreira		004.150.206-03		MG-069972					
Controlador Interno: Joyce de Lourdes Lopes Martins		072.299.086-39							



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	321.168,41	316.388,39	352.104,24	379.082,36	1.368.743,40
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84
Salário Família	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Repasse Patronal ao RPPS	76.288,61	84.906,45	98.643,44	100.168,57	360.007,07
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	421.247,91	425.085,73	474.538,57	503.041,82	1.823.914,03
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	421.247,91	425.085,73	474.538,57	503.041,82	1.823.914,03



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAY/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	400.820,35	415.671,83	395.971,32	401.987,80	1.614.451,30
Pensionistas	2.731,10	2.731,10	2.731,10	2.731,10	10.924,40
Salário Família	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	13.229,29	13.229,29	13.229,29	13.229,29	52.917,16
Subsídio Secret. Munic.	3.307,32	3.307,32	3.307,32	3.307,32	13.229,29
Obrigações Patronais	2.472,84	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.891,36
Repasse Patronal ao RPPS	107.473,16	109.762,78	107.825,59	110.384,81	435.446,34
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	533.554,06	550.695,16	529.057,46	537.633,16	2.150.939,84
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	533.554,06	550.695,16	529.057,46	537.633,16	2.150.939,84



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/12/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	MÊS BASE DEZ/16	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens						
Inativos	400.440,76	395.236,22	410.464,92	956.788,84	2.162.930,74	5.146.125,44
Pensionistas	2.731,10	2.731,10	2.731,10	5.462,20	13.655,50	34.765,74
Salário Família	3.520,00	3.520,00	3.520,00	7.040,00	17.600,00	45.760,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	13.229,29	13.229,29	13.229,29	13.229,29	52.917,16	155.174,32
Subsídio Secret. Munic.	3.307,32	3.307,32	3.307,32	3.307,32	13.229,28	38.793,56
Obrigações Patronais	2.472,84	2.472,84	2.472,84	11.265,16	18.683,68	37.797,76
Repasse Patronal ao RPPS	109.013,58	110.024,41	113.238,34	203.568,09	535.844,42	1.341.297,83
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	534.714,89	530.521,18	548.963,81	1.200.660,90	2.814.860,78	6.789.714,65
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	534.714,89	530.521,18	548.963,81	1.200.660,90	2.814.860,78	6.789.714,65



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

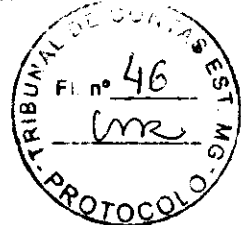
Data Base: 31/12/2016

Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador:	Uendel Vitela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controle Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais
	janeiro/2013 a dezembro/2013		janeiro/2014 a dezembro/2014		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	8.742.164,54		9.590.733,40		
1 - Despesa Total com Pessoal	4.464.929,76				
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.248.691,97	51,07	5.524.547,66		57,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	4.484.730,41	48,60	4.661.096,43		48,60
Limite Legal (art. 20)	4.720.768,85	51,30	4.920.046,23		51,30
Excesso a Regularizar (art. 20)		54,09	5.178.996,04		54,09
			345.551,62		3,60
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS					
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
3 - Dívida Consolidada					
Saldo Devedor	45.369,74		35.934,98		0,37
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
4 - Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal	10.490.597,45	120,00	11.508.880,08		120,00
Excesso a Regularizar					



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

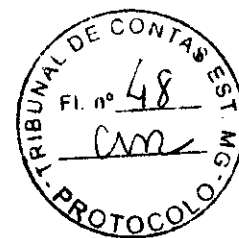
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2013 a dezembro/2013		janeiro/2014 a dezembro/2014	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)		0,00	0,00	0,00
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	4.230.948,58	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.925.276,20	119,80	1.898.965,21	19,80
Excesso a Regularizar		22,00	2.109.961,35	22,00
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício				
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	0,00		0,00	0,00
Limite Legal	1.268.871,69	0,00	1.381.065,51	0,00
Excesso a Regularizar	1.398.419,33	14,00	1.534.517,34	14,40
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício				
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	611.951,52	17,00	671.351,34	7,00



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):				
RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSO.				
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2014				
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2014		Do Executivo (- RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
Caixa		R\$	R\$	R\$
Bancos - Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados		82.209,86	0,00	0,00
Subtotal		1.303.412,34	0,00	0,00
(-)Deduções:		1.985.622,20	0,00	0,00
Valores compromissados até 31/12/2014		320.840,32	0,00	0,00
Total de Disponibilidades (A)		1.064.781,88	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)		1.000.356,68	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)		2.065.138,56	0,00	0,00
2 - Incrições de Restos a Pagar		Do Executivo (- RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
a - Processados		R\$	R\$	R\$
b - Não Processados		320.840,32	0,00	0,00
Total das Incrições (a + b)		1.000.356,68	0,00	0,00
c - RP Vinculados		1.321.197,00	0,00	0,00
d - RP Não Vinculados		1.113.598,03	0,00	0,00
Total das Incrições (c + d)		2.077.598,97	0,00	0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados		1.321.197,00	0,00	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	0,00
		2.065.138,56	0,00	0,00



Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	252.067,06	322.182,96	309.162,12	330.457,18	1.213.869,32
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.588,16
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.778,26	10.454,94	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.	3.193,19	2.612,61	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Obrigações Patronais	2.170,46	2.170,46	2.170,46	5.172,93	11.684,31
Repasse Patronal ao RPPS	65.457,50	78.052,65	79.076,86	82.605,27	305.192,28
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAY/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	327.481,48	353.863,82	335.361,71	355.682,71	1.372.389,72
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.668,16
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Obrigações Patronais	2.098,11	2.170,46	2.170,46	0,00	6.439,03
Repasse Patronal ao RPPS	85.165,35	88.675,63	87.104,08	89.597,51	350.542,57
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90	1.808.706,04
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90	1.808.706,04



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	MÊS BASE DEZ/14	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	342.400,99	338.618,12	328.333,48	653.652,52	1.663.005,11	4.249.264,15
Inativos	2.397,14	2.397,14	2.397,14	4.794,28	11.985,70	31.162,82
Pensionistas	2.917,04	2.917,04	2.917,04	5.834,08	14.585,20	37.921,52
Saário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	46.466,40	139.399,20
Subsídio do Vice-Prefeito	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.611,60	34.834,80
Subsídio Secret. Munic.	2.170,46	2.170,46	2.170,46	2.170,46	8.681,84	26.805,18
Obrigações Patronais	88.358,37	85.688,78	85.096,80	159.365,53	418.509,48	1.074.244,33
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33	5.593.632,00
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33	5.593.632,00



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Giuliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador	João Luiz Andrade Silva	552.961.656-91	MG-45160
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

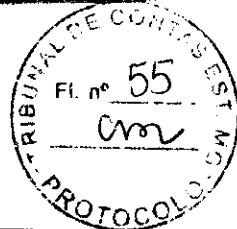
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/12/2013
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais
	janeiro/2012 a dezembro/2012		janeiro/2013 a dezembro/2013		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	7.776.916,17		8.742.164,54		
1 - Despesa Total com Pessoal	4.133.976,39	53,16	4.464.929,76		53,07
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	3.779.581,26	48,60	4.248.691,97		48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	3.989.558,00	51,69	4.684.738,41		51,30
Limite Legal (art. 20)	4.199.534,73	54,00	4.720.768,85		56,00
Excesso a Regularizar (art. 20)					
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS					
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
3 - Dívida Consolidada					
Saldo Devedor	53.437,02	0,69	45.369,74		0,52
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
4 - Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal	9.332.299,40	120,00	10.490.597,45		120,00
Excesso a Regularizar					



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05
Data Base: 31/12/2013
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2012 a dezembro/2012		janeiro/2013 a dezembro/2013	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.539.829,49	19,80	1.730.948,58	19,80
Limite Legal	1.710.921,56	22,00	1.923.762,20	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.139.875,93	14,40	1.258.871,89	14,40
Limite Legal	1.244.306,59	15,00	1.398.746,53	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	544.384,13	7,00	611.951,52	7,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):			
RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSO.			
III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2014			
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2014	Do Executivo (- RPPS) R\$	Previdência R\$	Assistência à Saúde R\$
Caixa			
Bancos - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	82.209,86	0,00	0,00
Subtotal	1.303.412,34	0,00	0,00
(-) Deduções:	1.385.622,20	0,00	0,00
Valores comprometidos até 31/12/2014	320.840,32	0,00	0,00
Total de Disponibilidades (A)	1.064.781,88	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)	1.099.356,68	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)	2.065.138,56	0,00	0,00
2 - Incrições de Restos a Pagar			
a - Processados			
b - Não Processados	320.840,32	0,00	0,00
Total das Incrições (a + b)	1.000.356,68	0,00	0,00
c - RP Vinculados	1.321.197,00	0,00	0,00
d - RP Não Vinculados	1.113.598,03	0,00	0,00
Total das Incrições (c + d)	2.075.988,97	0,00	0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados	1.321.197,00	0,00	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
	2.065.138,56	0,00	0,00



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

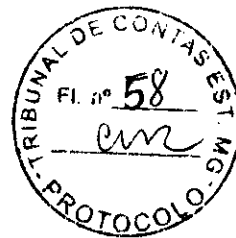
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

Exercício Atual		3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R\$	0,00	% RCL	0,00
Data da Contratação		4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):					
		Data da Liquidação					
		Principal	Juros	Encargos	Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar	
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00)							
() Sim (X) Não							
		NOME		CPF	CRC		
Prefeito:	Giuliano Ribeiro Pinto		034.400.596-85				
Contador:	João Luiz Andrade Silva		552.961.656-91		MG-45160		
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins		072.299.086-39				



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	252.067,06	322.182,96	309.162,12	330.457,18	1.213.869,32
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.668,16
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.778,26	10.454,94	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.	3.193,19	2.612,61	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Obrigações Patronais	2.170,46	2.170,46	2.170,46	5.172,93	11.684,31
Repasse Patronal ao RPPS	65.457,50	78.052,65	79.076,86	82.605,27	305.192,28
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63

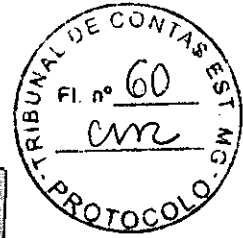


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	327.481,48	353.863,82	335.361,71	355.682,71	1.372.389,72
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.668,16
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Obrigações Patronais	2.098,11	2.170,46	2.170,46	0,00	6.439,03
Repasse Patronal ao RPPS	85.165,35	88.675,63	87.104,08	89.597,51	350.542,57
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90	1.808.706,04
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90	1.808.706,04



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

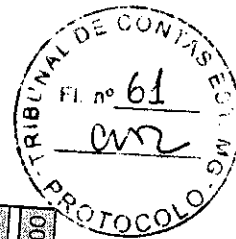
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	MÊS BASE DEZ/14	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens						
Inativos	342.400,99	338.618,12	328.333,48	653.652,52	1.663.005,11	4.249.264,15
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	4.794,28	11.985,70	31.162,82
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	5.834,08	14.585,20	37.921,52
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	46.466,40	139.399,20
Subsídio Secret. Munic.	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.611,60	34.834,80
Obrigações Patronais	2.170,46	2.170,46	2.170,46	2.170,46	8.681,84	26.805,18
Repasse Patronal ao RPPS	88.358,37	85.688,78	85.096,80	159.365,53	418.509,48	1.074.244,33
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33	5.593.632,00
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33	5.593.632,00



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:06

Data Base: 31/12/2014
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08; campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12; campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
		NOME	CPF
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto		034.400.596-85
Contador:	João Luiz Andrade Silva		552.961.656-91
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins		072.299.086-39
			CRC
			MG-45160



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

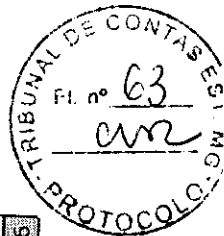
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/12/2013
Periodicidade: Quadrimestral

III - DEMONSTRATIVOS a serem informados em 31/12/2013				
1 - Disponibilidades Financeiras em 31/12/2013		Do Executivo (- RPPS)	Previdência	Assistência à Saúde
Caixa		R\$	R\$	R\$
Bancos - Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Bancos - Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados		119.008,00	0,00	0,00
Subtotal		632.675,45	0,00	0,00
(-)Deduções:		751.683,45	0,00	0,00
Valores comprometidos até 31/12/2013				
Total de Disponibilidades (A)		342.309,84	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (B)		409.373,61	0,00	0,00
Total das Disponibilidades Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (C = A + B)		301.112,98	0,00	0,00
		710.486,59	0,00	0,00
2 - Incrições de Restos a Pagar				
a - Processados				
b - Não Processados		10.928,06	0,00	0,00
Total das Incrições (a + b)		301.112,98	0,00	0,00
c - RP Vinculados		312.041,04	0,00	0,00
d - RP Não Vinculados		268.372,41	0,00	0,00
Total das Incrições (c + d)		43.668,63	0,00	0,00
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados		312.041,04	0,00	0,00
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00	0,00
		710.486,59	0,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)				
Exercício Atual		R\$	1.517.337,18	% RCL
				17,36



MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/12/2013
Periodicidade: Quadrimestral

4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):	Data da Liquidação

Valor Contratado	Data da Liquidação		Liquidação no Exercício		Saldo a Pagar
	Principal	Juros	Encargos		
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00)					
() Sim (X) Não					
	NOME		CPF	CRC	
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto		034.400.596-85		
Contador:	João Garcia dos Reis		585.776.106-91	MG-104096/	
Controle Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins		072.299.086-39		

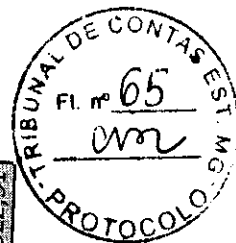


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/12/2013
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	241.372,90	267.833,32	291.405,06	271.952,37	1.072.563,65
Pensionistas	3.908,62	3.908,62	3.908,62	3.236,64	14.962,50
Salário Família	2.712,00	2.712,00	2.712,00	2.712,00	10.848,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00
Obrigações Patronais	2.750,00	1.522,96	2.056,14	2.056,14	8.385,24
Repasse Patronal ao RPPS	57.319,62	65.720,10	68.618,22	71.405,18	263.063,12
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	321.813,14	355.447,00	382.450,04	365.112,33	1.424.822,51
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	321.813,14	355.447,00	382.450,04	365.112,33	1.424.822,51



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05
 Data Base: 31/12/2013
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	282.988,60	308.846,43	231.054,06	237.200,18	1.060.089,27
Inativos	2.228,66	2.228,66	2.228,66	2.228,66	8.914,64
Pensionistas	2.712,00	2.712,00	2.712,00	2.712,00	10.848,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.056,14	2.056,14	2.056,14	2.056,14	8.224,56
Obrigações Patronais	71.831,45	74.869,86	61.256,51	63.251,31	271.209,13
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	375.566,85	404.463,09	313.057,37	321.198,29	1.414.285,60
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	375.566,85	404.463,09	313.057,37	321.198,29	1.414.285,60



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/12/2013
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	MÊS BASE DEZ/13	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	237.090,96	240.586,15	242.130,50	565.417,21	1.285.224,82	3.417.877,74
Inativos	2.228,66	2.228,66	2.228,66	4.457,32	11.143,30	35.020,44
Pensionistas	2.712,00	2.712,00	2.712,00	5.424,00	13.560,00	35.256,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00	132.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00	33.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.056,14	2.056,14	2.056,14	2.056,14	8.224,56	24.834,36
Obrigações Patronais	64.735,90	64.693,66	64.832,79	128.683,06	322.945,41	857.212,66
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	322.573,66	326.026,61	327.710,09	719.787,73	1.696.098,09	4.535.206,20
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	322.573,66	326.026,61	327.710,09	719.787,73	1.696.098,09	4.535.206,20

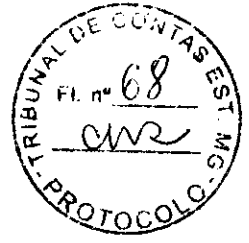


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Data Base: 31/12/2013
Periodicidade: Quadrimestral

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador:	João Garcia dos Reis	585.776.106-91	MG-104096/
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais	
		maio/2012 a abril/2013		maio/2013 a abril/2014		
		R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município		7.991.105,51		9.368.779,64		
1 - Despesa Total com Pessoal		4.296.381,00				
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)		3.883.677,28	52,76	4.654.741,56	49,68	
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)		4.099.437,13	48,60	4.553.226,91	48,60	
Limite Legal (art. 20)		4.305.156,98	51,30	4.806.183,96	51,30	
Excesso a Regularizar (art. 20)			54,00	5.059.140,00	54,00	
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS						
Total das Despesas						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor		51.659,58	0,05	0,00	0,00	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor		0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal		9.589.326,61	120,00	11.242.535,57	120,00	
Excesso a Regularizar						



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	maio/2012 a abril/2013		maio/2013 a abril/2014	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.582.238,89	0,00	1.855.016,37	19,80
Limite Legal	8.758.045,21	0,00	2.063.103,52	23,57
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.582.238,89	0,00	1.855.016,37	19,80
Limite Legal	8.758.045,21	0,00	2.063.103,52	23,57
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	599.372,39	0,00	1.655.814,57	17,77
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014

Periodicidade: Quadrimestral

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador:	João Luiz Andrade Silva	552.961.656-91	MG-45160
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	282.988,60	308.846,43	231.054,06	237.200,18	1.060.089,27
Inativos	2.228,66	2.228,66	2.228,66	2.228,66	8.914,64
Pensionistas	2.712,00	2.712,00	2.712,00	2.712,00	10.848,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.056,14	2.056,14	2.056,14	2.056,14	8.224,56
Obrigações Patronais	71.831,45	74.869,86	61.256,51	63.251,31	271.209,13
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	375.566,85	404.463,09	313.057,37	321.198,29	1.414.285,60
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	375.566,85	404.463,09	313.057,37	321.198,29	1.414.285,60

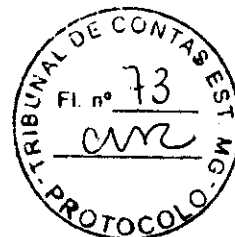


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	237.090,96	240.586,15	242.130,50	565.417,21	1.285.224,82
Inativos	2.228,66	2.228,66	2.228,66	4.457,32	11.143,30
Pensionistas	2.712,00	2.712,00	2.712,00	5.424,00	13.560,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.056,14	2.056,14	2.056,14	2.056,14	8.224,56
Obrigações Patronais	64.735,90	64.693,66	64.832,79	128.683,06	322.945,41
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	322.573,66	326.026,61	327.710,09	719.787,73	1.696.098,09
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	322.573,66	326.026,61	327.710,09	719.787,73	1.696.098,09





Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014
Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em Reais				
	JAN/14	FEV/14	MAR/14	MÊS BASE ABR/14	TOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	252.067,06	322.182,96	309.162,12	330.457,18	1.213.869,32
Inativos	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Pensionistas	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.668,16
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.778,26	10.454,94	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio do Vice-Prefeito	3.193,19	2.612,61	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Subsídio Secret. Munic.	2.170,46	2.170,46	2.170,46	5.172,93	11.684,31
Obrigações Patronais	65.457,50	78.052,65	79.076,86	82.605,27	305.192,28
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingai

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 30/04/2014

Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo I' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);

- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Guilliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador	João Luiz Andrade Silva	552.961.656-91	MG-45160
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 31/08/2014

Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				Valores em Reais
	setembro/2012 a agosto/2013		setembro/2013 a agosto/2014	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	8.235.244,50		9.558.079,40	
1 - Despesa Total com Pessoal	4.426.950,39			
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.002.328,83	53,76	5.047.568,02	52,81
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	4.224.680,49	48,60	4.684.523,60	48,60
Limite Legal (art. 20)	4.417.032,03	53,75	4.988.792,75	51,30
Excesso a Regularizar (art. 20)		54,00	5.161.362,88	54,00
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	48.514,66	0,59	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	9.882.293,40	120,00	11.469.695,28	120,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 31/08/2014
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2012 a agosto/2013		setembro/2013 a agosto/2014	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.630.578,41	0,00	1.892.499,72	19,80
Limite Legal	1.811.753,79		2.102.777,42	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.185.875,21		1.376.363,43	14,40
Limite Legal	1.317.639,12		1.529.292,70	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00		0,00	0,00
Limite Legal	576.467,12		669.065,56	7,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

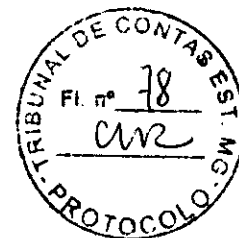
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:04

Data Base: 31/08/2014

Periodicidade: Quadrimestral

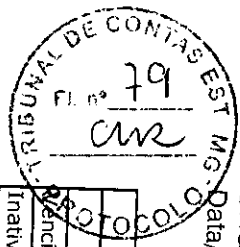
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador:	João Luiz Andrade Silva	552.961.656-91	MG-45160
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/08/2014
 Periodicidade: Quadrimestral



MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em reais				
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Encargos e Vantagens	237.090,96	240.586,15	242.130,50	565.417,21	1.285.224,82
Inativos	2.228,66	2.228,66	2.228,66	4.457,32	11.043,30
Pensionistas	2.712,00	2.712,00	2.712,00	5.424,00	13.560,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	11.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.056,14	2.056,14	2.056,14	2.056,14	8.224,56
Obrigações Patronais	64.735,90	64.693,66	64.832,79	128.683,06	262.945,41
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	322.573,66	326.026,61	327.710,09	719.787,73	1.696.098,09
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	322.573,66	326.026,61	327.710,09	719.787,73	1.696.098,09

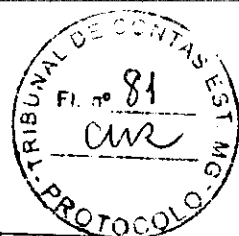
Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/08/2014
 Periodicidade: Quadrimestral



MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL					Valores em reais	
DESPESA TOTAL		JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens						
Inativos		252.067,06	322.182,96	309.162,12	330.457,18	1.213.869,32
Pensionistas		2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Salário Família		2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.668,16
Subsídio do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito		12.778,26	10.454,94	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.		3.193,19	2.612,61	2.902,90	2.902,90	11.616,60
Obrigações Patronais		2.170,46	2.170,46	2.170,46	5.172,93	11.684,31
Repasse Patronal ao RPPS		65.457,50	78.052,65	79.076,86	82.605,27	305.192,28
Sentenças Judic. de Pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão						
Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL		340.980,65	420.787,80	410.243,12	438.069,06	1.610.080,63



MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Data Base: 31/08/2014
Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	Valores em Reais			
	MAY/14	JUN/14	JUL/14	MÊS BASE AGO/14
DESPESA TOTAL				
Vencimentos e Vantagens	327.481,48	353.863,82	335.361,71	355.682,71
Inativos	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14
Pensionistas	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60
Subsídio do Vice-Prefeito	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90
Subsídio Secret. Munic.	2.098,11	2.170,46	2.170,46	0,00
Obrigações Patronais	85.165,35	88.675,63	87.104,08	89.597,51
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90
(-)EXCLUSÕES				
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90
				SUBTOTAL
				1.808.706,04
				TOTAL
				5.114.884,76



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:05

Data Base: 31/08/2014
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

NOME		CPF	CRC
Prefeito:	Guililano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Controlador:	João Luiz Andrade Silva	552.961.656-91	MG-45160
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

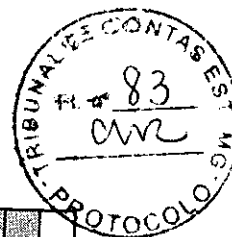
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

Data Base: 30/04/2015
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais	
	maio/2013 a abril/2014		maio/2014 a abril/2015			
	R\$	%	R\$	%		
Receita Corrente Líquida do Município	9.368.779,64		9.440.529,77			
1 - Despesa Total com Pessoal	4.654.741,66					
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.189.226,91	49,68	5.761.101,34		61,03	
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	4.480.618,96	48,60	4.588.097,47		48,60	
Limite Legal (art. 20)	4.059.141,01	50,50	9.842.991,74		51,30	
Excesso a Regularizar (art. 20)		54,00	5.097.886,08		54,00	
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS			669.235,26		7,03	
Total das Despesas						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor						
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	0,00	0,00	32.790,06		0,35	
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00		0,00	
Limite Legal	11.242.535,57	120,00	11.528.635,72		120,00	
Excesso a Regularizar						



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

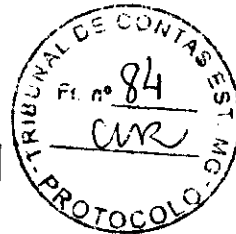
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

Data Base: 30/04/2015

Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	maio/2013 a abril/2014		maio/2014 a abril/2015	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor				
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	0,00		0,00	0,00
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor				
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	0,00		0,00	0,00
Limite Legal	1.855.018,57		1.869.224,89	19,80
Excesso a Regularizar	2.061.151,52		2.076.916,55	22,00
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício				
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	0,00		0,00	0,00
Limite Legal	1.349.004,22		1.359.436,29	14,40
Excesso a Regularizar	1.399.004,22		1.510.436,29	16,00
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício				
Limite Legal	0,00		0,00	0,00
Excesso a Regularizar	655.814,57		660.837,08	7,00



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

Data Base: 30/04/2015
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):
* A PREFEITURA MUNICIPAL PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVES DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, AUMENTO SALARIAL, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONAIS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

NOTA: O maior motivo do aumento do percentual de gasto com pessoal é redução, queda de arrecadação por motivo da crise, o que vem afetando grande parte dos Municípios.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

Data Base: 30/04/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAY/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	327.481,48	353.863,82	335.361,71	355.682,71	1.372.389,72
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	2.397,14	9.588,56
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	2.917,04	11.668,16
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Obrigações Patronais	2.098,11	2.170,46	2.170,46	0,00	6.439,03
Repasso Patronal ao RPPS	85.165,35	88.675,63	87.104,08	89.597,51	350.542,57
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90	1.808.706,04
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	434.578,62	464.543,59	444.469,93	465.113,90	1.808.706,04



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

Data Base: 30/04/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	342.400,99	338.618,12	328.333,48	653.652,52	1.663.005,11
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	4.794,28	11.985,70
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	5.834,08	11.585,20
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	45.455,40
Subsídio Secret. Munic.	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.616,60
Obrigações Patronais	2.170,46	2.170,46	2.170,46	2.170,46	8.681,84
Repassse Patronal ao RPPS	88.358,37	85.688,78	85.096,80	159.365,53	318.509,48
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

Data Base: 30/04/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	MÊS BASE ABR/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	301.976,11	363.963,29	361.768,50	361.327,97	1.389.035,87	4.424.430,70
Inativos	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84	31.760,10
Pensionistas	3.152,00	3.152,00	3.152,00	3.152,00	12.608,00	38.864,36
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.340,31	12.340,31	12.340,31	12.335,00	49.355,93	142.388,73
Subsídio do Vice-Prefeito	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00	35.558,20
Subsídio Secret. Munic.	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72	24.343,59
Obrigações Patronais	76.700,59	96.517,88	95.709,72	96.499,88	365.428,07	1.134.480,12
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	402.104,90	483.909,37	480.906,42	481.250,74	1.848.171,43	5.831.722,80
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	402.104,90	483.909,37	480.906,42	481.250,74	1.848.171,43	5.831.722,80



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:08

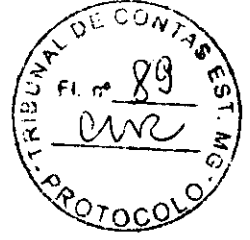
Data Base: 30/04/2015
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador:	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controle Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais	
	setembro/2013 a agosto/2014		setembro/2014 a agosto/2015			
	R\$	%	R\$	%		
Receita Corrente Líquida do Município	9.558.079,40		9.763.729,96			
1 - Despesa Total com Pessoal	5.047.668,02					
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.545.226,59	52,83	5.913.401,95			160,56
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	4.903.294,73	45,60	47.451.172,76			48,30
Limite Legal (art. 20)	5.161.362,88	53,90	6.008.793,47			53,40
Excesso a Regularizar (art. 20)		50,00	5.272.414,18			53,00
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS			640.987,72			6,56
Total das Despesas						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor						
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	0,00	0,00	29.875,23			0,31
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00			0,00
Limite Legal	11.469.695,28	120,00	11.716.475,95			120,00
Excesso a Regularizar						

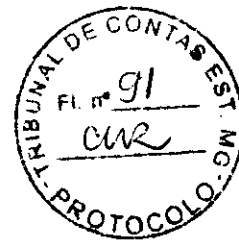


ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2013 a agosto/2014		setembro/2014 a agosto/2015	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.892.499,72	19,80	1.933.218,59	19,80
Limite Legal	2.102.777,47	22,00	2.148.020,53	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.376.363,43	14,40	1.405.977,11	14,40
Limite Legal	1.529.292,70	16,00	1.562.196,78	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	669.065,56	7,00	683.461,10	7,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

* A PREFEITURA MUNICIPAL PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVÉS DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, AUMENTO SALARIAL, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONAIS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

nota: Lei complementar 101/2000:

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31, poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	342.400,99	338.618,12	328.333,48	653.652,52	1.663.005,11
Pensionistas	2.397,14	2.397,14	2.397,14	4.794,28	11.985,70
Salário Família	2.917,04	2.917,04	2.917,04	5.834,08	23.748,57
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	11.616,60	11.616,60	11.616,60	11.616,60	46.466,40
Subsídio Secret. Munic.	2.902,90	2.902,90	2.902,90	2.902,90	11.611,60
Obrigações Patronais	2.170,46	2.170,46	2.170,46	2.170,46	8.681,84
Repasse Patronal ao RPPS	88.358,37	85.688,78	85.096,80	159.365,53	318.509,48
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	452.763,50	446.311,04	435.434,42	840.336,37	2.174.845,33



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	301.976,11	363.963,29	361.768,50	361.327,97	1.389.035,87
Inativos	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84
Pensionistas	3.152,00	3.152,00	3.152,00	3.152,00	12.608,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.340,31	12.340,31	12.340,31	12.335,00	49.355,93
Subsídio do Vice-Prefeito	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Subsídio Secret. Munic.	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Obrigações Patronais	76.700,59	96.517,88	95.709,72	96.499,88	365.428,07
Repassse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	402.104,90	483.909,37	480.906,42	481.250,74	1.848.171,43
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	402.104,90	483.909,37	480.906,42	481.250,74	1.848.171,43



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

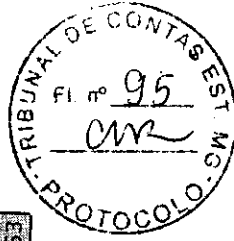
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	MÊS BASE AGO/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens						
Inativos	363.420,85	366.686,33	369.215,88	369.693,99	1.469.017,05	4.521.058,03
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84	32.557,38
Salário Família	3.152,00	3.152,00	3.152,00	3.152,00	12.608,00	39.801,20
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00	145.162,33
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00	36.281,60
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72	27.127,28
Repasse Patronal ao RPPS	96.542,78	102.150,82	100.738,59	100.402,97	399.835,16	1.185.722,71
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.386,52	492.260,04	493.377,36	493.519,85	1.962.543,77	5.985.560,53
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	483.386,52	492.260,04	493.377,36	493.519,85	1.962.543,77	5.985.560,53



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

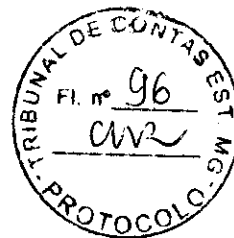
MUNICÍPIO: Ingai

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:09

Data Base: 31/08/2015
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
		NOME	CPF
			CRC
	Prefeito	Giulliano Ribeiro Pinto	034.400.596-85
	Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03
	Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39
			MG-069972



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingai

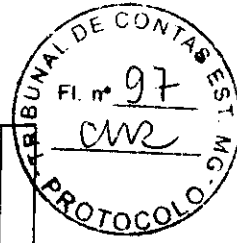
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 30/04/2016

Periodicidade: Quadrimestral

	I - COMPARATIVOS				Valores em Reais	
	maio/2014 a abril/2015		maio/2015 a abril/2016			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida do Município	9.440.529,77				10.644.334,78	
1 - Despesa Total com Pessoal	5.761.101,34					
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.185.097,12	89,85	5.185.097,12	89,85	5.185.097,12	89,85
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.382.491,77	91,86	5.382.491,77	91,86	5.382.491,77	91,86
Limite Legal (art. 20)	5.097.886,98	87,13	5.097.886,98	87,13	5.097.886,98	87,13
Excesso a Regularizar (art. 20)	663.215,26	11,32	663.215,26	11,32	663.215,26	11,32
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS						
Total das Despesas						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor	32.790,06				24.965,93	
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor	0,00				0,00	
Limite Legal	11.328.635,72				12.773.201,74	
Excesso a Regularizar						



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 30/04/2016
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	maio/2014 a abril/2015		maio/2015 a abril/2016	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)		0,00	0,00	0,00
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.869.224,89	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	2.076.916,55	19,80	2.107.575,79	19,80
Excesso a Regularizar		22,00	2.347.553,63	22,00
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.359.436,29	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.510.484,76	14,43	1.532.984,21	14,43
Excesso a Regularizar		16,00	1.203.093,56	16,00
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00			
Limite Legal	660.837,08	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar		7,00	745.103,43	7,00





ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 30/04/2016
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOPTAR (caso ultrapasse os limites acima):

* A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO ORDENADOR DA DESPESA PRETENDE ADOPTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVÉS DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

nota: Lei complementar 101/2000:

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

NOME		CPF	CRC
Prefeito	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Secretário	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 30/04/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	363.420,85	366.686,33	369.215,88	369.693,99	1.469.017,05
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84
Salário Família	3.152,00	3.152,00	3.152,00	3.152,00	12.608,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.380,00
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Repasse Patronal ao RPPS	96.542,78	102.150,82	100.738,59	100.402,97	399.835,16
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.386,52	492.260,04	493.377,36	493.519,85	1.962.543,77
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	483.386,52	492.260,04	493.377,36	493.519,85	1.962.543,77



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 30/04/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	363.182,52	344.472,81	362.419,22	824.204,79	1.894.279,34
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	5.092,92	12.732,70
Salário Família	3.152,00	3.152,00	3.152,00	6.304,00	12.732,70
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Repasse Patronal ao RPPS	98.477,93	95.829,57	97.182,32	182.877,87	374.367,69
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	485.083,34	463.725,27	483.024,43	1.036.204,01	2.468.037,05
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	485.083,34	463.725,27	483.024,43	1.036.204,01	2.468.037,05



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 30/04/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/16	FEV/16	MAR/16	MÊS BASE ABR/16	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens						
Inativos	321.168,41	316.388,39	352.104,24	379.082,36	1.368.743,40	2.737.486,79
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,82	20.371,64
Salário Família	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00	28.160,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00	98.680,00
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00	24.670,00
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72	18.445,44
Repasse Patronal ao RPPS	76.288,61	84.906,45	98.643,44	100.168,57	360.007,10	720.014,20
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	421.247,91	425.085,73	474.538,57	503.041,82	1.823.914,03	3.647.828,85
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	421.247,91	425.085,73	474.538,57	503.041,82	1.823.914,03	3.647.828,85



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

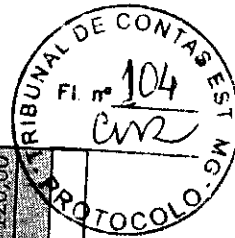
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 31/08/2016
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				Valores em Reais	
	setembro/2014 a agosto/2015		setembro/2015 a agosto/2016		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	9.763.729,96		11.085.053,91		
1 - Despesa Total com Pessoal	5.913.401,95				
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	4.745.472,76	60,56	6.365.128,38		57,42
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.008.793,47	48,50	5.387.336,20		48,60
Limite Legal (art. 20)	5.292.149,38	51,36	5.686.632,66		51,36
Excesso a Regularizar (art. 20)	640.987,77	54,30	5.985.929,31		54,00
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS			329.499,27		3,42
Total das Despesas					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
3 - Dívida Consolidada					
Saldo Devedor	29.875,23		22.741,37		
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
4 - Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00		0,00
Limite Legal	11.716.475,95	120,00	13.502.064,69		120,00
Excesso a Regularizar					



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 31/08/2016

Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2014 a agosto/2015		setembro/2015 a agosto/2016	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.933.218,53	0,00	2.194.840,56	0,00
Limite Legal	2.148.020,59	19,80	2.194.840,56	19,80
Excesso a Regularizar		22,00	2.458.911,90	22,00
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00		0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.405.977,13	0,00	1.596.247,76	0,00
Limite Legal	1.562.196,79	14,40	1.596.247,76	14,40
Excesso a Regularizar		16,00	1.773.608,58	16,00
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00		0,00	0,00
Limite Legal	683.461,10	7,00	775.953,77	7,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:11

Data Base: 31/08/2016
Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

* A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DO ORDENADOR DA DESPESA PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVES DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDIVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

nota: Lei complementar 101/2000:

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

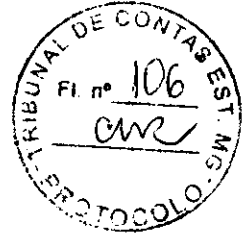
§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/08/2016

Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	363.182,52	344.472,81	362.419,22	824.204,79	1.894.279,34
Pensionistas	2.546,46	2.546,46	2.546,46	5.092,92	12.732,30
Salário Família	3.152,00	3.152,00	3.152,00	6.304,00	15.760,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00
Subsídio Secret. Munic.	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Obrigações Patronais	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Repasse Patronal ao RPPS	98.477,93	95.829,57	97.182,32	182.877,87	474.367,69
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	485.083,34	463.725,27	483.024,43	1.036.204,01	2.468.037,05
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	485.083,34	463.725,27	483.024,43	1.036.204,01	2.468.037,05



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/08/2016
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	321.168,41	316.388,39	352.104,24	379.082,36	1.368.743,40
Inativos	2.546,46	2.546,46	2.546,46	2.546,46	10.185,84
Pensionistas	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.335,00	12.335,00	12.335,00	12.335,00	49.340,00
Subsídio do Vice-Prefeito	3.083,75	3.083,75	3.083,75	3.083,75	12.335,00
Subsídio Secret. Munic.	2.305,68	2.305,68	2.305,68	2.305,68	9.222,72
Obrigações Patronais	76.288,61	84.906,45	98.643,44	100.168,57	360.007,07
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	421.247,91	425.085,73	474.538,57	503.041,82	1.823.914,03
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	421.247,91	425.085,73	474.538,57	503.041,82	1.823.914,03



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

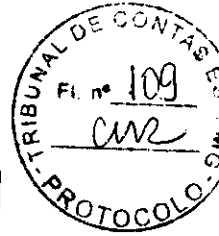
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 31/08/2016

Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	MÊS BASE AGO/16	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	400.820,35	415.671,83	395.971,32	401.987,80	1.614.451,30	4.877.474,04
Inativos	2.731,10	2.731,10	2.731,10	2.731,10	10.924,40	33.842,54
Pensionistas	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00	43.920,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	13.229,29	13.229,29	13.229,29	13.229,29	52.917,16	151.597,16
Subsídio do Vice-Prefeito	3.307,32	3.307,32	3.307,32	3.307,32	13.229,28	37.899,28
Subsídio Secret. Munic.	2.472,84	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.891,36	28.336,80
Obrigações Patronais	107.473,16	109.762,78	107.825,59	110.384,81	435.446,34	1.260.521,10
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	533.554,06	550.695,16	529.057,46	537.633,16	2.150.939,84	6.442.890,92
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	533.554,06	550.695,16	529.057,46	537.633,16	2.150.939,84	6.442.890,92



1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:

- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controle Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 30/04/2017
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais	
		maio/2015 a abril/2016		maio/2016 a abril/2017		
		R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município		10.644.334,78		11.899.544,14		
1 - Despesa Total com Pessoal		6.178.942,87	58,05	7.152.190,99	59,11	
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)		5.173.146,70	48,60	5.783.178,45	48,60	
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)		5.460.543,74	51,30	6.104.466,17	51,30	
Limite Legal (art. 20)		5.173.146,70	54,00	6.104.466,17	54,00	
Excesso a Regularizar (art. 20)		1.307.002,09	4,95	1.261.777,13	5,11	
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS						
Total das Despesas						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor		24.965,93		18.292,25		
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor		0,00	0,00	0,00	0,00	
Limite Legal		12.773.201,74	120,00	14.279.452,97	120,00	
Excesso a Regularizar						



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 30/04/2017

Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	maio/2015 a abril/2016		maio/2016 a abril/2017	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.107.578,29	19,80	2.356.109,74	19,80
Limite Legal	2.340.753,65	22,00	2.617.699,71	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.532.784,24	14,40	1.719.534,36	14,40
Limite Legal	1.703.093,56	16,00	1.903.927,06	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	745.103,43	7,00	832.968,09	7,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:12

Data Base: 30/04/2017

Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

* A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO ORDENADOR DA DESPESA PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVÉS DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

nota: Lei complementar 101/2000:

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

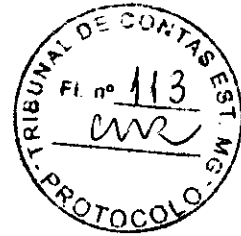
§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.

§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.

§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	

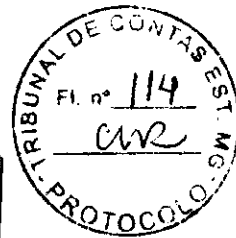


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:16

Data Base: 30/04/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	Valores em reais
DESPESA TOTAL					SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens					
Inativos	400.820,35	415.671,83	395.971,32	401.987,80	1.614.451,30
Pensionistas	2.731,10	2.731,10	2.731,10	2.731,10	10.924,40
Salário Família	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	14.080,00
Subsídio do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Vice-Prefeito	13.229,29	13.229,29	13.229,29	13.229,29	52.917,16
Subsídio Secret. Munic.	3.307,32	3.307,32	3.307,32	3.307,32	13.229,28
Obrigações Patronais	2.472,84	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.891,36
Repasse Patronal ao RPPS	107.473,16	109.762,78	107.825,59	110.384,81	435.446,34
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	538.554,06	550.695,16	529.057,46	537.633,16	2.150.939,84
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	538.554,06	550.695,16	529.057,46	537.633,16	2.150.939,84



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:16

Data Base: 30/04/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	400.440,76	395.236,22	410.464,92	956.788,84	2.162.930,74
Inativos	2.731,10	2.731,10	2.731,10	5.462,20	13.655,50
Pensionistas	3.520,00	3.520,00	3.520,00	7.040,00	17.600,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	13.229,29	13.229,29	13.229,29	13.229,29	52.917,16
Subsídio do Vice-Prefeito	3.307,32	3.307,32	3.307,32	3.307,32	13.229,28
Subsídio Secret. Munic.	2.472,84	2.472,84	2.472,84	11.265,16	18.683,68
Obrigações Patronais	109.013,58	110.024,41	113.238,34	203.568,09	635.844,42
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	534.714,89	530.521,18	548.963,81	1.200.660,90	2.814.860,78
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	534.714,89	530.521,18	548.963,81	1.200.660,90	2.814.860,78



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:16

Data Base: 30/04/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	MÊS BASE ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	362.555,94	449.363,81	462.594,83	468.380,42	1.742.895,00	5.520.227,04
Inativos	2.910,80	2.910,80	2.910,80	2.910,80	11.643,20	36.223,10
Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	14.992,00	46.672,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	158.834,32
Subsídio do Vice-Prefeito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	38.458,56
Subsídio Secret. Munic.	2.390,41	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.808,93	38.883,97
Obrigações Patronais	88.053,28	112.598,03	120.164,48	119.873,65	440.589,44	1.411.960,20
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	474.658,43	586.093,48	606.890,95	612.385,71	2.280.028,57	7.235.829,19
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10	10.443,10
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10	10.443,10
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	474.658,43	586.093,48	606.890,95	601.942,61	2.269.585,47	7.235.866,09



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:16

Data Base: 30/04/2017
Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:		
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);		
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);		
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'		
	NOME	CPF
Prefeito:	João Paulo Leite	072.115.616-96
Contratador:	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03
Controlador Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39
		CRC
		MG-069972



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

Data Base: 31/08/2017
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais	
	setembro/2015 a agosto/2016		setembro/2016 a agosto/2017			
	R\$	%	R\$	%		
Receita Corrente Líquida do Município	11.085.053,91		11.994.511,34			
1 - Despesa Total com Pessoal	6.365.128,38					
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.387.336,20	57,42	7.358.918,77			61,35
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.686.632,66	48,60	5.829.332,51			48,60
Limite Legal (art. 20)	5.985.929,11	51,30	6.153.184,32			51,30
Excesso a Regularizar (art. 20)	1.379.199,27	54,80	6.477.036,12			54,80
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS			1.681.682,65			7,35
Total das Despesas						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
3 - Dívida Consolidada						
Saldo Devedor	22.741,37		16.067,69			
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)						
Limite Legal						
Excesso a Regularizar						
4 - Dívida Consolidada Líquida						
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00			
Limite Legal	13.302.064,69	120,00	14.393.413,61			10,00
Excesso a Regularizar						120,00



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

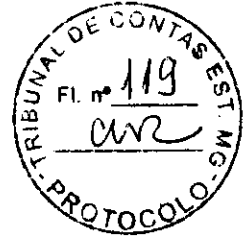
MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

Data Base: 31/08/2017
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2015 a agosto/2016		setembro/2016 a agosto/2017	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.194.840,67	19,80	2.374.913,25	19,80
Limite Legal	2.194.840,67	22,00	2.638.792,49	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.096.247,66	14,30	1.727.209,63	14,30
Limite Legal	1.096.247,66	16,00	1.915.101,81	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	275.953,77	6,00	839.635,79	6,00
Excesso a Regularizar				



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

Data Base: 31/08/2017

Periodicidade: Quadrimestral

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):		
* A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR ORDENADOR DA DESPESA PRETENDE ADOTAR MEDIDAS PARA REDUZIR O GASTO COM PESSOAL E ENGARGO, ATRAVÉS DE RESCISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A MUNICIPALIDADE, ALÉM DE NÃO ESTAR SENDO REALIZADO HORA EXTRAS, NÃO ACUPAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS QUE NÃO SEJAM IMPRESCINDÍVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.		
nota: Lei complementar 101/2000:		
Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.		
§ 1º Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.		
§ 2º A taxa de variação será aquela apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro órgão que vier a substituí-la, adotada a mesma metodologia para apuração dos PIB nacional, estadual e regional.		
§ 3º Na hipótese do caput, continuarão a ser adotadas as medidas previstas no art. 22.		
§ 4º Na hipótese de se verificarem mudanças drásticas na condução das políticas monetária e cambial, reconhecidas pelo Senado Federal, o prazo referido no caput do art. 31 poderá ser ampliado em até quatro quadrimestres.		

	NOME	CPF	CRC
Prefeito	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controlador Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

Data Base: 31/08/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	400.440,76	395.236,22	410.464,92	956.788,84	2.162.930,74
Inativos	2.731,10	2.731,10	2.731,10	5.462,20	13.655,50
Pensionistas	3.520,00	3.520,00	3.520,00	7.040,00	17.600,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	13.229,29	13.229,29	13.229,29	13.229,29	52.917,16
Subsídio do Vice-Prefeito	3.307,32	3.307,32	3.307,32	3.307,32	13.229,28
Subsídio Secret. Munic.	2.472,84	2.472,84	2.472,84	11.265,16	18.683,68
Obrigações Patronais	109.013,58	110.024,41	113.238,34	203.568,09	535.844,42
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	534.714,89	530.520,18	548.963,81	1.200.660,90	2.814.860,78
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	534.714,89	530.520,18	548.963,81	1.200.660,90	2.814.860,78



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

Data Base: 31/08/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	362.555,94	449.363,81	462.594,83	468.380,42	1.742.895,00
Inativos	2.910,80	2.910,80	2.910,80	2.910,80	11.643,20
Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	14.992,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.390,41	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.806,93
Obrigações Patronais	88.053,28	112.598,03	120.164,48	119.873,65	440.689,44
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	474.658,43	586.093,48	606.890,95	601.942,61	2.269.585,47
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	474.658,43	586.093,48	606.890,95	601.942,61	2.269.585,47



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

Data Base: 31/08/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	MÊS BASE AGO/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	455.826,53	475.395,57	449.115,28	737.361,10	2.117.698,48	6.023.524,22
Inativos	2.910,80	2.910,80	2.910,80	2.910,80	11.643,20	36.941,90
Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	14.992,00	47.584,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00	148.917,16
Subsídio do Vice-Prefeito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	37.729,28
Subsídio Secret. Munic.	2.472,84	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.891,36	38.383,97
Obrigações Patronais	120.646,00	119.962,52	116.538,17	112.491,48	469.638,17	1.446.172,03
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600.604,17	603.494,62	589.785,09	873.984,22	2.358.998,42	7.443.444,67
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	15.995,11	0,00	308.869,68	324.864,79	335.307,89
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.995,11	0,00	308.869,68	324.864,79	335.307,89
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	600.604,17	603.494,62	589.785,09	565.114,54	2.358.998,42	7.443.444,67

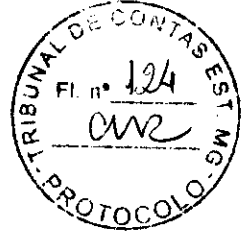


Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Data Base: 31/08/2017
Periodicidade: Quadrimestral

MUNICÍPIO: Ingaí
ÓRGÃO: Poder Executivo
Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:14

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador:	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controle Interno:	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

Data Base: 31/12/2017
Periodicidade: Quadrimestral

I - COMPARATIVOS					Valores em Reais
	janeiro/2016 a dezembro/2016		janeiro/2017 a dezembro/2017		
	R\$	%	R\$	%	
Receita Corrente Líquida do Município	11.624.507,74		11.309.570,87		
1 - Despesa Total com Pessoal	6.709.188,91		7.481.835,84		63,50
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	5.648.510,76		5.496.457,44		18,50
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	5.963.372,12		5.801.809,86		51,09
Limite Legal (art. 20)	16.277.254,18		6.107.868,24		54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)	481.954,23		3.077.667,57		19,50
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS					
Total das Despesas	0,00		0,00		0,00
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
3 - Dívida Consolidada					
Saldo Devedor	20.516,81		13.843,13		0,12
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)					
Limite Legal					
Excesso a Regularizar					
4 - Dívida Consolidada Líquida					
Saldo Devedor	0,00		13.843,13		0,12
Limite Legal	13.949.409,29		13.571.485,04		120,00
Excesso a Regularizar					



ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Quadrimestral



I - COMPARATIVOS				
	janeiro/2016 a dezembro/2016		janeiro/2017 a dezembro/2017	
	R\$	%	R\$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	2.301.652,53	13,80	2.239.205,00	19,80
Limite Legal	2.337.391,76	22,00	2.488.105,50	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	1.673.929,11	14,40	1.628.528,21	14,40
Limite Legal	1.859.921,24	16,00	1.809.531,34	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	813.715,54	7,00	791.669,96	7,00
Excesso a Regularizar				

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

Data Base: 31/12/2017
Periodicidade: Quadrimestral

2 - Incrições de Restos a Pagar		Do Executivo (- RPPS)		Previdência		Assistência à Saúde	
		R\$		R\$		R\$	
a - Processados		810.513,36		0,00		0,00	
b - Não Processados		61.840,06		0,00		0,00	
Total das Incrições (a + b)		872.353,42		0,00		0,00	
c - RP Vinculados		315.661,51		0,00		0,00	
d - RP Não Vinculados		556.691,91		0,00		0,00	
Total das Incrições (c + d)		872.353,42		0,00		0,00	
e - Despesas não inscritas por falta de disponibilidade de caixa, cujos empenhos foram cancelados		0,00		0,00		0,00	
Disponibilidades Financeiras Líquidas antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		(704.590,97)		0,00		0,00	
3 - Serviços de Terceiros (art. 72 L. C. 101/00)		R\$		2.095.374,19		% RCL	
Exercício Atual						18,53	
4 - Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (art. 38, II - L. C. 101/00):							
Data da Contratação	Valor Contratado	Data da Liquidação		Liquidado no Exercício	Saldo a Pagar		
		Principal	Juros				
No último ano de mandato do Prefeito Municipal, houve contratação de OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA? (art. 38, IV, b - L.C. 101/00)							
() Sim (X) Não							
		NOME		CPF		CRC	
Prefeito:		João Paulo Leite		072.115.616-96			
Contador:		Uendel Vilela Ferreira		004.150.206-03		MG-069972	
Controlador Interno:		Joyce de Lourdes Lopes Martins		072.299.086-39			



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00),
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

Data Base: 31/12/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	362.555,94	449.363,81	462.594,83	468.380,42	1.742.895,00
Inativos	2.910,80	2.910,80	2.910,80	2.910,80	11.643,20
Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	15.032,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.390,41	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.808,93
Obrigações Patronais	88.053,28	112.598,03	120.164,48	119.873,65	439.689,44
Repassse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	474.658,43	586.093,48	606.890,95	612.385,71	2.280.028,57
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10
TOTAL	0,00	0,00	0,00	10.443,10	10.443,10
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	474.658,43	586.093,48	606.890,95	601.942,61	2.269.585,47



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

Data Base: 31/12/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	455.826,53	475.395,57	449.115,28	737.361,10	2.117.698,48
Inativos	2.910,80	2.910,80	2.910,80	2.910,80	11.643,20
Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	3.748,00	15.092,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.472,84	2.472,84	2.472,84	2.472,84	9.891,36
Obrigações Patronais	120.646,00	119.962,52	116.538,17	112.491,48	469.638,17
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600.604,17	619.489,73	589.785,09	873.984,22	2.683.863,21
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	15.995,11	0,00	308.869,68	324.864,79
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15.995,11	0,00	308.869,68	324.864,79
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	600.604,17	603.494,62	589.785,09	565.114,54	2.358.998,42



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Data Base: 31/12/2017
 Periodicidade: Quadrimestral

MUNICÍPIO: Ingaí
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/17	OUT/17	NOV/17	MÊS BASE DEZ/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	434.780,02	415.709,41	510.422,10	871.624,68	2.232.536,20	6.093.129,69
Inativos	2.910,80	2.910,80	2.910,80	5.821,60	11.643,20	37.840,80
Pensionistas	3.748,00	3.748,00	3.748,00	7.496,00	15.192,00	48.724,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00	144.000,00
Subsídio do Vice-Prefeito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	36.000,00
Subsídio Secret. Munic.	2.472,84	2.472,84	2.472,84	2.472,84	7.418,56	29.557,55
Obrigações Patronais	109.335,37	108.968,43	117.495,38	177.533,52	513.332,70	1.423.660,51
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	568.247,93	548.809,48	652.049,12	1.079.938,64	2.849.054,27	7.812.946,05
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	15.905,51	0,00	44.110,13	149.222,28	209.237,92	544.545,81
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	15.905,51	0,00	44.110,13	149.222,28	209.237,92	544.545,81
TOTAL	15.905,51	0,00	44.110,13	149.222,28	209.237,92	544.545,81
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	552.342,52	548.809,48	607.938,99	930.726,36	2.639.816,35	7.268.400,24



Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/06),
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Ingaí

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 20/04/18 12:15

Data Base: 31/12/2017

Periodicidade: Quadrimestral

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:			
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);			
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciais Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);			
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito	João Paulo Leite	072.115.616-96	
Contador	Uendel Vilela Ferreira	004.150.206-03	MG-069972
Controle Interno	Joyce de Lourdes Lopes Martins	072.299.086-39	





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Depto Municipal de Recursos Humanos



LEVANTAMENTO APLICAÇÃO

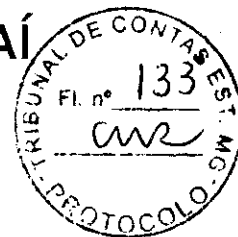
GASTOS PESSOAL E

VERBAS RESCISÓRIAS

PERIODO 2014 À 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Depto Municipal de Recursos Humanos



Ofício : 003/2018
Serviço: Prefeitura Municipal de Ingaí/MG
Assunto: Envio Informações
Data: 24/04/2018

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de Vossa Senhoria, segue anexo levantamento das Verbas Indenizatórias e 13º Salário proporcionais pagos juntamente com as rescisões contratuais, no período de 01/01/2014 à 31/12/2017, conforme Planilhas em anexo.

Chamamos a atenção que em ambos os casos (verbas indenizatórias e 13º Salário Proporcionais pagos junto rescisão contratual) partes foram empenhados na rubrica: 33903600 – Pessoa Física, nas fontes recursos: 1.48 e 1.29, conforme consulta TCE/MG, portanto já foram excluídas do cálculo de gastos com Pessoal (valores estão demonstrados nas respectivas Planilhas).

Vale ressaltar que o 13º salário normal pago a todos os funcionários em dezembro, inclusive efetivos, bem como o pagamento 1/3 Férias regulamentares pagos aqueles funcionários que gozaram férias regulamentares no corrente exercício, não são considerados como verbas indenizatórias, no entanto conforme solicitação de Vossa Senhoria estes valores também entraram no levantamento conforme planilhas em anexo, lembrando que partes destas verbas podem ter sido empenhadas na rubrica: 33903600 – Pessoa Física, nas fontes recursos: 1.48 e 1.29, conforme consulta TCE/MG, portanto já foram excluídas do cálculo de gastos com Pessoal, um exame mais detalhado demandaria mais tempo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a ser necessários,

Atenciosamente


Erica Costa Ribeiro
Diretora Depto. Municipal de Recursos Humanos

À
Giulliano Ribeiro Pinto
Ex Prefeito Municipal de Ingaí
INGAÍ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Depto Municipal de Recursos Humanos

EXERCÍCIO 2014

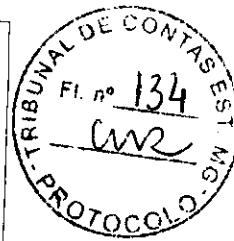
MES	VERBAS INDENIZATORIAS						OUTRAS VERBAS		
	FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS PAGAS NA RESCISAO	1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS NA RESCISAO	FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS NA RESCISAO	1/3 FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS NA RESCISAO	DEDUÇÃO VERBAS INDENIZATORIAS EMPENHADAS RUBRICA: 33903600 -- P. FISICA	VR LIQUIDO VERBAS INDENIZATORIAS INCLUIDAS GASTOS PESSOAL	13 SALARIO PROPORCIONAL PAGOS NA RESCISAO	13 SALARIO PROPORCIONAL PAGOS RESCISAO EMPENHADAS RUBRICA: 33903600 -- P. FISICA	VR LIQUIDO 13 SALARIO PROP. PAGOS RESCISAO INCLUIDOS GASTOS PESSOAL
Janeiro	3.974,18	1.324,72	2.351,99	783,66	(-) 0,00	8.434,55	0,00	(-) 0,00	0,00
Fevereiro	1.496,47	499,30	0,00	0,00	(-) 0,00	1.995,77	505,47	(-) 0,00	505,47
Março	510,54	170,17	0,00	0,00	(-) 0,00	680,71	267,46	(-) 0,00	267,46
Abril	180,87	0,00	4.340,92	0,00	(-) 0,00	4.521,79	0,00	(-) 0,00	0,00
Maior	827,67	275,89	0,00	0,00	(-) 0,00	1.103,56	827,67	(-) 0,00	827,67
Junho	1.638,70	546,23	724,00	241,33	(-) 860,48	2.289,78	1.578,45	(-) 645,36	933,09
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 0,00	0,00	0,00	(-) 0,00	0,00
Agosto	9.579,09	3.193,01	5.999,99	1.999,99	(-) 8.962,34	11.809,74	10.921,00	(-) 6.721,76	4.199,24
Setembro	2.517,20	839,08	0,00	0,00	(-) 0,00	3.356,28	2.695,14	(-) 0,00	2.695,14
Outubro	2.427,58	809,19	0,00	0,00	(-) 0,00	2.236,77	2.427,58	(-) 0,00	2.427,58
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	(-) 0,00	0,00	0,00	(-) 0,00	0,00
Dezembro	82.996,58	27.665,27	1.740,54	580,17	(-) 15.836,51	97.146,05	0,00	(-) 0,00	0,00
OTAS	106.148,88	35.322,86	15.157,44	3.605,15	(-) 25.659,33	134.575,00	19.222,77	(-) 7.367,12	11.855,65

- BS:
- Chamamos atenção que as verbas indenizatórias bem como 13º Salário Proporcionalis pagos junto rescisão contratual, partes foram empenhados na rubrica: 33903600 – Pessoa Física, nas fontes recursos: 1.48 e 1.29, conforme consulta TCE/MG, portanto já foram excluídas do calculo de gastos com Pessoal.
 - O 13º salario proporcional pagos na ocasião da rescisão contratual não são considerados como verbas indenizatórias, no entanto conforme solicitação de Vossa Senhoria estes valores também foram levantados conforme acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018


ERICA COSTA RIBEIRO
DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS


CARLOS ROGERIO DE REZENDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MASP: 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

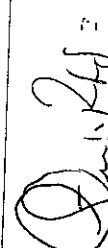
ESTADO DE MINAS GERAIS
Depto Municipal de Recursos Humanos

EXERCÍCIO 2014			
MES	OUTRAS VERBAS		
	13 SALARIO NORMAIS	1/3 FÉRIAS NORMAIS	
Janeiro	0,00	14.243,03	
Fevereiro	0,00	2.051,35	
Março	0,00	3.163,35	
Abril	0,00	2.789,70	
Maior	0,00	803,79	
Junho	0,00	3.989,52	
Julho	0,00	4.672,61	
Agosto	0,00	3.742,48	
Setembro	0,00	6.859,46	
Outubro	0,00	4.134,41	
Novembro	0,00	2.152,84	
Dezembro	315.758,45	9.336,47	
TOTAIS	315.758,45	57.939,01	
OBS.:			

- Chamamos atenção que os valores acima se refere ao 13º Salário pagos a todos os funcionários, inclusive efetivos, e 1/3 Férias Regulamentares pagos a todos os funcionários que gozaram férias durante o período, portanto não deverão ser considerados como verbas indenizatórias, no entanto conforme solicitação de Vossa Senhoria estes valores também foram levantados.
- Partes destas verbas acima podem ter sido empenhadas na rubrica: 33903600 – Pessoa Física, nas fontes recursos: 1.48 e 1.29, conforme consulta TCE/MG, portanto já foram excluídas do cálculo de gastos com Pessoal, um exame mais detalhado demandaria mais tempo.

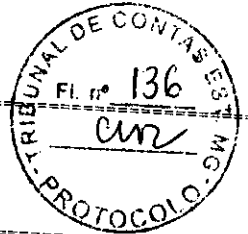
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018


ERICA COSTA RIBEIRO
DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS


CARLOS ROGERIO DE REZENDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MASP: 12



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO DE 2014



Pag

TOTAIS GERAIS

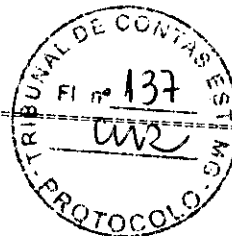
COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS						
02-SALARIO		60		14.519,50		
03-SALARIO MATERNIDADE		4926		209.309,52		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.453,26		
05-SALARIO PENSIONISTAS		60		1.843,96		
		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE						
005 SALARIO FAMILIA		5226		230.043,28		
I.N.S.S.						
0.20 I.R.R.F.			20	488,37		
QUINQUENIO 10%						24.121,17
104 QUINQUENIO 20%						8.529,53
104 QUINQUENIO 30%				5.921,71		
104 QUINQUENIO 50%				3.484,63		
104 QUINQUENIO 60%				22.309,35		
113 INSALUBRIDADE				2.488,77		
114 INSALUBRIDADE				2.212,72		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				4.488,80		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				3.764,80		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				553,18		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				4.434,16		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				3.974,18		
150 FERIAS INDENIZADAS				1.324,72		
213 20% CARGO COMISSONADO				783,66		
490 1/3 FERIAS				2.351,99		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL				313,76		
501 PENSAO ALIMENTICIA SM				14.243,03		
EMPRESTIMO C.E.F						2.084,15
503 EMPR.CONC.CACIQUE						850,70
EMPRESTIMO C.E.F - 2						22.796,24
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						398,27
622 FALTA INJUSTIFICADA						1.504,86
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						24,79
						736,88
						702,25
TOTAIS						
				303.181,11		
					61.748,84	
						241.432,2

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA			
	288.207,13	IRRF	
			235.173,49

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

189

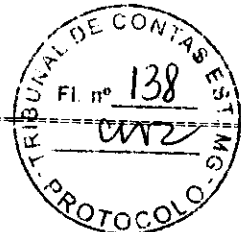
Emissao: 20/04/2018 - 09:31



Página

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO DE 2014

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	2.934,85
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	267,40
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	301.688,46
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	301.688,46



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO FEVEREIRO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQ
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6240		264.466,98		
03-SALARIO MATERNIDADE		86		2.085,29		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		-----		-----		
005 SALARIO FAMILIA		6566		285.832,77		
I.N.S.S.			24	591,84		
025 I.R.R.P.						27.698,73
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						7.880,96
104 QUINQUENIO 10%						40,41
104 QUINQUENIO 20%				4.204,70		
104 QUINQUENIO 30%				3.304,49		
104 QUINQUENIO 50%				25.191,23		
104 QUINQUENIO 60%				2.808,20		
113 INSALUBRIDADE				2.751,26		
114 INSALUBRIDADE				6.660,80		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				3.764,80		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				553,18		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				1.645,08		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				1.496,47		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				505,47		
490 1/3 FERIAS				499,30		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				2.051,35		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				1.050,19		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL				296,80		
PENSAO ALIMENTICIA SM						2.195,59
502 EMPRESTIMO C.E.F						850,70
503 EMPR.CONC.CACIQUE						23.031,72
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						398,27
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						1.504,86
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						24,79
622 FALTA INJUSTIFICADA						1.954,39
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						557,04
TOTAIS						732,02
				343.207,93	66.869,48	276.338

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA		PREVIDENCIA 13o	
IRRF		IRRF 13o	
	332.289,24		505,47
	277.017,88		373,88

Emissao: 20/04/2018 - 09:41

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO FEVEREIRO DE 2014



Pag

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	228
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->	3.046,29
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	0,00
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	340.104,66
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	340.104,66



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MARCO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS						
02-SALARIO		60		14.519,50		
03-SALARIO MATERNIDADE		6497		269.792,83		
04-SALARIO INATIVOS		43		1.040,01		
05-SALARIO PENSIONISTAS		60		1.843,96		
		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		-----		-----		
005 SALARIO FAMILIA		6780		290.113,34		
1 I.N.S.S.			49	1.213,20		
5 I.R.R.F.						
5 I.N.S.S. PARA 130. SALARIO						28.494,82
102 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO						8.387,96
104 QUINQUENIO 10%				339,50		21,39
104 QUINQUENIO 20%				3.194,88		
104 QUINQUENIO 30%				4.251,03		
104 QUINQUENIO 50%				25.503,28		
104 QUINQUENIO 60%				2.808,20		
113 INSALUBRIDADE				2.751,26		
114 INSALUBRIDADE				5.936,80		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				4.054,40		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				553,18		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				1.953,08		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				510,54		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				267,46		
490 1/3 FERIAS				170,17		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				3.163,35		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				1.014,25		
1 PENSAO ALIMENTICIA SL				296,80		
11 PENSAO ALIMENTICIA SM						2.358,39
EMPRESTIMO C.E.F						850,70
503 EMPR.CONC.CACIQUE						22.766,08
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						398,27
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						1.269,38
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						64,99
613 SINDICATO ANUAL						685,11
622 FALTA INJUSTIFICADA						10.607,05
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						578,44
TOTAIS						730,46
				348.094,72	77.213,04	270.881,6



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2014

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	339.355,62	PREVIDENCIA 13o	267,46
IRRF	280.947,78	IRRF 13o	78,34

TOTAL DE FUNCIONARIOS -> 230

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTICIA -> 3.209,09

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE -> 0,00

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO -> 0,00

TOTAL EMPENHO -> 345.617,97

TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) -> 0,00

TOTAL A EMPENHAR -> 345.617,97



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL DE 2014

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUI
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6638		278.822,31		
03-SALARIO MATERNIDADE		60		1.619,99		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE						
005 SALARIO FAMILIA		6938		299.722,80		
I.N.S.S.			41	1.011,06		
025 I.R.R.F.					29.569,32	
QUINQUENIO 10%					8.665,57	
104 QUINQUENIO 20%				2.640,85		
104 QUINQUENIO 30%				5.275,97		
104 QUINQUENIO 50%				25.503,28		
104 QUINQUENIO 60%				2.808,20		
113 INSALUBRIDADE				2.751,26		
114 INSALUBRIDADE				6.660,80		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				4.054,40		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				553,18		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				2.927,73		
150 FERIAS INDENIZADAS				180,87		
490 1/3 FERIAS				4.340,92		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				2.789,70		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				1.014,25		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				296,80		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL				505,64		
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					2.270,09	
EMPRESTIMO C.E.F					850,70	
EMPR.CON.S.CACIQUE					22.877,41	
EMPRESTIMO C.E.F - 2					398,27	
EMPRESTIMO C.E.F - 3					1.555,45	
622 FALTA INJUSTIFICADA					64,99	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					521,08	
					736,66	
T O T A I S				363.037,71	67.509,54	295.528,1

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	351.669,60	IRRF	291.653,07

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL DE 2014

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.120,79
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	0,00
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	361.505,57
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	361.505,57






MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MAIO DE 2014

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6791		285.556,46		
03-SALARIO MATERNIDADE		30		895,99		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		7061		305.732,95		
005 SALARIO FAMILIA			50	1.207,38		
I.N.S.S.					30.405,00	
I.R.R.F.					9.192,07	
005 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO					66,20	
104 QUINQUENIO 10%				2.643,54		
104 QUINQUENIO 20%				5.771,35		
104 QUINQUENIO 30%				8.216,57		
104 QUINQUENIO 40%				23.061,40		
104 QUINQUENIO 50%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 60%				2.751,26		
113 INSALUBRIDADE				6.660,80		
114 INSALUBRIDADE				4.054,40		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				553,18		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.927,73		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				827,67		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				827,67		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				275,89		
490 1/3 FERIAS				803,79		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.014,25		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				296,80		
50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				505,64		
PENSAO ALIMENTICIA SL					2.354,28	
PENSAO ALIMENTICIA SM					850,70	
502 EMPRESTIMO C.E.F					22.316,58	
503 EMPR.CONC.CACIQUE					398,27	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					1.455,21	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					263,44	
622 FALTA INJUSTIFICADA					503,70	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					769,88	
T O T A I S				370.940,47	68.575,33	302.365,



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MAIO DE 2014

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	361.983,98	PREVIDENCIA 13o	827,67
IRRF	300.175,06	IRRF 13o	593,74

TOTAL DE FUNCIONARIOS -> 237

TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA -> 3.204,98

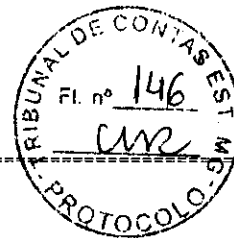
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE -> 895,99

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO -> 0,00

TOTAL EMPENHO -> 368.333,40

TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) -> 0,00

TOTAL A EMPENHAR -> 368.333,40

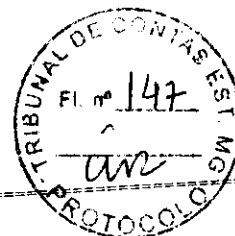


MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6781		286.106,49		
03-SALARIO MATERNIDADE		30		895,99		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		7051		306.282,98		
005 SALARIO FAMILIA			50	1.233,00		
I.N.S.S.						31.804,08
025 I.R.R.F.						9.141,53
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						126,26
102 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO				434,40		
103 RESTITUICOES DIVERSAS				522,40		
104 QUINQUENIO 10%				1.898,61		
104 QUINQUENIO 20%				7.327,14		
104 QUINQUENIO 30%				7.898,85		
104 QUINQUENIO 40%				23.496,89		
104 QUINQUENIO 50%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 60%				2.751,26		
113 INSALUBRIDADE				7.095,20		
114 INSALUBRIDADE				4.633,60		
120 HORA EXTRA				3.769,00		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				553,18		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.927,73		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				1.638,70		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				1.578,45		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				546,23		
1/3 FERIAS INDENIZADAS				241,33		
150 FERIAS INDENIZADAS				724,00		
490 1/3 FERIAS				3.989,52		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				1.014,25		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				296,80		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				505,64		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL						2.636,69
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						850,70
502 EMPRESTIMO C.E.F						21.414,30
503 EMPR.CONC.CACIQUE						398,27
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						1.455,21
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						407,07
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						265,43
622 FALTA INJUSTIFICADA						1.313,18
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						767,35
T O T A I S				384.167,36	70.580,07	313.587,29

Emissao: 20/04/2018 - 10:45



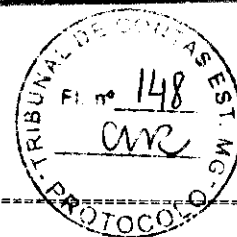
Pagina

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JULHO DE 2014

TOTALS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS	60			14.519,50		
02-SALARIO	6779			287.285,12		
03-SALARIO MATERNIDADE	60			1.625,25		
04-SALARIO INATIVOS	60			1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS	120			2.917,04		
	-----			-----		
	7079			308.190,87		
001 SALARIO BASE			55	1.366,64		
005 SALARIO FAMILIA						31.431,97
1 I.N.S.S.						9.278,11
025 I.R.R.F.				1.898,61		
104 QUINQUENIO 10%				7.393,64		
104 QUINQUENIO 20%				7.898,85		
104 QUINQUENIO 30%				23.508,75		
104 QUINQUENIO 40%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 50%				2.751,26		
104 QUINQUENIO 60%				7.095,20		
113 INSALUBRIDADE				4.054,40		
114 INSALUBRIDADE				1.100,89		
120 HORA EXTRA				553,18		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				2.905,26		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				4.672,61		
490 1/3 FERIAS				1.014,25		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				296,80		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				505,64		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO						2.508,20
500 PENSAO ALIMENTICIA SL						850,70
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						22.359,06
1 EMPRESTIMO C.E.F						398,27
503 EMPR.CONC.CACIQUE						1.499,30
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						445,27
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						435,12
622 FALTA INJUSTIFICADA						767,35
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						
TOTALS				378.015,05		69.973,35

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	370.899,11	IRRF	307.919,11



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JULHO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUI
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6779		287.285,12		
03-SALARIO MATERNIDADE		60		1.625,25		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		7079		308.190,87		
005 SALARIO FAMILIA			55	1.366,64		
1 I.N.S.S.					31.431,97	
5 I.R.R.F.					9.278,11	
104 QUINQUENIO 10%				1.898,61		
104 QUINQUENIO 20%				7.393,64		
104 QUINQUENIO 30%				7.898,85		
104 QUINQUENIO 40%				23.508,75		
104 QUINQUENIO 50%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 60%				2.751,26		
113 INSALUBRIDADE				7.095,20		
114 INSALUBRIDADE				4.054,40		
120 HORA EXTRA				1.100,89		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				553,18		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.905,26		
490 1/3 FERIAS				4.672,61		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				1.014,25		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				296,80		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				505,64		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL					2.508,20	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					850,70	
2 EMPRESTIMO C.E.F					22.359,06	
3 EMPR.CONC.CACIQUE					398,27	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					1.499,30	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					445,27	
622 FALTA INJUSTIFICADA					435,12	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					767,35	
TOTAIS				378.015,05	69.973,35	308.041

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	370.899,11	IRRF	307.919,36

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

239



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JULHO DE 2014

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.358,90
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	2.986,45
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	373.226,84
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	373.226,84



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS						
02-SALARIO		60		14.519,50		
03-SALARIO MATERNIDADE		6781		288.175,03		
04-SALARIO INATIVOS		90		3.776,45		
05-SALARIO PENSIONISTAS		60		1.843,96		
		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE						
005 SALARIO FAMILIA		7111		311.231,98		
I.N.S.S.			51	1.257,66		
025 I.R.R.F.						31.422,70
I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						9.487,34
60 I.R.R.F. PARA 13o. SALARIO						835,68
102 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO						889,53
104 QUINQUENIO 10%				797,92		
104 QUINQUENIO 20%				1.898,61		
104 QUINQUENIO 30%				7.788,78		
104 QUINQUENIO 40%				7.687,36		
104 QUINQUENIO 50%				23.537,97		
104 QUINQUENIO 60%				2.808,20		
113 INSALUBRIDADE				2.751,26		
114 INSALUBRIDADE				7.095,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				3.764,80		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				553,18		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				2.890,49		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				9.579,09		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				10.921,00		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				3.193,01		
1 FERIAS INDENIZADAS				1.999,99		
490 1/3 FERIAS				5.999,99		
ATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				3.742,48		
COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				1.014,25		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				296,80		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL				505,64		
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						2.397,46
502 EMPRESTIMO C.E.F						850,70
503 EMPR.CONC.CACIQUE						21.743,50
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						122,00
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						1.915,75
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						500,42
622 FALTA INJUSTIFICADA						629,99
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						468,01
						750,30
TOTAIS				411.315,66	72.013,38	339.302,2

411.315,66

72.013,38

339.302,2



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6691		282.905,05		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		4.787,73		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
		-----		-----		
001 SALARIO BASE		7051		306.973,28		
05 SALARIO FAMILIA			54	1.352,32		
I.N.S.S.						31.239,69
045 I.R.R.F.						9.662,15
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						234,54
102 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO				215,17		
104 QUINQUENIO 10%				2.220,88		
104 QUINQUENIO 20%				6.372,10		
104 QUINQUENIO 30%				10.099,95		
104 QUINQUENIO 40%				20.976,50		
104 QUINQUENIO 50%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 60%				2.751,26		
113 INSALUBRIDADE				6.950,40		
114 INSALUBRIDADE				4.923,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				553,18		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.890,49		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				2.517,20		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				2.695,14		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				839,08		
490 1/3 FERIAS				6.859,46		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.014,25		
COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				296,80		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				505,64		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL						2.529,93
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						850,70
502 EMPRESTIMO C.E.F						21.865,28
503 EMPR.CONC.CACIQUE						122,00
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						1.915,75
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						500,42
622 FALTA INJUSTIFICADA						297,54
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						746,22
T O T A I S				383.814,50	69.964,22	313.8



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2014

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	370.799,04	PREVIDENCIA 13o	2.695,14
IRRF	308.087,80	IRRF 13o	2.460,60

TOTAL DE FUNCIONARIOS -> 236

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTICIA -> 3.380,63

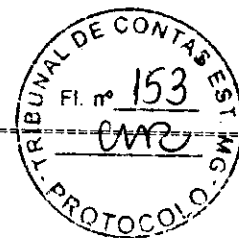
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE -> 4.787,73

AL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO -> 0,00

TOTAL EMPENHO -> 377.376,91

TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) -> 0,00

TOTAL A EMPENHAR -> 377.376,91



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6676		283.204,34		
03-SALARIO MATERNIDADE		90		2.636,53		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		7006		305.121,37		
005 SALARIO FAMILIA			54	1.331,64		
1 I.N.S.S.						
25 I.R.R.F.						31.145,44
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						9.313,38
104 QUINQUENIO 10%						215,25
104 QUINQUENIO 20%				2.187,50		
104 QUINQUENIO 30%				5.945,58		
104 QUINQUENIO 40%				9.380,15		
104 QUINQUENIO 50%				22.065,40		
104 QUINQUENIO 60%				2.808,20		
113 INSALUBRIDADE				2.751,26		
114 INSALUBRIDADE				6.805,60		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				4.633,60		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				553,18		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				1.915,54		
126 1/3 SALARIO PROP. RESCISAO				2.427,58		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				2.427,58		
490 1/3 FERIAS				809,19		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				4.134,41		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				1.014,25		
1 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				296,80		
0 PENSAO ALIMENTICIA SL				505,64		
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						2.342,18
502 EMPRESTIMO C.E.F						850,70
503 EMPR.CONC.CACIQUE						21.631,85
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						122,00
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						2.121,13
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						500,42
622 FALTA INJUSTIFICADA						144,60
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAÍ						412,94
						746,33
TOTAIS				377.114,47	69.546,22	307.568



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2014

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	364.246,76	PREVIDENCIA 13o	2.427,58
IRRF	302.032,33	IRRF 13o	2.032,62

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	234
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->	3.192,88
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	3.162,48
TAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	372.062,81
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	372.062,81



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO DE 2014

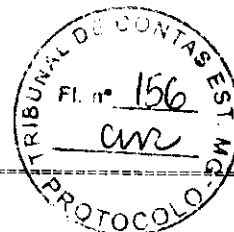
TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6768		284.212,95		
03-SALARIO MATERNIDADE		90		3.776,45		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		
001 SALARIO BASE		7098		307.269,90		
005 SALARIO FAMILIA			56	1.380,96		
I.N.S.S.					30.800,79	
I.R.R.F.					9.167,27	
104 QUINQUENIO 10%				2.147,03		
104 QUINQUENIO 20%				5.945,58		
104 QUINQUENIO 30%				9.046,77		
104 QUINQUENIO 40%				22.585,93		
104 QUINQUENIO 50%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 60%				2.751,26		
113 INSALUBRIDADE				7.095,20		
114 INSALUBRIDADE				4.344,00		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				553,18		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				3.114,10		
490 1/3 FERIAS				2.152,84		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.014,25		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				296,80		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				505,64		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL					2.415,93	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					850,70	
502 EMPRESTIMO C.E.F					21.438,87	
EMPR.CONC.CACIQUE					122,00	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					2.121,13	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					500,42	
622 FALTA INJUSTIFICADA					140,69	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					740,51	
T O T A I S				373.011,64	68.298,31	304.71

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	366.175,81	IRRF	303.936,19

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

237



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO DE 2014

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.266,63
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	1.740,54
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	369.749,45
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	369.749,45



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
13o. SALARIO DE 2014

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS DIAS	COTAS PROVENTO	DESCONTO	LIQUI
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO			26.210,11	
060 I.R.R.F. PARA 13o. SALARIO			4.539,44	
283 13 SALARIO				
284 PARCELA VARIAVEL		315.386,04		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL		372,41		
501 PENSAO ALIMENTICIA SM			2.163,38	
			850,70	
TOTAIS		315.758,45	33.763,63	281.994

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA 13o	310.444,28	IRRF 13o	251.883,45

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	238
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->	3.014,08
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	1.644,52
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	314.113,93
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	314.113,93



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO DE 2014

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	P R O V E N T O	D E S C O N T O	L I Q U
01-SUBSIDIOS		60		14.519,50		
02-SALARIO		6386		273.248,62		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		4.787,73		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.843,96		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		2.917,04		

001 SALARIO BASE		6746		297.316,85		
005 SALARIO FAMILIA			54	1.276,71		
01 I.N.S.S.					30.484,77	
02 I.R.R.F.					9.731,74	
102 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO				289,60		
104 QUINQUENIO 10%				2.117,69		
104 QUINQUENIO 20%				6.100,36		
104 QUINQUENIO 30%				9.056,63		
104 QUINQUENIO 40%				22.585,93		
104 QUINQUENIO 50%				2.808,20		
104 QUINQUENIO 60%				2.751,26		
113 INSALUBRIDADE				7.095,20		
114 INSALUBRIDADE				4.923,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				553,18		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.811,03		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				82.996,58		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				27.665,27		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				580,17		
150 FERIAS INDENIZADAS				1.740,54		
490 1/3 FERIAS				9.336,47		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.014,25		
01 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				296,80		
93 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				505,64		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL					2.415,93	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					850,70	
502 EMPRESTIMO C.E.F					21.007,04	
503 EMPR.CONC.CACIQUE					122,00	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					1.979,45	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					500,42	
622 FALTA INJUSTIFICADA					846,74	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAÍ					750,23	
T O T A I S				483.821,56	68.689,02	415.13

Emissao: 20/04/2018 - 12:53



Página

MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MARÇO DE 2015

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	389.627,70	PREVIDENCIA 13o	579,83
IRRF	323.517,93	IRRF 13o	574,58

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	244
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->	3.501,03
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	3.073,22
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	396.119,61
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	396.119,61



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO DE 2014

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	363.401,37	IRRF	301.232,56

TOTAL DE FUNCIONARIOS -> 239
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA -> 3.266,63
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE -> 3.128,77
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO -> 0,00
TOTAL EMPENHO -> 478.569,34
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) -> 0,00
TOTAL A EMPENHAR -> 478.569,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Depto Municipal de Recursos Humanos

EXERCÍCIO 2015

VERBAS INDENIZATORIAS

MÊS		VERBAS INDENIZATORIAS						OUTRAS VERBAS		
FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS PAGAS NA RESCISAO		1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS INDENIZADAS PAGO NA RESCISAO	FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS NA RESCISAO	1/3 FÉRIAS VENCIDAS INDENIZADAS NA RESCISÃO	DEDUÇÃO VERBAS INDENIZATORIAS EMPENHADAS RUBRICA: 33903600 - P. FISICA	VR LIQUIDO VERBAS INDENIZATORIAS INCLUSAS GASTOS PESSOAL	13 SALARIO PROPORCIONAL PAGOS NA RESCISAO	13 SALARIO PROPORCIONAL PAGOS RESCISAO EMPENHADAS RUBRICA: 33903600 - P. FISICA	VR LIQUIDO 13 SALARIO PROP. PAGO: RESCISAO INCLUSOS GASTOS PESSOAL	
Janeiro	3.840,83	1.280,27	0,00	0,00	(-)	5.121,10	190,43	(-)	190,43	
Fevereiro	3.824,04	1.274,31	0,00	0,00	(-)	5.098,35	3.233,10	(-)	3.233,10	
Março	408,44	136,14	2.056,70	685,56	(-)	3.286,84	579,83	(-)	579,83	
Abril	534,16	178,05	1.611,42	537,14	(-)	2.860,77	802,72	(-)	802,72	
Maio	525,28	175,08	0,00	0,00	(-)	700,36	525,28	(-)	525,28	
Junho	328,30	109,43	0,00	0,00	(-)	437,73	328,30	(-)	328,30	
Julho	2.919,33	973,10	0,00	0,00	(-)	3.892,43	2.024,89	(-)	2.024,89	
Agosto	2.625,59	875,19	2.285,22	761,14	(-)	6.547,14	3.196,88	(-)	3.196,88	
Setembro	1.796,07	598,69	0,00	0,00	(-)	2.394,76	1.796,07	(-)	1.796,07	
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	(-)	0,00	0,00	(-)	0,00	
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	(-)	0,00	0,00	(-)	0,00	
Dezembro	100.067,68	33.355,65	3.397,09	1132,36	(-)	137.952,78	0,00	(-)	0,00	
TOTAIS	116.869,72	38.955,91	9.350,43	3.116,20	(-)	168.292,26	12.677,50	(-)	12.677,50	

OBS: Chamamos atenção que

- OBS.:
- Chamamos atenção que as verbas indenizatórias bem como 13º Salário Proporcional pagos junto rescisão contratual, partes foram empenhados na rubrica: 33903600 - Pessoa Física, nas fontes recursos: 1.48 e 1.29, conforme consulta TCE/MG, portanto já foram excluídas do cálculo de gastos com Pessoal.
 - O 13º salário proporcional pagos na ocasião da rescisão contratual não são considerados como verbas indenizatórias, no entanto conforme solicitação de Vossa Senhoria estes valores também foram levantados conforme acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018

ERICA COSTA RIBEIRO
DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

CARLOS ROGERIO DE REZENDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MASP: 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Depto Municipal de Recursos Humanos

EXERCÍCIO 2015

MES	OUTRAS VERBAS		
	13 SALARIO NORMAIS	1/3 FÉRIAS NORMAIS	
Janeiro	0,00	23.493,39	
Fevereiro	0,00	4.619,14	
Março	0,00	4.699,64	
Abril	0,00	2.995,50	
Maior	0,00	3.019,91	
Junho	0,00	4.862,00	
Julho	0,00	5.342,95	
Agosto	0,00	3.724,01	
Setembro	0,00	3.602,57	
Outubro	0,00	0,00	
Novembro	0,00	0,00	
Dezembro	350.813,48	7.357,82 + 342,57	
TOTALS	350.813,48	64.059,50	

OBS.:

- Chamamos atenção que os valores acima se refere ao 13º Salário pagos a todos os funcionários, inclusive efetivos, e 1/3 Férias Regulamentares pagos a todos os funcionários que gozaram férias durante o período, portanto não deverão ser considerados como verbas indenizatórias, no entanto conforme solicitação de Vossa Senhoria estes valores também foram levantados.
- Partes destas verbas acima podem ter sido empenhadas na rubrica: 33903600 – Pessoa Física, nas fontes recursos: 1.48 e 1.29, conforme consulta TCE/MG, portanto já foram excluídas do calculo de gastos com Pessoal, um exame mais detalhado demandaria mais tempo.

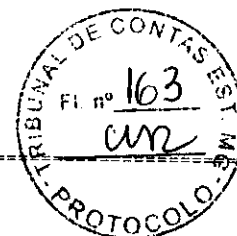
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018

ERICA COSTA RIBEIRO

DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

CARLOS ROGERIO DE REZENDE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MASP: 12



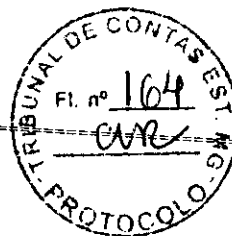


MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS		60		15.424,06		
02-SALARIO		4623		221.445,36		
03-SALARIO MATERNIDADE		29		761,73		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		4892		242.741,97		
005 SALARIO FAMILIA			15	369,27		
00 I.N.S.S.						27.178,14
00 I.R.R.F.						11.518,24
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						15,23
104 QUINQUENIO 10%				2.280,81		
104 QUINQUENIO 20%				6.501,73		
104 QUINQUENIO 30%				9.294,67		
104 QUINQUENIO 40%				24.489,98		
104 QUINQUENIO 50%				2.983,14		
104 QUINQUENIO 60%				2.922,66		
113 INSALUBRIDADE				3.940,00		
114 INSALUBRIDADE				5.043,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.762,66		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				3.840,83		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				190,43		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				1.280,27		
490 1/3 FERIAS				23.493,39		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.014,25		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				296,80		
03 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				537,14		
00 PENSAO ALIMENTICIA SL						2.847,30
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						925,90
502 EMPRESTIMO C.E.F						20.053,11
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						1.979,45
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						500,42
622 FALTA INJUSTIFICADA						328,02
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						794,51
T O T A I S				334.570,84	66.140,32	268.43

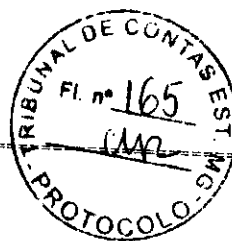
DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	322.863,56	PREVIDENCIA 13o	190,43
IRRF	269.638,25		



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO DE 2015

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	166
TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.773,20
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	457,04
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	333.416,51
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	333.416,51

Emissao: 20/04/2018 - 12:45



Página

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO FEVEREIRO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS						
02-SALARIO		60		15.424,06		
03-SALARIO MATERNIDADE		6596		296.075,11		
04-SALARIO INATIVOS		57		1.497,20		
05-SALARIO PENSIONISTAS		60		1.958,82		
		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		-----		-----		
005 SALARIO FAMILIA		6893		318.107,19		
1 I.N.S.S.			5	131,00		
1.5 I.R.R.F.						
55 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						32.262,57
102 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO						11.096,88
104 QUINQUENIO 10%				27,16		276,47
104 QUINQUENIO 20%				1.917,18		
104 QUINQUENIO 30%				7.381,53		
104 QUINQUENIO 40%				9.306,61		
104 QUINQUENIO 50%				24.497,10		
104 QUINQUENIO 60%				2.070,65		
113 INSALUBRIDADE				4.017,65		
114 INSALUBRIDADE				8.983,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				5.358,40		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				587,64		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				4.112,37		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				3.824,04		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				3.233,10		
490 1/3 FERIAS				1.274,31		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				4.619,14		
2 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				1.041,41		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				207,50		
ENSAO ALIMENTICIA SL				537,14		
PENSAO ALIMENTICIA SM						2.691,22
502 EMPRESTIMO C.E.F						925,90
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						19.024,53
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						2.013,93
622 FALTA INJUSTIFICADA						547,58
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						223,96
						790,45
TOTAIS				401.234,32	69.853,49	331.380,8



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MARCO DE 2015

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQU
01-SUBSIDIOS		60		15.424,06		
02-SALARIO		6900		296.538,27		
03-SALARIO MATERNIDADE		119		5.158,17		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		7259		322.231,32		
005 SALARIO FAMILIA			35	917,00		
010 I.N.S.S.						33.112,29
015 I.R.R.F.						9.114,76
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						5,25
104 QUINQUENIO 10%				1.918,79		
104 QUINQUENIO 20%				7.778,78		
104 QUINQUENIO 30%				9.306,61		
104 QUINQUENIO 40%				24.504,22		
104 QUINQUENIO 50%				2.070,65		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				8.037,60		
114 INSALUBRIDADE				5.043,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				4.452,64		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				408,44		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				579,83		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				136,14		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				685,56		
150 FERIAS INDENIZADAS				2.056,70		
490 1/3 FERIAS				4.699,64		
1 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				1.041,41		
42 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				207,50		
493 50% SOBRE VENCIMENTO BASICO				537,14		
500 PENSAO ALIMENTICIA SI						2.575,13
501 PENSAO ALIMENTICIA SM						925,90
502 EMPRESTIMO C.E.F						18.783,17
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						2.231,68
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						547,58
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						790,11
613 SINDICATO ANUAL						12.217,26
622 FALTA INJUSTIFICADA						318,52
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						785,18
T O T A I S				401.218,46	81.406,83	319.811,63

Emissao: 20/04/2018 - 12:53

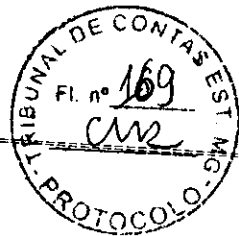


Página

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MARCO DE 2015

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA		PREVIDENCIA 13o	
IRRF		IRRF 13o	
			579,83
			574,58

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	244
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->	3.501,03
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	3.073,22
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	396.119,61
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	396.119,61



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		6991		301.101,72		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		5.202,89		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		-----		-----		
005 SALARIO FAMILIA		7351		326.834,18		
1 I.N.S.S.			42	1.100,40		
025 I.R.R.F.						
055 I.N.S.S. PARA 130. SALARIO						34.032,35
2 DIFERENCA SALARIAL MES/ANTERIO						8.371,83
104 QUINQUENIO 10%						64,20
104 QUINQUENIO 20%				52,52		
104 QUINQUENIO 30%				1.918,79		
104 QUINQUENIO 40%				7.778,78		
104 QUINQUENIO 50%				9.306,61		
104 QUINQUENIO 60%				24.523,94		
113 INSALUBRIDADE				1.551,42		
114 INSALUBRIDADE				4.017,65		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				7.880,00		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				4.728,00		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				587,64		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				5.247,32		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				534,16		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				802,72		
150 FERIAS INDENIZADAS				178,05		
1 1/3 FERIAS				537,14		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				1.611,42		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				2.995,50		
1% SOBRE VENCIMENTO BASICO				1.041,41		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL				207,50		
501 PENSAO ALIMENTICIA SM				537,14		
502 EMPRESTIMO C.E.F						2.591,78
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						1.398,70
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						19.548,55
607 DEVOLUCAO PGTO. INDEVIDO MES ANTERIOR						2.099,53
622 FALTA INJUSTIFICADA						547,58
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAÍ						157,60
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4						148,75
						764,71
						47,17
T O T A I S						
			403.972,29		69.772,75	334.199,5

Emissao: 20/04/2018 - 13:06



Página

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO ABRIL DE 2015

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA		PREVIDENCIA 13o	
IRRF		IRRF 13o	
	393.203,59		802,72
	323.747,55		738,52

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

248

TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->

3.990,48

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->

3.744,06

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->

0,00

TOTAL EMPENHO ->

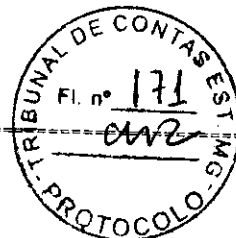
398.821,48

TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->

0,00

TOTAL A EMPENHAR ->

398.821,48



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MAIO DE 2015

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		7001		302.610,73		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		5.202,89		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE						
005 SALARIO FAMILIA		7361		328.343,19		
I.N.S.S.			42	1.101,28		
I.R.R.F.					33.950,19	
055 I.N.S.S. PARA 130. SALARIO					8.557,25	
104 QUINQUENIO 10%					42,02	
104 QUINQUENIO 20%				1.918,79		
104 QUINQUENIO 30%				7.778,78		
104 QUINQUENIO 40%				9.315,86		
104 QUINQUENIO 50%				24.533,39		
104 QUINQUENIO 60%				1.533,51		
113 INSALUBRIDADE				4.017,65		
114 INSALUBRIDADE				7.722,40		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				4.728,00		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				587,64		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				5.483,72		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				525,28		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				525,28		
490 1/3 FERIAS				175,08		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO 30%				3.019,91		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSONADO				1.041,41		
1 PENSAO ALIMENTICIA SL				207,50		
PENSAO ALIMENTICIA SM					2.623,07	
2 EMPRESTIMO C.E.F					1.201,70	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					19.444,23	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					2.099,53	
622 FALTA INJUSTIFICADA					547,58	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAÍ					167,97	
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4					764,71	
					47,17	
T O T A I S				402.558,67	69.445,42	333.113,25

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	394.365,32	PREVIDENCIA 130	525,28
IRRF	325.144,16	IRRF 130	104,08



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO DE 2015

T O T A I S G E R A I S

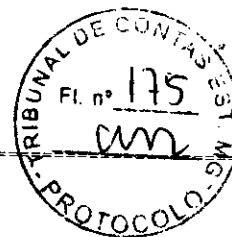
COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	D E S C O N T O	L I Q U
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		7032		313.501,43		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		5.202,89		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		7392		339.233,89		
005 SALARIO FAMILIA			41	1.040,38		
I.N.S.S.						34.328,88
025 I.R.R.F.						12.058,23
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						26,26
104 QUINQUENIO 10%				1.918,79		
104 QUINQUENIO 20%				7.481,82		
104 QUINQUENIO 30%				10.038,19		
104 QUINQUENIO 40%				24.533,39		
104 QUINQUENIO 50%				1.533,51		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				8.195,20		
114 INSALUBRIDADE				5.358,40		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				7.376,76		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				328,30		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				328,30		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				109,43		
490 1/3 FERIAS				4.862,00		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.041,41		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				207,50		
0 PENSAO ALIMENTICIA SL						2.734,89
001 PENSAO ALIMENTICIA SM						1.201,70
502 EMPRESTIMO C.E.F						21.706,82
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						2.373,71
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						403,95
622 FALTA INJUSTIFICADA						170,57
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						764,71
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4						47,17
T O T A I S				418.192,56	75.816,89	342.371

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	410.517,12	PREVIDENCIA 13o	328,30
IRRF	341.071,23	IRRF 13o	112,45



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JUNHO DE 2015

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	248
TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.936,59
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	5.290,25
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	411.691,36
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	411.691,36

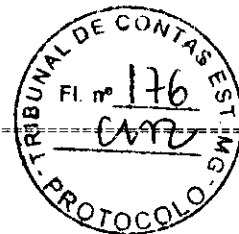


MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO MAIO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		7001		302.610,73		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		5.202,89		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		7361		328.343,19		
005 SALARIO FAMILIA			42	1.101,28		
I.N.S.S.						
025 I.R.R.F.					33.950,19	
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO					8.557,25	
104 QUINQUENIO 10%					42,02	
104 QUINQUENIO 20%				1.918,79		
104 QUINQUENIO 30%				7.778,78		
104 QUINQUENIO 40%				9.315,86		
104 QUINQUENIO 50%				24.533,39		
104 QUINQUENIO 60%				1.533,51		
113 INSALUBRIDADE				4.017,65		
114 INSALUBRIDADE				7.722,40		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				4.728,00		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				587,64		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				5.483,72		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				525,28		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				525,28		
490 1/3 FERIAS				175,08		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				3.019,91		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				1.041,41		
PENSAO ALIMENTICIA SL				207,50		
01 PENSAO ALIMENTICIA SM					2.623,07	
02 EMPRESTIMO C.E.F					1.201,70	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					19.444,23	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					2.099,53	
622 FALTA INJUSTIFICADA					547,58	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					167,97	
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4					764,71	
					47,17	
TOTAIS				402.558,67	69.445,42	333.113,

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	394.365,32	PREVIDENCIA 13o	525,28
IRRF	325.144,16	IRRF 13o	104,08



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JULHO DE 2015

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUI
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		6901		308.184,25		
03-SALARIO MATERNIDADE		210		9.543,53		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		7351		338.257,35		
005 SALARIO FAMILIA			41	1.047,65		
I.N.S.S.					34.066,74	
123 I.R.R.F.					11.786,19	
055 I.N.S.S. PARA 130. SALARIO					177,63	
104 QUINQUENIO 10%				1.809,73		
104 QUINQUENIO 20%				7.535,52		
104 QUINQUENIO 30%				10.038,19		
104 QUINQUENIO 40%				24.533,39		
104 QUINQUENIO 50%				1.533,51		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				7.564,80		
114 INSALUBRIDADE				5.043,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				7.357,14		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				2.919,33		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				2.024,89		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				973,10		
490 1/3 FERIAS				5.342,95		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.041,41		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				207,50		
PENSAO ALIMENTICIA SI.					2.752,96	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					1.201,70	
502 EMPRESTIMO C.E.F					21.946,75	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					2.373,71	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					403,95	
622 FALTA INJUSTIFICADA					279,95	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAÍ					765,80	
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4					47,17	
T O T A I S				421.834,95	75.802,55	346.032,40

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	408.891,57	PREVIDENCIA 130	2.024,89
IRRF	340.393,68	IRRF 130	1.088,90



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO JULHO DE 2015

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	246
TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.954,66
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	6.286,44
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	414.220,91
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	414.220,91



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUIDO
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		6877		307.805,66		
03-SALARIO MATERNIDADE		192		8.675,62		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		7309		337.010,85		
005 SALARIO FAMILIA			39	1.021,80		
I.N.S.S.						33.874,41
R.R.F.						11.802,23
05 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO						270,97
104 QUINQUENIO 10%				1.809,73		
104 QUINQUENIO 20%				7.535,52		
104 QUINQUENIO 30%				9.194,87		
104 QUINQUENIO 40%				25.657,81		
104 QUINQUENIO 50%				1.533,51		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				7.564,80		
114 INSALUBRIDADE				4.728,00		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				7.618,55		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				2.625,59		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				3.196,88		
148 1/3 FERIAS PROP RECISAO INDENIZADAS				875,19		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				761,14		
150 FERIAS INDENIZADAS				2.285,22		
490 1/3 FERIAS				3.724,01		
1 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.041,41		
COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				207,50		
PENSAO ALIMENTICIA SL						2.549,05
502 PENSAO ALIMENTICIA SM						1.201,70
502 EMPRESTIMO C.E.F						21.742,78
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2						2.029,60
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3						403,95
622 FALTA INJUSTIFICADA						381,52
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI						762,64
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4						47,17
TOTAIS				422.997,67	75.066,02	347.931,6

Emissao: 20/04/2018 - 14:50



Pagina.

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO AGOSTO DE 2015

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA		PREVIDENCIA 13o	3.196,88
IRRF		IRRF 13o	2.736,32
	406.151,87		
	338.180,90		

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

245

TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->

3.750,75

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->

5.710,03

1. SAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->

0,00

TOTAL EMPENHO ->

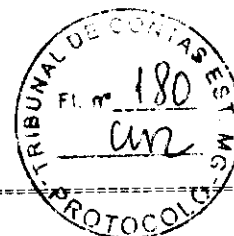
415.884,32

TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->

0,00

TOTAL A EMPENHAR ->

415.884,32



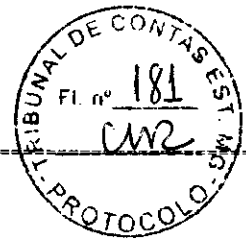
MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2015

T O T A I S G E R A I S

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		6832		308.205,41		
03-SALARIO MATERNIDADE		150		5.916,64		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		

001 SALARIO BASE		7222		334.651,62		
005 SALARIO FAMILIA			40	1.058,98		
I.N.S.S.					33.059,82	
I.R.R.F.					12.004,77	
055 I.N.S.S. PARA 13o. SALARIO					75,12	
104 QUINQUENIO 10%				1.809,73		
104 QUINQUENIO 20%				7.418,12		
104 QUINQUENIO 30%				9.194,87		
104 QUINQUENIO 40%				25.670,41		
104 QUINQUENIO 50%				1.533,51		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				7.564,80		
114 INSALUBRIDADE				4.728,00		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				4.046,91		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				1.796,07		
126 13 SALARIO PROP. RESCISAO				1.796,07		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				598,69		
490 1/3 FERIAS				3.602,57		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.041,41		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				207,50		
PENSAO ALIMENTICIA SL					2.631,90	
01 PENSAO ALIMENTICIA SM					1.201,70	
002 EMPRESTIMO C.E.F					21.742,78	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					2.361,67	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					403,95	
622 FALTA INJUSTIFICADA					1.144,11	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					758,14	
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4					47,17	
T O T A I S				411.324,55	75.431,13	335.893

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	399.232,17	PREVIDENCIA 13o	1.796,07
IRRF	331.886,20	IRRF 13o	1.720,95



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO SETEMBRO DE 2015

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	242
TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.833,60
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	5.060,13
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	404.061,33
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	404.061,33



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		6750		300.955,58		
03-SALARIO MATERNIDADE		120		5.128,64		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		7110		326.613,79		
005 SALARIO FAMILIA			40	1.048,00		
I.N.S.S.					32.149,73	
I.R.R.F.					12.425,01	
104 QUINQUENIO 10%				1.809,73		
104 QUINQUENIO 20%				7.367,81		
104 QUINQUENIO 30%				9.194,87		
104 QUINQUENIO 40%				25.670,41		
104 QUINQUENIO 50%				1.533,51		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				7.407,20		
114 INSALUBRIDADE				5.043,20		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				5.366,91		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.041,41		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				207,50		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL					2.631,90	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					1.201,70	
502 EMPRESTIMO C.E.F					21.742,78	
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2					2.361,67	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					403,95	
2 FALTA INJUSTIFICADA					311,47	
8 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI					746,09	
9 EMPRESTIMO C.E.F - 4					47,17	
TOTAIS				396.909,63	74.021,47	322.888,

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	389.851,70	IRRF	323.605,41

TOTAL DE FUNCIONARIOS -> 237

TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA -> 3.833,60



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO OUTUBRO DE 2015

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	3.887,72
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	391.662,44
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	391.662,44



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS PROVENTO	DESCONTO LIQUI
01-SUBSIDIOS		60	15.418,75	
02-SALARIO		6707	298.365,35	
03-SALARIO MATERNIDADE		120	5.128,64	
04-SALARIO INATIVOS		60	1.958,82	
05-SALARIO PENSIONISTAS		120	3.152,00	
001 SALARIO BASE		-----	-----	
005 SALARIO FAMILIA		7067	324.023,56	
001 I.N.S.S.			40	1.048,00
001 I.R.R.F.				31.801,19
001 QUINQUENIO 10%				12.259,78
004 QUINQUENIO 20%				
004 QUINQUENIO 30%			1.809,73	
104 QUINQUENIO 40%			6.944,24	
104 QUINQUENIO 50%			9.194,87	
104 QUINQUENIO 60%			25.016,35	
113 INSALUBRIDADE			1.533,51	
114 INSALUBRIDADE			4.017,65	
121 QUINQUENIO APOSENTADOS			7.880,00	
123 FUNCAO GRATIF.-30%			4.728,00	
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%			587,64	
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO			4.031,32	
500 PENSAO ALIMENTICIA SL			1.041,41	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM			207,50	
502 EMPRESTIMO C.E.F				2.631,90
504 EMPRESTIMO C.E.F - 2				1.201,70
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3				22.274,99
508 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI				2.361,67
508 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI				403,95
508 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI				55,99
508 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI				760,28
508 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAI				47,17
TOTAIS			392.063,78	73.798,62
				318.265,1

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA		IRRF	
	385.261,33		318.984,40

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

236

TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->

3.833,60

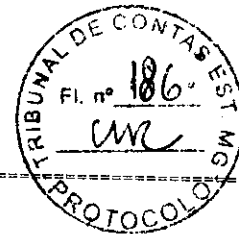
Emissao: 23/04/2018 - 09:09



Pagin

MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO NOVEMBRO DE 2015

TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	131,33
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	390.828,46
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	390.828,46



MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO DE 2015

TOTAIS GERAIS

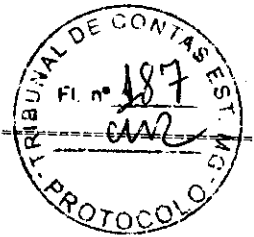
COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUI
01-SUBSIDIOS		60		15.418,75		
02-SALARIO		4380		195.419,49		
03-SALARIO MATERNIDADE		30		788,00		
04-SALARIO INATIVOS		60		1.958,82		
05-SALARIO PENSIONISTAS		120		3.152,00		
001 SALARIO BASE		4650		216.737,06		
005 SALARIO FAMILIA			13	340,60		
010 I.N.S.S.					24.145,09	
015 I.R.R.F.					8.553,48	
104 QUINQUENIO 10%				1.809,73		
104 QUINQUENIO 20%				7.539,89		
104 QUINQUENIO 30%				9.194,87		
104 QUINQUENIO 40%				25.677,53		
104 QUINQUENIO 50%				1.533,51		
104 QUINQUENIO 60%				4.017,65		
113 INSALUBRIDADE				5.200,80		
114 INSALUBRIDADE				4.412,80		
121 QUINQUENIO APOSENTADOS				587,64		
123 FUNCAO GRATIF.-30%				2.973,97		
490 1/3 FERIAS				7.357,82		
491 GRATIFICACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO 30%				1.041,41		
492 COMPENSACAO EXERCICIO CARGO COMISSIONADO				207,50		
494 DIFERENCA SALARIAL INSALUBRIDADE MES ANTERIOR				3.697,38		
500 PENSAO ALIMENTICIA SL					2.631,90	
501 PENSAO ALIMENTICIA SM					1.201,70	
502 EMPRESTIMO C.E.F					20.963,66	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 2					2.593,54	
506 EMPRESTIMO C.E.F - 3					403,95	
622 FALTA INJUSTIFICADA					111,98	
638 SINDICATO SERV PUB MUN DE INGAÍ					761,16	
639 EMPRESTIMO C.E.F - 4					47,17	
TOTAIS				292.330,16	61.413,63	230.916

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	286.179,12	IRRF	235.900,25

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->

155

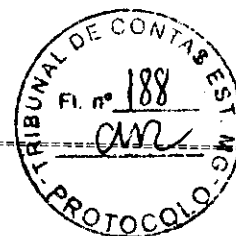
Emissao: 23/04/2018 - 09:18



Pagi

MUNICIPIO DE INGAÍ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE PAGAMENTO DEZEMBRO DE 2015

TOTAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA ->	3.833,60
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE ->	0,00
TOTAL DE SALÁRIO MATERNIDADE PRÓPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	291.877,58
TOTAL JÁ EMPENHADO (FÉRIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	291.877,58



MUNICIPIO DE INGAI
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
FOLHA DE RESCISAO DEZEMBRO DE 2015

TOTAIS GERAIS

COD DESCRICAO	HORAS	DIAS	COTAS	PROVENTO	DESCONTO	LIQUID
02-SALARIO		2113		100.022,31		
03-SALARIO MATERNIDADE		90		4.340,64		
		-----		-----		
001 SALARIO BASE		2203		104.362,95		
005 SALARIO FAMILIA			26	634,44		
020 I.N.S.S.					8.791,90	
025 I.R.R.F.					4.484,44	
113 INSALUBRIDADE				2.679,20		
114 INSALUBRIDADE				315,20		
115 FUNCAO GRATIF.-30%				1.852,03		
124 FERIAS PROP. RESCISAO INDENIZADAS				100.067,68		
148 1/3 FERIAS PROP RESCISAO INDENIZADAS				33.355,65		
149 1/3 FERIAS INDENIZADAS				1.132,36		
150 FERIAS INDENIZADAS				3.397,09		
490 1/3 FERIAS				342,57		
494 DIFERENCA SALARIAL INSALUBRIDADE MES ANTERIOR				945,71		
502 EMPRESTIMO C.E.F					541,00	
TOTAIS				249.084,88	13.817,34	235.26

DESCRICAO	BASE	DESCRICAO	BASE
PREVIDENCIA	110.497,66	IRRF	93.932,57

TOTAL DE FUNCIONARIOS ->	87
TOTAL DE PENSAO ALIMENTICIA ->	0,00
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE ->	0,00
TOTAL DE SALARIO MATERNIDADE PROPRIO ->	0,00
TOTAL EMPENHO ->	248.450,44
TOTAL JA EMPENHADO (FERIAS) ->	0,00
TOTAL A EMPENHAR ->	248.450,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Depto Municipal de Recursos Humanos

EXERCÍCIO 2017

VERBAS INDENIZATORIAS

No exercício de 2017 foi excluído da despesas total com pessoal o valor de **R\$ 544.545,81 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, referente a **INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS**, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder – ANEXO VII o qual segue cópia anexo.

OBS.:

O valor de **R\$ 544.545,81** REFERE-SE ÀS SEGUINTE VERBAS INDENIZATORIAS:

- Férias proporcionais indenizadas;
- 1/3 Férias Proporcionais Indenizadas;
- Férias Vencidas Indenizadas;
- 1/3 Férias Vencidas Indenizadas;
- Férias Premia Indenizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ/MG, 24 DE ABRIL DE 2018

ERICA COSTA RIBEIRO

DIRETORA DEPTO. MUNICIPAL RECURSOS HUMANOS

Carlos Rogério de Rezende

CARLOS ROGERIO DE REZENDE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MASP: 12

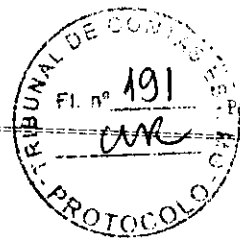




MUNICÍPIO DE INGAÍ
CONTABILIDADE 2017

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder - ANEXO VII

DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO ANO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	MUNICÍPIO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.71.70.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓ	3.718,42	0,00	3.718,42
3.1.90.01.02-APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAD APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECU	37.840,40	0,00	37.840,40
3.1.90.03.02-PENSÕES PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS OR	48.724,00	0,00	48.724,00
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL DO FUNDEB (RECURSOS: MINI	280.262,77	0,00	280.262,77
3.1.90.04.99-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OUTROS	1.647.518,77	0,00	1.647.518,77
3.1.90.11.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P PESSOAL DO FUNDEB (RECURSOS: MINI	252.175,25	0,00	252.175,25
3.1.90.11.04-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P PES. CARGO EFETIVO (VINC. INSS),	2.830.539,25	0,00	2.830.539,25
3.1.90.11.05-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P PESSOAL DE CARGO COMISSIONADO, EX	442.553,84	112.571,21	555.125,05
3.1.90.11.06-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P SUBSIDIO DE VEREADOR	0,00	125.845,44	125.845,44
3.1.90.11.07-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P SUBSIDIO DE PREFEITO	144.000,00	0,00	144.000,00
3.1.90.11.08-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P SUBSIDIO DE VICE-PREFEITO	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.11.09-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P SUBSIDIO DE SECRETARIO MUNICIPAL	29.591,65	0,00	29.591,65
3.1.90.11.10-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P SUBSIDIO DE PRESIDENTE DA CAMARA	0,00	15.730,68	15.730,68
3.1.90.11.12-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P REMUNERACAO DE MEMBROS DE CONSELH	91.815,58	0,00	91.815,58
3.1.90.13.03-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O INSS	1.312.608,06	51.153,51	1.363.761,57
3.1.90.13.04-OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS REFERENTES A	111.052,25	0,00	111.052,25
3.1.90.94.01-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABA INDENIZACOES POR DEMISSAO DE SERV	544.545,81	0,00	544.545,81
TOTAL DA DESPESA BRUTA COM PESSOAL	7.812.946,05	305.300,84	8.118.246,89
EXCLUSÕES DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	MUNICÍPIO
(-) APOSENTADORIAS E PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DA FONTE TESOURO	86.564,40	0,00	86.564,40
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS COM FONTE DE CUSTEIO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS	544.545,81	0,00	544.545,81
(-) INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
(-) SENTENÇAS JUDICIAIS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS EXCLUSÕES	631.110,21	0,00	631.110,21
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	7.181.835,84	305.300,84	7.487.136,68
RECEITA CORRENTE DO MUNICÍPIO			
			13.396.745,19
TOTAL DE DEDUÇÕES			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (EXCETO FUNDEB)			2.087.174,32
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			0,00
(-) TOTAL DE EXCLUSÕES			2.087.174,32
(-) RECEITAS CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA			0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA O SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			0,00
(-) COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA			0,00
(-) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (RECEITA BASE DE CÁLCULO)			11.309.570,87
CÁLCULO DO PERCENTUAL APLICADO DA DESPESA COM PESSOAL POR PODER			
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	MUNICÍPIO
PERMITIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 101/2000	6.107.168,27	678.574,25	6.785.742,52
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	7.181.835,84	305.300,84	7.487.136,68
% APLICADO	63,50	2,70	66,20



MUNICÍPIO DE INGAÍ
CONTABILIDADE 2014
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

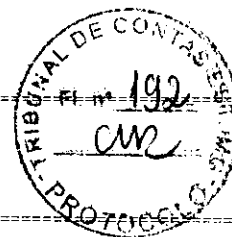
	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PREMIAÇÕES	2.960.008,22	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
	2.960.008,22	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.203.173,42	0,00

PREFEITO MUNICIPAL
GIULLIANO RIBEIRO PINTO
C.P.F. 034.400.596-85

CONTADOR
JOAO LUIZ ANDRADE SILVA
C.P.F. 552.961.656-91
C.R.C. MG 045160

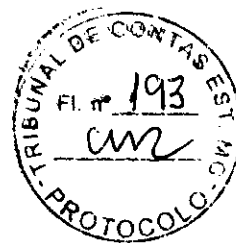
MUNICÍPIO DE INGAÍ
CONTABILIDADE 2014

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais



VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	5.760.008,72	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.759.132,72	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	876,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	69.084,34	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	31.162,82	0,00
PENSÕES	37.921,52	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.505.427,76	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.817.682,91	0,00
SERVIÇOS	1.687.744,85	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.983,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	17.983,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	275.959,56	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	62.829,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	173.130,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E PROVISÃO PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

PARECER

Pedido de Reexame n. 1.040.770

Apenso: Prestação de Contas do Executivo Municipal n.987.707

Excelentíssimo Senhor Relator,

I RELATÓRIO

Cuidam os autos do pedido de reexame interposto por Giuliano Ribeiro Pinto, ex-Prefeito do Município de Ingaí, visando reformar a decisão prolatada pela segunda câmara desta Corte nos autos da prestação de contas do chefe do Executivo Municipal n. 987.707, às f. 87/88v. daqueles, a qual deliberou pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas do Chefe do Executivo, *em vista do descumprimento do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000, uma vez que o percentual da despesa com pessoal, 60,11% em 30/04/2017, extrapolou os 54,00% previstos na Lei Complementar n. 101/2000.*

As razões recursais foram acostadas às f. 01/02, acompanhadas de documentação instrutória de f. 03/155.

Em seguida, a unidade técnica realizou o estudo de f. 161/164.

Vieram os autos ao Ministério Público de Contas.

É o relatório. Passo a me manifestar.

II FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, entende o Ministério Público de Contas que o presente pedido de reexame deve ser admitido por ser próprio, tempestivo e interposto por parte legítima, restando preenchidos os demais pressupostos.

Ao analisar o mérito, é preciso considerar o que foi apurado nos autos da prestação de contas em questão, no tocante às despesas com pessoal por Poder.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

Conforme estudo realizado pela unidade técnica deste Tribunal às f. 71/84 dos autos da prestação de contas n. 987.707, no demonstrativo de despesas com pessoal por Poder apurou-se que o *Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados R\$6.204.672,27, que correspondem a 59,14% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo), ultrapassando, pois, o percentual de 54% permitido pela Lei Complementar n. 101/2000, que corresponde valor de R\$5.664.819,77.*

Também foi apurado que o *município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados R\$6.477.097,56, que correspondem a 61,73% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo), ultrapassando, pois, o percentual de 60% permitido pela Lei Complementar n. 101/2000, que corresponde valor de R\$6.294.244,19.*

Nos autos recursais, a defesa alegou *falhas no preenchimento do SICOM, que deveria acrescer nos gastos com as fontes 148.00, 150.00, 129.00 e diversas verbas indenizatórias, as quais não devem integrar o "índice de pessoal", tendo alegado que seria necessário retransmitir os arquivos de dados dos exercícios 2014, 2015 e 2016, a fim de corrigir informações relativas a despesas empenhadas nos elementos 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00, tendo destacado, ainda, a crise econômica que assola o país como fator impeditivo ao cumprimento dos limites com gasto com pessoal no exercício de 2015.*

Todavia, os argumentos trazidos pela defesa não são hábeis a afastar a decisão combatida.

Conforme verificou a unidade técnica deste Tribunal no estudo realizado às f. 161/164 dos autos recursais, a *documentação acostada aos autos não se mostrou suficiente à reconsideração do montante de despesas com pessoal, como pretendido. Além disso, ainda que fossem computados todos os valores alegados, o percentual excedente no final de 2015 não estaria eliminado integralmente até o encerramento do exercício financeiro de 2016.*

Conforme f. 162, a unidade técnica apresentou quadro demonstrativo dos gastos com pessoal do Poder Executivo, por quadrimestre, desde o encerramento



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

do exercício financeiro de 2015, até 30/04/2017. Apresentou também, o quadro consolidado das despesas com pessoal do município, no período equivalente.

Assim sendo, a unidade técnica deste Tribunal concluiu que as *razões recursais não merecem ser acolhidas para reformar a decisão recorrida.*

Com fulcro no estudo realizado pela unidade técnica, conclui-se que não foram trazidos aos autos elementos hábeis à reforma da decisão.

Pelo exposto, opina o Ministério Público de Contas pelo desprovidimento do apelo.

III CONCLUSÃO

Por todo o exposto, OPINA o Ministério Público de Contas, em preliminar, pelo *conhecimento* e, no mérito, pelo *desprovidimento* do presente pedido de reexame.

É o parecer.

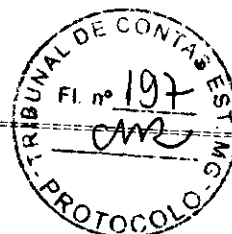
Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público / TCE-MG



MUNICÍPIO DE INGAÍ
CONTABILIDADE 2014
Anexo 14 - Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
			Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.389.430,66	PASSIVO CIRCULANTE	321.367,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.389.430,66	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	320.840,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.389.430,66	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	320.840,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.389.430,66	FONECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	320.840,32
CAIXA	0,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	320.840,32
CONTA ÚNICA	1.389.430,66	DEMAIS CONTAS A PAGAR	320.840,32
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	526,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.167.611,48	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	35.934,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	671.401,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIMILADAS	22.648,23
CREDITOS A LONGO PRAZO	658.860,83	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.648,23
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	658.860,83	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIAO	22.648,23
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	658.860,83	INSS A PAGAR	22.648,23
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	471,22	INSS - DÉBITO PARCELADO	22.648,23
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	471,22	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	13.286,75
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	471,22	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	13.286,75
AÇÕES	471,22	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONTAS A PAGAR	13.286,75
ESTOQUES	12.069,93	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	13.286,75
ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	12.069,93	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	13.286,75
ALMOXARIFADO	12.069,93	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00
INVESTIMENTOS	1.639.517,46	ISS	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	1.639.517,46	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDADO	1.639.517,46	OUTROS DEPOSITOS	0,00
IMOBILIZADO	1.639.517,46		0,00
BENS MOVEIS	5.856.692,04		
BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.543.105,10	TOTAL DO PASSIVO	357.302,26
DEMAIS BENS MOVEIS	2.543.105,10		
OUTROS BENS MOVEIS	2.543.105,10	PATRIMONIO LIQUIDO	
BENS IMOVEIS	3.313.586,94		
BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.313.586,94	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DEMAIS BENS IMOVEIS	3.313.586,94		Exercício Anterior
OUTROS BENS IMOVEIS	3.313.586,94	RESULTADOS ACUMULADOS	9.199.739,88
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.199.739,88
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDADO	9.199.739,88
		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	1.203.173,42
		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.959.849,34
		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.036.717,12
		SUPERAVITS OU DEFICITS RESULTANTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
			0,00
		TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	9.199.739,88
			0,00
		TOTAL	9.557.042,14
			0,00
		TOTAL	9.557.042,14
			0,00

MUNICÍPIO DE INGAÍ
CONTABILIDADE 2014

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.791.645,14	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
IMPOSTOS	293.126,06	0,00
TAXAS	264.631,56	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.494,50	0,00
	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	178.591,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	128.110,51	0,00
	50.480,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.206.926,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.142.824,39	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	64.102,42	0,00
	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS E NASCIMENTOS	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.113.000,95	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
	3.113.000,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.588.471,72	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Protocolo e Triagem



TERMO DE CERTIFICAÇÃO DE ANEXOS

Autos nº 1066692

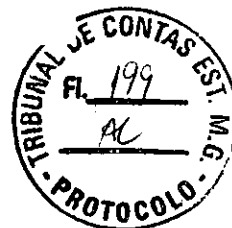
Em 30/04/2019, nesta Coordenadoria de Protocolo e Triagem, estes autos foram autuados com 17 anexos:

- anexo 01 – fls. 01 a 249;
- anexo 02 – fls. 01 a 291;
- anexo 03 – fls. 01 a 339;
- anexo 04 – fls. 01 a 339;
- anexo 05 – fls. 01 a 339;
- anexo 06 – fls. 01 a 375;
- anexo 07 – fls. 01 a 213;
- anexo 08 – fls. 01 a 221;
- anexo 09 – fls. 01 a 337;
- anexo 10 – fls. 01 a 197;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Protocolo e Triagem



- anexo 11 – fls. 01 a 181;
- anexo 12 – fls. 01 a 225;
- anexo 13 – fls. 01 a 183;
- anexo 14 – fls. 01 a 372;
- anexo 15 – fls. 01 a 288;
- anexo 16 – fls. 01 a 245;
- anexo 17 – fls. 01 a 263.

Adriana

Adriana Calazans Azevedo

TC 1215-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Protocolo e Triagem



TERMO DE APENSAMENTO

Processo nº 1066692

Em 30/04/2019, nesta Coordenadoria de Protocolo e Triagem, estes autos foram apensados ao processo nº **958658**, em cumprimento ao disposto no art. 327 do Regimento Interno.



Adriana Calazans Azevedo
TC 1215-4

aazevedo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Protocolo



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Processo nº.: 1066692
Natureza: PEDIDO DE REEXAME
Relator: CONS. SEBASTIÃO HELVECIO
Competência: PRIMEIRA CÂMARA
Motivo: DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR
Data/Hora: 30/04/2019 08:45:16

TERMO GERADO E ANEXADO AUTOMATICAMENTE PELO SGAP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

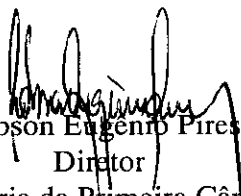


Processo n. 1066692 – Pedido de Reexame
Data: 06/05/2019

CERTIDÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 328 da Resolução 12/2008, que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, o presente recurso não é renovação de anterior. Certifico, ainda, que a contagem do prazo recursal teve início em 25/03/2019, em vista da juntada, em 22/03/2019, do Aviso de Recebimento, referente à intimação da parte por via postal determinada na Sessão da Primeira Câmara do dia 04/12/2018, nos autos de n. 958658 - Prestação de Contas do Executivo Municipal de Ingaí, exercício de 2014. Certifico, finalmente, que o presente recurso foi interposto em 23/04/2019, por meio da petição protocolizada sob o n. 5889810/2019, autuado como Pedido de Reexame sob o n. 1066692.

Conclusos.


Robson Eugênio Feres
Diretor
Secretaria da Primeira Câmara

Processo: 1066692

Natureza: Pedido de Reexame

Recorrente: Giulliano Ribeiro Pinto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingaí

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Autos princ.pais: Prestação de Contas n. 958658/2014

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Versam os presentes autos sobre Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Giulliano Ribeiro Pinto, em face da decisão da Primeira Câmara proferida na sessão de 04/12/2018, que emitiu parecer prévio pela rejeição das contas anuais de responsabilidade do subscritor, Prefeito Municipal de Ingaí no exercício de 2014, devido às despesas com pessoal terem extrapolado o limite estabelecido nos artigos 20, III, “b” e 19, III c/c os artigos 23 e 66 da LRF.

O Pedido de Reexame foi distribuído à minha relatoria em 30/04/2019, fls. 201.

Considerando o teor da Certidão de fl. 202, emitida em consonância com o art. 328 da Resolução n. 12/2008, **admito** o presente Pedido de Reexame, uma vez que foram atendidos os pressupostos exigidos pelo art. 329 c/c art. 350 da mesma norma regulamentar.

Ato contínuo, encaminho os autos a esta Coordenadoria para que se manifeste acerca da documentação juntada pelo recorrente, e, em seguida, sejam os mesmos enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer conclusivo, conforme determina o art. 351 da Resolução n. 12/2008.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 09 de maio de 2019.


Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator

Processo: 1066692

Natureza: Pedido de Reexame

Recorrente: Giulliano Ribeiro Pinto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingaí

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Autos principais: Prestação de Contas n. 958658/2014

À Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais,

Versam os presentes autos sobre Pedido de Reexame interposto pelo Sr. Giulliano Ribeiro Pinto, em face da decisão da Primeira Câmara proferida na sessão de 04/12/2018, que emitiu parecer prévio pela rejeição das contas anuais de responsabilidade do subscritor, Prefeito Municipal de Ingaí no exercício de 2014, devido às despesas com pessoal terem extrapolado o limite estabelecido nos artigos 20, III, “b” e 19, III c/c os artigos 23 e 66 da LRF.

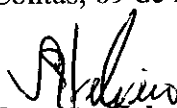
O Pedido de Reexame foi distribuído à minha relatoria em 30/04/2019, fls. 201.

Considerando o teor da Certidão de fl. 202, emitida em consonância com o art. 328 da Resolução n. 12/2008, **admito** o presente Pedido de Reexame, uma vez que foram atendidos os pressupostos exigidos pelo art. 329 c/c art. 350 da mesma norma regulamentar.

Ato contínuo, encaminho os autos a esta Coordenadoria para que se manifeste acerca da documentação juntada pelo recorrente, e, em seguida, sejam os mesmos enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para emissão de parecer conclusivo, conforme determina o art. 351 da Resolução n. 12/2008.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 09 de maio de 2019.


Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator

À Secretaria da 1ª Câmara,

Processo: 1066692 - 958658

Natureza: Pedido de Reexame

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ingaí

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2019

Ref.: Documentação protocolizada sob n. 6281510/2019 pelos procuradores do Sr. Giuliano Ribeiro Pinto, Prefeito Municipal de Ingaí, exercício de 2014, requerendo a juntada da procuração anexa, bem como o cadastramento dos advogados Leonardo Spencer Oliveira Freitas, OAB/MG 97.653, Luís André de Araújo Vasconcelos, OAB 118.484, Daniel Marçoni Santos Silva, OAB/MG 170.111, Jordânia Ferreira dos Santos, OAB/MG 169.906, Jéssica Cristine Andrade Gomes, OAB/MG 174.178, Karolina Lima Campos Coelho, OAB/MG 176.353, Aline Maíra Lacerda Santos, OAB/MG 143.262 e o estagiário Thiago de Souza Cid, OAB/MG 52.098E, como também vista dos autos para apresentação de memoriais.

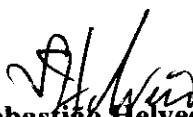
Junte-se o documento referenciado.

Determino que sejam constituídos nos autos os procuradores supracitados.

Defiro o pedido de vista nos termos regimentais.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 22 de outubro de 2019.



Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Exp. n. 700/2019/SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

De: SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Para: GABINETE DR. SEBASTIÃO HELVECIO

Processo n.: 1066692, PEDIDO DE REEXAME

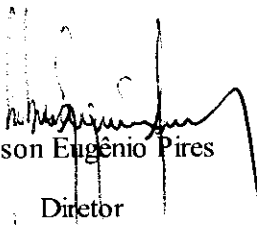
Em: 21 de outubro de 2019

Senhor(a) Conselheiro(a),

Recebido nesta Unidade o documento protocolizado sob o n. 6281510/2019 apresentado pelo Sr. GIULLIANO RIBEIRO PINTO, submeto-o à consideração de V. Exa.

Informo-lhe, por oportuno, que o processo em referência se encontra na COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAIS.

Respeitosamente,


Robson Eugênio Pires

Diretor



**EXMO CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVÉCIO DO EG. TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Primeira Câmara
Processo nº 1066692
Prefeitura Municipal de Ingai
Responsável: Giulliano Ribeiro Pinto



GIULLIANO RIBEIRO PINTO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem perante V. Exa., por meio de seus procuradores, requerer a juntada da procuração anexa, bem como o cadastramento de todos advogados para fins de futuras intimações.

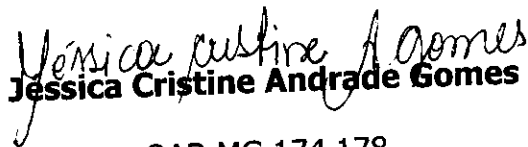
Por fim, ainda requer a concessão de vista dos autos para apresentação de memoriais.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Leonardo Spencer Oliveira Freitas

OAB-MG 97.653


Jessica Cristine Andrade Gomes

OAB-MG 174.178

Luís André de Araújo Vasconcelos

OAB-MG 118.484

Jordânia Ferreira dos Santos

OAB-MG 169.906



Maria Cristina Ferreira
Mat. 403-3
TCMG

TCMG PROTOCOLO 07/OUT/2019 15:25 0062815 MAG 10

Karolina Lima Campos Coelho

OAB-MG 176.353

Aline Maira Lacerda Santos

OAB-MG 143.262



PROCURAÇÃO

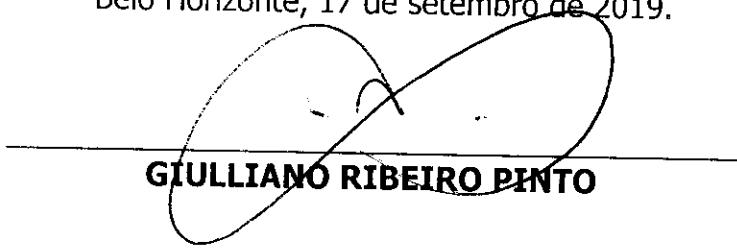


Outorgante: **GIULLIANO RIBEIRO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 034.400.596-85, residente e domiciliado na Sítio do Pia, Zona Rural de Ingaí/MG, CEP 37200-00.

Outorgados: **Leonardo Spencer Oliveira Freitas**, OAB-MG nº 97.653, **Luis André de Araújo Vasconcelos**, OAB-MG 118.484, **Daniel Marçoni Santos Silva**, OAB-MG nº 170.111, **Jordânia Ferreira dos Santos**, OAB-MG 169.906, **Jéssica Cristine Andrade Gomes**, OAB-MG 174.178, **Karolina Lima Campos Coelho**, OAB-MG 176.353, **Aline Maíra Lacerda Santos**, OAB-MG 143.262, e o estagiário acadêmico **Thiago de Souza Cid**, OAB-MG 52.098E, todos integrantes da **Spencer e Vasconcelos Advogados Associados, OAB-MG 2.232**, CNPJ 08.396.956/0001-66, com sede na Rua Araguari, nº 1720, 12º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.190-118. Telefone/Fax: +55313225-1514. Endereço eletrônico: contato@spencerevasconcelos.com.

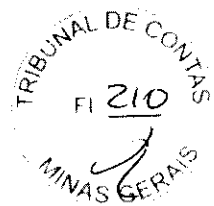
Poderes: Todos aqueles inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil de 2015 e os especiais para transigir, fazer acordo, receber e dar quitação, firmar compromisso ou recibo, renunciar, desistir, receber intimações, praticar atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias e Tribunais, podendo atuar em conjunto, separadamente ou, ainda, substabelecer.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.


GIULLIANO RIBEIRO PINTO



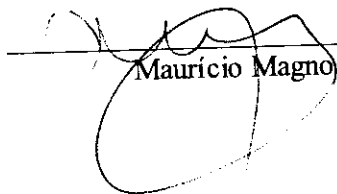
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Processo n. 1066692
Data: 01/11/2019

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Juntei a estes autos a documentação de fl(s) 207/209, protocolizada sob o n.º 6281510/2019, encaminhada por GIULLIANO RIBEIRO PINTO, em cumprimento à determinação de fl(s). 205.


Mauricio Magno Ribeiro Machado Nunes



REGISTRO DE RETIRADA DE PROCESSO PARA DIGITALIZAÇÃO NA SALA DA OAB/MG



Processo n.: 1066692 / 958-658
Natureza: Pedido reex. - P.C.M. de Inqai, 2014

Declaro ter retirado da Secretaria da Primeira Câmara o processo em epígrafe, numerado de fls. _____ a _____, com _____ volumes e _____ pastas anexas, para sua digitalização na Sala da OAB/MG. P.C.M. 01274 fls.

Declaro, ainda, estar ciente de que o referido processo não pode ser retirado das dependências deste Tribunal, pois não se enquadra na hipótese de vista fora de Secretaria prevista no art. 185 da Resolução n. 12/2008, Regimento Interno.

Belo Horizonte, em 13, 11, 2019.

[Assinatura] OAB-MG 52.098E
Assinatura e n. da OAB

Nome do(a) Advogado(a): Thiago de Souza Ciel
Endereço: Rua Aracuanã, 1720 12º andar São Agostinho

Telefone(s): (31) 3225 1514

E-mail: _____

[Assinatura]
Atendente - matrícula

RECIBO DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

Em 13, 11, 2019, recebi os autos em epígrafe.

[Assinatura]
Atendente - matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara



DECLARAÇÃO

Processo n.: 1066692/958658

Data: 13.11.2019

Eu, Thiago de Souza Lima, CPF/OAB n. 52098E,
declaro que, nesta data, compareci neste Setor do Tribunal de Contas,
examinei o processo acima mencionado.

Obtive cópias das seguintes folhas do processo: Cópia PC.M.
01 a 174 fl. Pedido Recorrido 01 a 210 fl. (dita-
ção (Pauzante))

Tomei ciência de despachos e decisões constantes do processo, bem como do inteiro teor do disposto no § 5º do art. 166 do Regimento Interno:

Art. 166. A integração dos responsáveis e interessados no processo, bem como a comunicação dos atos e decisões do Tribunal, serão feitas mediante:

[...]

§ 5º O comparecimento espontâneo do responsável ou interessado supre a citação ou intimação, quando lhe for dada ciência dos termos do despacho ou da decisão, assumindo o interessado ou responsável o processo na fase em que esse se encontrar. (Res. n. 12/2008)

[Assinatura]
Assinatura

Tel.: 3225 1514

Os dados informados foram devidamente conferidos por:

[Assinatura]
Servidor/Matrícula



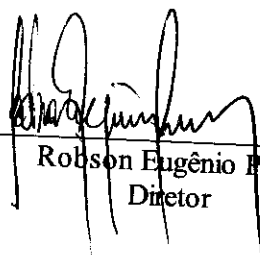
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA



Processo n. 1066692
Data: 27/11/2019

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAIS tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.



Robson Eugênio Feres
Diretor



Executor: L.A.S.B.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS
DE GOVERNO MUNICIPAIS



ANÁLISE INICIAL DE RECURSO

Processo nº: 1066692

Natureza: PEDIDO DE REEXAME

Relator do Recurso: CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Data da Autuação: 30/04/2019

Processo Piloto nº: 958658

Natureza: PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Recorrente: GIULLIANO RIBEIRO PINTO

Decisões recorridas:

Número do processo	958658
Data da Sessão	04/12/2018
Natureza	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
Relator	CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

Descrição/Ementa:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXERCÍCIO DE 2014. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL. PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS, COM RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR E AO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO. 1. Emitido parecer prévio pela rejeição das contas anuais referentes ao exercício de 2014, nos termos do inciso III do artigo 45 da Lei Complementar n. 102/2008. 2. Recomendação ao atual gestor para que adote as devidas providências para o cumprimento das Metas 1, 3, 9 e 18 do PNE. 3. Recomendação expedida ao responsável pelo Controle Interno. 4. Aprovado o voto do Relator por unanimidade.

2 - ANÁLISE

II.1 Objeto do recurso:

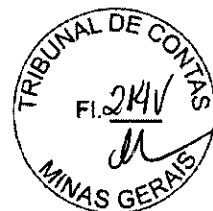
- O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 57,37% da Receita Corrente Líquida (Base de cálculo).
- O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 60,04% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

II.2 Fatos e fundamentos apresentados pelo(s) recorrente(s):

O defendente informa que houve falhas na contabilização dos gastos com pessoal, onde foram acrescidos nos gastos com as fontes 1.48, 1.50, 1.29 diversas verbas indenizatórias, sendo necessário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS
DE GOVERNO MUNICIPAIS



alteração de dados no SICOM para sanear a irregularidade técnica. Acrescenta que conforme informativo de jurisprudência nº 68 tais despesas não integram o índice de pessoal se “(...) for paga com recursos provenientes de transferências intergovernamentais, tal gasto deverá ser contabilizado com “Outros Serviços de Terceiros – pessoa física”, não integrando as despesas com pessoal(...)”.

Diante das alterações um novo quadro com gastos de pessoal é apresentado pela defesa, onde se apura uma diferença a menor nessas despesas com pessoal no exercício de 2014 de R\$ 263.684,82, R\$ 5.524.547,66 (VALOR APRESENTADO) – R\$ 5.260.862,84 (VALOR APURADO). Assim, apura-se um novo percentual de gastos de 54,8%, R\$ 5.260.862,84 (VALOR APLICADO) / R\$ 9.590.733,40 (RECEITA CORRENTE LÍQUIDA), redução de 2,8% em relação ao índice anterior.

Expõe que as referidas despesas foram empenhadas incorretamente no orçamento vigente nos elementos 3.1.90.11.00 e 3.1.90.13.00 e que já estão sendo corrigidas nos exercícios seguintes. Dessa forma, o administrador público conclui que cumpriu “a tabela de redução dos índices de pessoal conforme determina a LC 101/2000 art.23, cumprindo o índice de redução o município adequou-se ao limite estabelecido na lei”.

Solicita, ainda, que seja autorizada a retransmissão no SICOM dos dados referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

O defendente contextualiza o momento de recessão da economia, que de acordo com dados do IBGE, seria o período de maior recessão econômica da história brasileira. Assim, o jurisdicionado requer que seja aplicado as ressalvas inseridas na Lei de Responsabilidade Fiscal, para que os prazos de readequação dos gastos com pessoal permaneçam suspensos, enquanto perdurar a recessão.

Conclui sua defesa alegando que “os itens apontados pelo T.C.E como irregulares foram justificados e merecem dos nobres e cultos representantes desta corte de contas uma acolhida plausível, por outro lado somos por força da transparência e da legalidade que apesar dos erros técnicos não houve prejuízos ao erário público.”

II.3 Documentos apresentados pelo(s) recorrente(s):

Informativo de Jurisprudência nº 68; Levantamento INSS (parte patronal 1.48 e 1.29); Relatórios de Gestão fiscal; Demonstrativos de Folha de Pagamento; Notas de empenhos; Comprovantes de pagamentos de encargos sociais;

II.4 Análise:

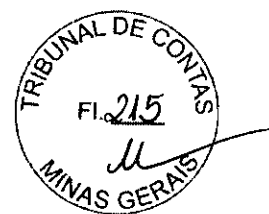
O defendente, em síntese, solicita que seja desconsiderada no cômputo das despesas com pessoal as realizadas nas fontes 1.48 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica, 1.50 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde, 1.29 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), conforme o informativo de jurisprudência 68.

No que se refere as despesas com remuneração de servidores efetivos custeados com recursos da assistência financeira complementar instituída pela Lei 13350/2006, os quais abrangem recursos das fontes 1.48 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica) e 1.50 (Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde), este Tribunal de Contas esclareceu na Consulta n. 958370 que essas despesas “(...) deverão ser consideradas no cálculo da despesa com pessoal da esfera de governo recebedora dos recursos, observando-se as disposições da Lei de responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 9º-F da Lei n. 11.350/06.”

Já quanto a contabilização dos gastos com pessoal das ações continuadas dos programas destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que integra a fonte 1.29 (Transferências de recursos do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS
DE GOVERNO MUNICIPAIS



Fundo Nacional de Assistência Social), transcrevo decisão do Tribunal sobre a matéria, expressa na Consulta n.º 838.980, apreciada nas sessões plenárias de 14/12/11, 24/10/12 e 06/02/13:

As despesas com pessoal para a execução de ações continuadas dos programas destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) custeadas com recursos municipais próprios ou provenientes de transferências de recursos intergovernamentais obrigatórias fundo a fundo observarão a seguinte codificação contábil: CATEGORIA ECONÔMICA - 3 – Despesas Correntes; GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 1– Pessoal e Encargos Sociais; ELEMENTO DE DESPESA 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Essas despesas serão contabilizadas na apuração dos limites de gastos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF(...)

*Ainda, os encargos sociais (obrigações patronais), independente das origens dos recursos, são contabilizados como despesas com pessoal, é o que se depreende da consulta n.º 838645: “Os encargos sociais, assim como a remuneração dos agentes públicos, são computáveis como despesas de pessoal, sendo indiferente para essa finalidade que seu custeio se faça com recursos do município ou de transferências intergovernamentais obrigatórias, previstas em lei.”

Dessa forma, este órgão técnico entende que as alterações de contabilização pretendidas pela defesa com os gastos de pessoal que utilizaram as fontes 1.29, 1.48 e 1.50 não estão de acordo com as Consultas supracitadas.

Diante do exposto, entende esta Unidade Técnica pela manutenção da irregularidade motivadora da emissão do parecer prévio pela rejeição das contas de responsabilidade do Sr. Giuliano Ribeiro Pinto, Prefeito Municipal de Ingaí, relativa ao exercício de 2014, em virtude de o Município e o Poder Executivo não terem obedecido aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, arts. 19, III e 20, III, b, tendo sido aplicados, respectivamente, 60,04% e 57,37% , da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

II.5 **Conclusão:** a Unidade Técnica não está de acordo com as razões apresentadas pelo recorrente.

III - CONCLUSÃO

Esta Unidade Técnica manifesta-se pela rejeição das razões recursais, no que se refere ao(s) seguinte(s) objeto(s):

- O Poder Executivo não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 57,37% da Receita Corrente Líquida (Base de cálculo).
- O Município não obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 60,04% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

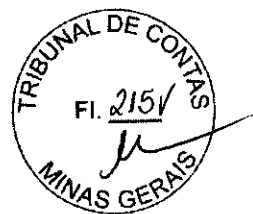
IV - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

- Diante do exposto, propõe esta Unidade Técnica o não provimento do recurso.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIDADE TCEMG: COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS
DE GOVERNO MUNICIPAIS



Theones Alves Nogueira

Theones Alves Nogueira
TC-NS-14 - Analista de Controle Externo
Matrícula: 32601



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais



Município: Ingai
Nº do Processo: 1066692

Exercício: 1066692

Em 09/03/2020, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente M. Ferreira Santos

Coordenador

TC 3187-6



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Parecer n.: 252/2020
Autos n.: 1.066.692
Natureza: Pedido de Reexame
Recorrente: Giuliano Ribeiro Pinto
Município: Ingaí
Apenso: 958.658/2014
Entrada no MPC: 13/03/2020

PARECER

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

1. Tratam os presentes autos de pedido de reexame interposto pelo Sr. Giuliano Ribeiro Pinto, ex-prefeito municipal de Ingaí, contra decisão da egrégia primeira câmara da Corte de Contas que emitiu parecer prévio pela rejeição das contas do exercício de 2014, tendo em vista o descumprimento do art. 19, inciso III e art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n. 101/2000.

2. Em sua análise, a unidade técnica não acolheu a argumentação do recorrente, manifestando-se pelo desprovimento do recurso (fls. 214/215v).

3. Os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para manifestação conclusiva, nos termos do art. 32, inciso IX, da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008, e art. 61, inciso IX, 'e', do Regimento Interno do TCE (Resolução n. 12, de 19 de dezembro de 2008).

FUNDAMENTAÇÃO

4. Insurge-se o recorrente contra a decisão proferida pela egrégia Corte de Contas, que emitiu parecer prévio pela rejeição das contas do Executivo Municipal em função do descumprimento do limite percentual estabelecido pelo art. 19, inciso III e art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n. 101/00 (LRF).

5. No caso em análise, o Município e o Poder Executivo aplicaram 60,04% e 57,37% com despesa com pessoal no exercício de 2014, ultrapassando em 0,4% e 3,37% os limites estabelecidos pelo art. 19, inciso III e art. 20, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar n. 101/2000.

6. Cabe salientar que os referidos limites não foram reconduzidos nos quatro quadrimestres seguintes, nos termos do art. 66 da LRF, conforme demonstrado nos autos da prestação de contas n. 958.658.

7. No tocante à despesa com pessoal, em suas razões de recurso o recorrente aduziu, em suma, a ocorrência de contabilização equivocada das verbas indenizatórias e de gastos com servidores vinculados às fontes 148

11



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

(transferências de recursos do SUS para atenção básica), 150 (transferências de recursos do SUS para vigilância em saúde) e 129 (transferências de recursos do fundo de assistência social) como despesas com pessoal, tendo em vista a orientação normativa da Corte de Contas constante da Consulta n. 838.600, publicada no informativo n. 68 TCE/MG.

8. Para comprovar suas alegações o recorrente acostou aos autos cópias de folhas de pagamento e empenhos do período (17 anexos, listados às fls. 198).

9. Ao analisar a referida documentação, concluiu o estudo técnico (fls.214/215v) :

(...) Despesas com remuneração de servidores efetivos custeados com recursos da assistência financeira complementar instituída pela Lei n.13.350/2006, os quais abrangem recursos das fontes 148 (transferências de recursos do sus para atenção básica), 150 (transferências de recursos do sus para vigilância em saúde), 129 (transferências de recursos do fundo de assistência social), este Tribunal esclareceu na Consulta n. 958.370 que essas despesas "(...) deverão ser consideradas no cálculo da despesa com pessoal da esfera de governo recebedora dos recursos, observando-se as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 9º F da Lei n. 11.350/06"

Já quanto a contabilização dos gastos com pessoal das ações continuadas dos programas destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que integra a fonte 129 (Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social) transcrevo decisão do Tribunal sobre a matéria, expressa na consulta 838.980, apreciada nas sessões plenárias de 14/12/11, 24/10/2012 e 06/02/13:

As despesas com pessoal para as ações continuadas dos programas destinados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) custeadas com recursos municipais próprios ou provenientes de transferências de recursos intergovernamentais obrigatórias fundo a fundo observarão a seguinte codificação contábil: CATEGORIA ECONOMICA – 3 – Despesas Correntes; GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA 1 – Pessoal e Encargos Sociais; ELEMENTO DE DESPESA 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Essas despesas serão contabilizadas na apuração de gastos previstos nos arts. 19 e 20 da LRF(...)

Ainda, os encargos sociais (obrigações patronais), independente das origens dos recursos são contabilizados como despesa com pessoal, é o que se depreende da consulta 838645: "os encargos sociais, assim como a remuneração dos agentes públicos, são computáveis como despesas com pessoal, sendo indiferente para essa finalidade que seu custeio se faça com recursos do município ou de transferências governamentais obrigatórias previstas em lei"

Dessa forma o órgão técnico entende que as alterações de contabilização pretendidas pela defesa com gastos de pessoal que utilizaram as fontes 129, 148 e 150 não estão de acordo com as consultas supracitadas (...)

10. O caso em exame, portanto, não se subsume à orientação normativa da



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Corte de Contas Mineira¹ vigente à época, a qual dispunha que na contabilização dos gastos com contratação de profissionais para o programa de saúde da família (PSF) e do programa de atenção básica (PAB), *“cada esfera de Governo lançará como despesas de pessoal a parcela que lhe couber na remuneração do agente e não da totalidade, sendo que a parte restante, isto é, aquela advinda da transferência intergovernamental, por meio dos programas em comento, usada para pagamento do pessoal contratado, será contabilizado como outros serviços de terceiros – pessoa física, a título de transferência recebida, não integrando, portanto, as despesas com pessoal para efeito do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal”*.

11. Já em relação às verbas indenizatórias, supostamente contabilizadas como despesas de pessoal no exercício de 2014, o departamento municipal de recursos humanos de Ingaí manifestou-se no seguinte sentido: *“chamamos a atenção que em ambos os casos (verbas indenizatórias e 13º salário proporcionais pagos junto com as rescisão contratual) partes, foram empenhadas na rubrica 33903600- Pessoa Física, nas fontes recursos: 148 e 129, conforme consulta do TCE/MG, portanto, já foram excluídas do cálculo de gastos com pessoal”* (fls. 133).

12. Neste sentido, na mesma linha do estudo técnico, o Ministério Público de Contas entende que os argumentos do recorrente não foram capazes de elidir a irregularidade mencionada, devendo ser mantido o parecer prévio emitido pela rejeição das contas.

CONCLUSÃO

13. De todo o exposto, **OPINA** o Ministério Público de Contas pelo não provimento do presente recurso, mantendo-se **o parecer prévio pela rejeição das contas**, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Complementar Estadual n. 102/08.

14. É o parecer.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2020.

Cristina Andrade Melo
Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas

¹ TCE/MG, Consulta n. 838980, Pleno, Rel. Cons. Wanderley Ávila, j. 06/02/2013, TCE/MG, Consulta n. 838600, Pleno, Rel. Cons. Adriene Andrade, j. 30/05/2012, TCE/MG, Consulta n. 838571, Pleno, Rel. Cons. Sebastião Helvécio, j. 01/12/2010, TCE/MG, Consulta n. 832420, Pleno, Rel. Cons. Elmo Braz, j. 26/05/2010, TCE/MG, Consulta n. 700774, Pleno, Rel. Cons. Wanderley Ávila, j. 08/03/2006, TCE/MG, Consulta n. 656574, Pleno, Rel. Cons. Simão Pedro Toledo, j. 28/08/2002